

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	06/01/2022	16/2022	06/01/2022 11:55	2022/19416
Procedência:	FHCGV			
Interessado:	SENF - Serviço de Enfermagem			
Assunto:	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
SubAssunto:	MATERIAL TÉCNICO			
Complemento:				
Origem:	FHGGV - SENF - HC01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/19416>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

MEMORANDO nº 16/2022 SENF-FHCGV

Belém, 6 de Janeiro de 2022

De: SENF » Serviço de Enfermagem
Para: GEAH » Ger de Assistencia Hospitalar

Assunto: **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**
Subassunto: **MATERIAL TÉCNICO**

Encaminhamos Termo de Referência para aquisição de materiais médico hospitalares descartáveis (Aglulhas e Cateteres), para abastecimento da Fundação pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

EM 06/01/2022 11:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 35A02005F9C749EF.A37F6E18EEC98BED.13BCFZA394211703.2E94E3C75D9E20AB ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA MOREIRA BORGES PALHETA (Lei. 11.419/2006)



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

2. MOTIVAÇÃO

A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátricas recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, devendo possuir Agulhas e Cateteres padronizados para o atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Verificar lista de produtos no final deste termo.

4. TESTE DE AMOSTRA

As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como marca e modelo.

Para cada item cotado, o licitante deverá identificar na proposta, o código de referência do fabricante do produto. Caso existam vários tamanhos para o mesmo item, o licitante deverá identificar na proposta, os códigos de referência dos produtos relacionados no item.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data e o número do lote de fabricação e o prazo de validade, as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo:

- 10 (dez) unidades para os itens: 1 ao 7
- 02 (duas) unidades para os itens: 8 ao 36

As amostras serão testadas pela Gerência de Risco (GERH), com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado formalmente pelo sistema, sendo estabelecido prazo de cinco dias para o encaminhamento.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados.

As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência, deverão estar de acordo com os **Critérios Objetivos**, a seguir:



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

AVALIAÇÃO TÉCNICA	
CRITÉRIOS GERAIS PARA TODOS OS ÍTENS	
Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item
Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos
	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa
	Identificação visual e escrita do produto
	Selagem e abertura da embalagem
Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR ITEM	
ITENS 1 ao 7: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento.	
ITENS 8 ao 13 e 31 ao 33: Integridade, Segurança, fácil utilização.	
ITENS 14 e 15: Introdução, bisel, radiopacidade, flexibilidade.	
ITENS 16 ao 23: Integridade, Segurança, empunhadura segura, rápida visualização do refluxo sanguíneo.	
ITENS 24 ao 27: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento, facilidade de manuseio das asas.	
ITENS 28 ao 30: Corte/angulação, penetração, flexibilidade, introdução/retirada, comprimento/ponta J ou reta, passagem do fio guia/cateter, penetração na pele, introdução e dilatação no vaso, retirada, flexibilidade, superfície externa, passagem através do guia, ponta distal, progressão/deslizamento, retirada do fio guia, fixação na pele, tampa de proteção, conexão com equipo/seringa/extensão e conector 3 vias, radiopacidade, regulador de fluxo, identificação das vias, remoção do ar.	
ITENS 34 e 36: Integridade, Segurança e fácil utilização.	
ITEM 35: Diâmetro, comprimento, flexibilidade, graduação, nitidez, resistência, conector luer lock, progressão e deslizamento.	

Para efeito de classificação, serão considerados apropriados os produtos objeto desta licitação que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses contados até a data da publicação do Edital, tenham sido utilizados nesta instituição sem qualquer registro de não conformidade quanto à qualidade, eficácia, eficiência e segurança, registrados no Banco de Dados da GERH e que estejam em condições legais junto à Anvisa, **comprovada a comercialização anterior com o hospital através de documento que informe o número do pregão, o contrato e nota fiscal.**

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, tenham apresentado não conformidade nesta instituição, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, ainda não foram utilizados nesta instituição e, portanto, não possuem laudo, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que terá o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observando os quantitativos estimados.



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá entregar os produtos em até 15 dias após o recebimento do Empenho.

Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme descrito na especificação técnica:

A entrega deverá ser agendada através do e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.

Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.

Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

7. FISCAL DE CONTRATO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O setor responsável pelo recebimento do material é o SEFAR/ FHCGV, e o fiscal do contrato será a servidora MILENA MOREIRA BORGES PALHETA (matrícula 54182341/2), fone (91) 4005-2610, e-mail: milena.palheta@gasparvianna.pa.gov.br

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço por item.

Propostas com as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

A contratada deverá fornecer o produto proposto com validade de, no mínimo, 75% da validade total do produto, comprovada pelo fabricante, contando a partir da data do recebimento do mesmo na FHCGV.

O recebimento do produto será feito primeiramente em caráter provisório. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no processo licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Hospital, por escrito ou por telefone, obrigando-se o Fornecedor a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverá substituí-lo por outro de igual especificação e ser devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso.

Dentro dos processos de Farmacovigilância ou Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à eficácia, composição, apresentação, etc, a mesma será documentada junto às autoridades sanitárias e o lote interdito junto ao sistema de estoque do SEFAR. O mesmo ocorrerá com os lotes interditos pela ANVISA.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Contra apresentação de nota fiscal referente a empenho.

11. OBRIGAÇÕES DA FHCGV

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.

Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do produto, desde que cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência.

Expedir as ordens de compra e encaminhar à Contratada em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens fornecidos e o seu aceite.

Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no mesmo.

Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.

Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.

Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.

Colocar à disposição do Hospital os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.

Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos medicamentos/produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada.

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação oficial.

Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.

Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.

Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital durante a vigência da garantia.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária.

13. SANÇÕES

Sanções de acordo com a lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- B) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Distribuidor.
- C) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- D) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- E) Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

OBS:

- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
- Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
- Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

MILENA MOREIRA BORGES PALHETA
GETH / SEFAR
Enfermeira
COREN-PA 95.890

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA MOREIRA BORGES PALHETA (Lei. 11.419/2006)
EM 06/01/2022 11:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B37CD7B909A73E29.6BCF2EA74A3456E5.EFE4D4BF6DA5D59F.86B62882148A9EF4



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES
1	439.812	05745-2	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	und	105.000
2	439.807	05735-5	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	und	19.000
3	439.808	05738-0	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	und	50.000
4	439.805	05739-8	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	und	125.000
5	439.814	05744-4	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	und	600.000
6	439.811	05743-6	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	und	12.000
7	397.517	80160-7	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	und	370.000
8	389.230	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana 25G , estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.000
9	388.561	32189-3	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	und	1.000
10	389.218	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	und	1.000



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

11	389.941	32189-3	Agulha descartável para punção raquidiana 27 G, esteril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia, em aço inoxidável. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.200
12	390.121	171000-1	Agulha para anestesia peridural, esteril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	und	350
13	390.122	40470-5	Agulha para anestesia peridural, esteril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	und	465
14	437.287	15756-2	Cateter radiopaco, esteril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	und	500
15	437.286	06161-1	Cateter radiopaco, esteril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	und	600
16	437.184	18310-5	Cateter radiopaco, esteril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 20G	und	17.000
17	437.175	36254-9	Cateter radiopaco, esteril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos , agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 14G	und	1.250
18	437.176	44005-1	Cateter radiopaco, esteril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 16G	und	2.500
19	437.177	36253-0	Cateter radiopaco, esteril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos , agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes per-	und	10.350



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

			furocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 18G		
20	437.178	31187-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 20G	und	21.000
21	437.179	31188-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 22G	und	25.000
22	437.180	21627-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,56” (INFANTIL)	und	10.000
23	438.243	34074-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75” (ADULTO)	und	16.000
24	437.164	05984-6	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	und	1.500
25	437.166	05985-4	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	und	5.000
26	437.167	05989-7	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	und	15.000
27	437.165	05986-2	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	und	10.000
28	437.198	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	und	2.500



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
TERMO DE REFERÊNCIA

29	437.295	148891-0	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	und	400
30	437.296	148923-2	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	und	500
31	423.604	15769-4	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	und	40
32	423.605	15770-8	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	und	40
33	423.606	16771-6	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	und	30
34	388.001	29849-2	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, Tamanho 18G x 20cm.	und	120
35	390.121	32186-9	Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, descartável, adaptável para Agulha nº 16.	und	300
36	437.840	87813-8	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	und	200

EM 06/01/2022 11:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B37CD7B909A73E29.6BCF2EA74A3456E5.EFE64BFD6DA5D59F.86B628E2148A9EF4
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA MOREIRA BORGES PALHEIRA (Lei. 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

A GETH/sefar

Para providências.

FOLHA DE DESPACHO

À CPL,

Para conhecimento e providências.

Atenciosamente,
ANDREA SANTOS.
ASSESSORA DA GETH/FHCGV.

FOLHA DE DESPACHO

Processo: 2022/19416 – PPS Agulhas e Cateteres SENF

À GEAF,

Trata os autos de demanda para a aquisição de PPS do SENF – Agulhas e Cateteres utilizados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Considerando o Termo de Referência anexado, encaminhamos este processo para conhecimento do pedido onde sugerimos o envio para o Compras, a fim de proceder pesquisa mercadológica e construção do Mapa Comparativo de Preços no intuito de apurar os valores praticados no mercado para o serviço em questão.

Informo que se faz necessário constar na manifestação do Compras, menção quanto à aplicabilidade dos benefícios à Micro Empresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, e atenção ao tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em cumprimento ao art. 48 da referida Lei.

Atenciosamente,

Socorro Siqueira

Presidente da CPL/FHCGV

FOLHA DE DESPACHO

COMPRAS

- 1- De ordem,
- 2- Pesquisa mercadológica e construção do Mapa Comparativo de Preços



COT. 10/2022 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

COTADOR1. FHCGV <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

10 de janeiro de 2022 13:35

Cco: lvrbr@yahoo.com.br, arik.produtos@gmail.com, lic@sicafla.com.br, licitacao@gamedical.com.br, unit.licitacoes@terra.com.br, licitacao@figueiredocomercio.com.br, medsantadistribuidora@gmail.com, neomed.hospitalar@gmail.com, agcompani@agcompani.com.br, cirurgicatapajos@hotmail.com, abucaterconstrutora@hotmail.com, brasil_licitacoes@bd.com, cotacao@uol.com.br, parafarma2010@hotmail.com, centermedica.hospitalar@hotmail.com, licitacao@profarmto.com.br, atlantico.bc@hotmail.com, geral@radarcomercio.com.br, atendimento@rcore.com.br, dantasdiniz@gmail.com, vendasmares@outlook.com, qualifarmasmg@hotmail.com, licitacao@amazonmedical.net.br, gruposaacamilol1@gmail.com, licitacao@medevelop.com.br, dlhospitalar2@hotmail.com, licitacoes.dl@hotmail.com, licitacao@medicallifebrasil.com.br, fabioamarals@hotmail.com, Tiago Bezerra <administrativo@guilberfarma.com>, HEMOCARD BELÉM <hemocard.bel@gmail.com>, Licitação Alfamed Comercial <licitacao@alfamedcomercial.com>, comercial@bfdistribuiçao.com.br, frankfraiha@shoppingdasaudefonline.com.br, vendas05@carmohospitalar.com.br, vendas7.norte@gruposuprimed.com.br, phenixhospitalar@yahoo.com.br, Farmacêutica Distribuidora <farmaceuticadistribuidora@hotmail.com>, licitacoes3@novamedicaltda.com.br, jlhospitalar@gmail.com, exata.ad@gmail.com, James Pereira <jamespereiras@yahoo.com.br>, AC FRANCO <kannermanutencao@gmail.com>, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <paramed.1@hotmail.com>, comercial01@altamedltda.com.br

Prezado(a) Boa Tarde,

Vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar **envio de proposta orçamentária e comercial (Cotação de preço)** destinada a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE**.

A proposta comercial encaminhada pela empresa interessada deverá atender em integralidade ao TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

PRAZO PARA PROPOSTAS: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA

OBS: SEGUE ITENS EM FORMATO WORD PARA FACILITAR A COTAÇÃO DE MERCADO.

Modalidade: **LICITAÇÃO**

Atenciosamente,
Alexsandro Monteiro

Fund. Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
CNPJ: 22.980.973/0001-77 - I.E.: 15.174.310-0
Trav. Alferes Costa N° 2000, Bairro: Pedreira, Belém-PA
CEP. 66.083.109
Fone: (91) 4005-2645

SETOR DE COMPRAS

2 anexos

 **TERMO DE REFERÊNCIA - AGULHAS E CATETERES.pdf**
206K

 **ITENS - AGULHAS E CATETERES.docx**
44K



COTADOR1. FHCGV <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

COT. 10/2022 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Camila - Cotação <camila@cotacaocrie.com.br>
 Para: "COTADOR1. FHCGV" <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

10 de janeiro de 2022 14:14

Olá, bom dia!

Segue a proposta para compor a estimativa de preços para abertura de pregão.

Dúvidas estou à disposição.


Obrigada!



Camila Ribas
 COTAÇÃO CRIE LTDA.
 CNPJ: 58.950.775/0001-08
 Tel.: (11) 2239-6060



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DIVERSOS - 10.01.22.pdf**
202K



SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2021

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLININAS GASPAR VIANNA

PROPOSTA DE PREÇOS PARA ESTIMATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QTDE	VALOR UNIT
14	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central delonga duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal) Marca: Biomedical	und	500	R\$ 80,00
15	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central delonga duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico) Marca: Biomedical	und	600	R\$ 80,00
28	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guiacom kit introdutor. 7F (adulto) Marca: Biomedical	und	2.500	R\$ 130,00
29	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guiacom kit introdutor. 5F (infantil) Marca: Biomedical	und	400	R\$ 180,00
30	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guiacom kit introdutor. 4F (infantil) Marca: Biomedical	und	500	R\$ 180,00
36	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F Marca: Biomedical	und	200	R\$ 60,00

I.P.I. INCLUSO. VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

OBS: DEVIDO A INSTABILIDADE CAMBIAL OS PREÇOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES ATENCIOSAMENTE,

Rua Campo Comprido, 90 – Cep.: 02469-120 – Tronco Chaves: (11) 2239-6060 / Fax: (11) 2239-8886 – Imirim – São Paulo – SP
CNPJ (MF) Nº 58.950.775/0001-08 - Inscrição Estadual Nº 112.111.337.115 - e-mail: cotacao@uol.com.br



COTADOR1. FHCGV <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

COT. 10/2022 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

HEMOCARD BELÉM <hemocard.bel@gmail.com>

11 de janeiro de 2022 09:01

Para: "COTADOR1. FHCGV" <cotador1.fhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

BOM DIA SR. ALEXSANDRO, SEGUE ESTIMATIVA EM ANEXO, APROVEITO PARA LHE ENVIAR TAMBÉM EM ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TEMOS EM VIGÊNCIA COM ESTE ÓRGÃO NA QUAL CONSTAM OS ITENS 31/32/33/35/E/36 QUE POR COINCIDÊNCIA É A MESMA NUMERAÇÃO DA SUA ESTIMATIVA E QUE TORNA DESNECESSÁRIO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA OS MESMOS JÁ QUE AINDA ESTÃO EM VIGÊNCIA ATÉ MAIO/2022, DESTA ATA SOMENTE FORAM EMPENHADOS 50 UNIDADES DO ITEM 36(CATÉTER UMBILICAL), FICAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS CASO SEJA NECESSÁRIO !

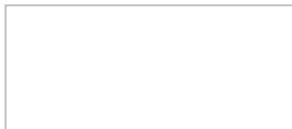
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



ANDRÉ IMBIRIBA

HEMOCARD HOSPITALAR

CELULAR: (91) 98701-6760/99969-9898

E-MAIL: hemocard.bel@gmail.com

2 anexos

-  **HEMOCARD PP HCGV 11-01-2022 cotação 10-2022 estimativa produtos paraa saúde.pdf**
372K
-  **ATA DE PREÇOS 128-2021 GASPAR VIANNA catéteres embolectomia-epidural-umbilical.pdf**
918K

HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 83.346.825/0001-90 INSC. EST: 15.170.691-3

ROD. BR-316, KM 03 N.1962 TÉRREO SALA J CEP: 67133-080

BAIRRO- GUANABARA ANANINDEUA/PARÁ

FONE: (91) 3276-1988 CELULAR: (91) 98701-6760/99969-9898

E-MAIL: hemocard.bel@gmail.com



ANANINDEUA (PA), 11 DE JANEIRO DE 2022

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

NESTA

REF: COTAÇÃO N.10/2022 – ESTIMATIVA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

CONFORME SOLICITAÇÃO DESTE ÓRGÃO, ESTAMOS ENVIANDO PROPOSTA DE PREÇOS COMO SEGUE ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	und	105.000	0,15	15.750,00
2	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	und	19.000	0,15	2.850,00
3	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	und	50.000	0,15	7.500,00
4	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	und	125.000	0,15	18.750,00

HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 83.346.825/0001-90 INSC. EST: 15.170.691-3

ROD. BR-316, KM 03 N.1962 TÉRREO SALA J CEP: 67133-080

BAIRRO- GUANABARA ANANINDEUA/PARÁ

FONE: (91) 3276-1988 CELULAR: (91) 98701-6760/99969-9898

E-MAIL: hemocard.bel@gmail.com



5	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	und	600.000	0,20	120.000,00
6	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	und	12.000	0,20	2.400,00
7	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	und	370.000	0,20	74.000,00
8	Agulha descartável para punção raquidiana 25G, estéril, apirrogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão Luer Lock com visor translúcido internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.000	25,00	25.000,00
9	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirrogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	und	1.000	25,00	25.000,00
10	Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirrogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	und	1.000	25,00	25.000,00
11	Agulha descartável para punção raquidiana 27 G , estéril, apirrogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão Luerlock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia, em aço inoxidável. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.200	25,00	30.000,00
12	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirrogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	und	350	50,00	17.500,00
13	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirrogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	und	465	50,00	23.250,00
14	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	und	500	60,00	30.000,00
15	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	und	600	60,00	36.000,00
16	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes percutâneos. Protetor de agulha/cateter, conector LuerLok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 20G	und	17.000	1,00	17.000,00

HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 83.346.825/0001-90 INSC. EST: 15.170.691-3

ROD. BR-316, KM 03 N.1962 TÉRREO SALA J CEP: 67133-080

BAIRRO- GUANABARA ANANINDEUA/PARÁ

FONE: (91) 3276-1988 CELULAR: (91) 98701-6760/99969-9898

E-MAIL: hemocard.bel@gmail.com



17	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes per-furocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 14G	und	1.250	2,50	3.125,00
18	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes per-furocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 16G	und	2.500	2,50	6.250,00
19	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes per-furocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 18G	und	10.350	2,50	25.875,00
20	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes per-furocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 20G	und	21.000	2,50	52.500,00
21	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes per-furocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 22G	und	25.000	2,50	62.500,00
22	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes per-furocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,56” (INFANTIL)	und	10.000	5,00	50.000,00
23	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes per-furocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75”(ADULTO)	und	16.000	2,50	40.000,00
24	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	und	1.500	0,40	600,00

HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 83.346.825/0001-90 INSC. EST: 15.170.691-3

ROD. BR-316, KM 03 N.1962 TÉRREO SALA J CEP: 67133-080

BAIRRO- GUANABARA ANANINDEUA/PARÁ

FONE: (91) 3276-1988 CELULAR: (91) 98701-6760/99969-9898

E-MAIL: hemocard.bel@gmail.com



25	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	und	5.000	0,40	2.000,00
26	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	und	15.000	0,40	6.000,00
27	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	und	10.000	0,40	4.000,00
28	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava su-perior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guiacom kit introdutor. 7F (adulto)	und	2.500	60,00	150.000,00
29	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava su-perior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guiacom kit introdutor. 5F (infantil)	und	400	60,00	24.000,00
30	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava su-perior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guiacom kit introdutor. 4F (infantil)	und	500	60,00	30.000,00
31	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	und	40	300,00	12.000,00
32	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	und	40	300,00	12.000,00
33	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	und	30	300,00	9.000,00
34	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pul-mão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenioradiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, Tamanho 18G x 20cm.	und	120	150,00	18.000,00
35	Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, des-cartável, adaptável para Agulha nº 16.	und	300	80,00	24.000,00
36	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	und	200	30,00	6.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO.
- PRAZO DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

HEMOCARD LTDA - ME
CNPJ: 83.346.825/0001-90

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005745-2 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA HIPOD., DESC., 13X4,5MM(26GX1/2")

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	P D L NETO COMERCIO ATACADISTA DE	28/10/2021	0,18	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005735-5 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA HIPOD., DESC., 25X7MM(22G1")

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	P D L NETO COMERCIO ATACADISTA DE	28/10/2021	0,19	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005738-0 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA HIPOD., DESC., 30X7MM(22G1 1/4")

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	ALFAMED COMERCIAL LTDA.-EPP	16/07/2021	0,14	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005739-8 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA HIPOD., DESC., 30X8MM(21G1 1/4")

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	F V GAIA EIRELI	24/11/2021	0,18	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005744-4 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA HIPOD., DESC., 40X12MM(18G1 1/2")

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	ALCINO MAGALHES TORRES	08/09/2021	0,15	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022
 ----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----
 Codigo do Item: 005743-6 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022
 Descrição.....: AGULHA HIPOD., DESC., 20 X 0,55MM(24G 3/4")

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	L E BRITO	21/12/2021	0,12	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022
 ----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----
 Codigo do Item: 080160-7 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022
 Descrição.....: AGULHA HIPODERMICA, DESC., 25X12MM

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	23/06/2021	0,13	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022
 ----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----
 Codigo do Item: 032188-5 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022
 Descrição.....: AGULHA ANEST. RAQUID., 25GX3 1/2", S/ MANDRIL

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MA	03/03/2021	15,08	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022
 ----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----
 Codigo do Item: 032189-3 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022
 Descrição.....: AGULHA ANEST. RAQUID., 27GX3 1/2", C/ MANDRIL

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	23/06/2021	9,50	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022
 ----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----
 Codigo do Item: 032188-5 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022
 Descrição.....: AGULHA ANEST. RAQUID., 25GX3 1/2", S/ MANDRIL

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MA	03/03/2021	15,08	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 032189-3 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA ANEST. RAQUID., 27GX3 1/2", C/ MANDRIL

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	23/06/2021	9,50	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 171000-1 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA P/ ANEST. PERIDURAL, N° 16, DESCART., S/ MANDRIL

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOS	28/06/2021	33,00	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 171000-1 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA P/ ANEST. PERIDURAL, N° 16, DESCART., S/ MANDRIL

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOS	28/06/2021	33,00	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 015756-2 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., A CATH 22G

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	09/06/2021	40,00	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 006161-1 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., I CATH, INFANTIL

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	09/06/2021	40,00	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 018310-5 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., A CATH 20G

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
HOL	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATER	26/11/2021	1,03	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 036254-9 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº 14

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MA	03/03/2021	1,90	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 044005-1 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº 16

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MA	03/03/2021	1,79	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 036253-0 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº 18

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	P D L NETO COMERCIO ATACADISTA DE	28/10/2021	2,08	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 031187-1 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, 20G (ADULTO)

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	P D L NETO COMERCIO ATACADISTA DE	28/10/2021	2,10	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 031188-0 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº 22, G(INFANTIL)

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	28/09/2021	1,90	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 021627-5 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº 24 (ADULTO)

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACA	11/02/2021	3,07	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 034074-0 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº 24(INFANTIL)

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	P D L NETO COMERCIO ATACADISTA DE	28/10/2021	2,30	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005984-6 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: SCALP P/ INFUSAO VENOSA, 19G

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SESPA	ALFAMED COMERCIAL LTDA.-EPP	04/10/2021	0,21	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005985-4 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: SCALP P/ INFUSAO VENOSA, 21G

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
-------	------------	------------	----------------	----

SESPA POLYMEDH.EIRELI 16/07/2021 0,29 2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005989-7 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: SCALP P/ INFUSAO VENOSA, 23G

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
UEPA	ALFAMED COMERCIAL LTDA.-EPP	10/12/2021	0,30	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 005986-2 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: SCALP P/ INFUSAO VENOSA, 25G

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
UEPA	ALFAMED COMERCIAL LTDA.-EPP	10/12/2021	0,28	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 039791-1 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DESC., P/ INF.DE SOLUCAO,DUPLO LUMEN, 7F

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	24/06/2021	82,97	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 148891-0 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., P/ ADM. SOL., DESC., INF., D.LUM.,5FX13CM

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SANTA CASA	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	24/09/2021	90,00	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 148923-2 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., P/ ADM. SOL., DESC.,INF.,D.LUMEN,4FRX13CM

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
-------	------------	------------	----------------	----

SANTA CASA GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA 24/09/2021 90,00 2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 015769-4 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DE FORGATY, DESC., Nº 03F

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SANTA CASA E R TRINDADE - EPP		05/08/2021	130,39	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 015770-8 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DE FORGATY, DESC., Nº 04F

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SANTA CASA GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA		24/09/2021	244,00	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 015770-8 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER INTRAV., DE FORGATY, DESC., Nº 04F

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
SANTA CASA GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA		24/09/2021	244,00	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 029849-2 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: AGULHA P/ BIOPSIA DE TECIDO MOLE, DESC., 18GX20CM

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE	30/08/2021	111,72	2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 032186-9 Unidade: UND Período: 11/1/2021 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER P/ ANESTESIA PERIDURAL, CALIBRE G16, DESC., C/ 1M

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
-------	------------	------------	----------------	----

FHCGV HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOS 28/06/2021 67,50 2

FHCGV / SIMA PRODEPA / 11.01.2022

----- CONSULTA BANCO DE PRECOS POR MATERIAL/ORGAO/FORNECEDOR -----

Codigo do Item: 087813-8 Unidade: UND Período: 11/1/2020 a 11/1/2022

Descricao.....: CATETER UMBILICAL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, NEONATAL, 35CM

Orgao	Fornecedor	Dt.Cotacao	Preco Unitario	Tp
FHCGV	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	20/01/2020	30,00	2

EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C939AD013396A66F.01458F46869B13C9.00C6419FA85A348B.AD8A0E4D0023483E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patrick Monteiro (Lei 11.419/2006)



Relatório de Cotação: COTAÇÃO 010/2022

Pesquisa realizada entre 11/01/2022 12:58:29 e 11/01/2022 13:29:43

Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
36 / 266	1	R\$ 33,60 (un)	-	R\$ 33,60	R\$ 33,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ	NºPregão:962021 UASG:927152	17/12/2021	R\$ 2,14
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	NºPregão:502021 UASG:460961	09/12/2021	R\$ 13,90
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	NºPregão:502021 UASG:460961	09/12/2021	R\$ 2,38
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	NºPregão:502021 UASG:460961	09/12/2021	R\$ 135,25
5	MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	Dispensa de Licitação Nº 5/2021 UASG: 257025	01/12/2021	R\$ 0,32
6	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Belém	NºPregão:42021 UASG:784700	26/11/2021	R\$ 2,20
7	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	NºPregão:212021 UASG:156654	16/11/2021	R\$ 2,20
8	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	NºPregão:212021 UASG:156654	16/11/2021	R\$ 2,30
9	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	NºPregão:52021 UASG:160020	08/11/2021	R\$ 2,28
10	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Hospital Naval de Natal	NºPregão:62021 UASG:783701	26/10/2021	R\$ 3,48
11	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Hospital Naval de Natal	NºPregão:62021 UASG:783701	26/10/2021	R\$ 0,31
12	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Hospital Naval de Natal	NºPregão:62021 UASG:783701	26/10/2021	R\$ 0,31



13	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE MANAUS	NºPregão:532021 UASG:120630	29/09/2021	R\$ 0,32
14	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes	NºPregão:482021 UASG:155013	02/09/2021	R\$ 0,21
15	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ	NºPregão:92021 UASG:927761	30/08/2021	R\$ 0,18
16	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	NºPregão:3042021 UASG:926119	27/08/2021	R\$ 95,00
17	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CANOAS	NºPregão:682021 UASG:120629	26/08/2021	R\$ 137,60
18	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CANOAS	NºPregão:682021 UASG:120629	26/08/2021	R\$ 140,00
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:1542021 UASG:983781	25/08/2021	R\$ 0,19
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:1542021 UASG:983781	25/08/2021	R\$ 0,18
21	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	NºPregão:2232021 UASG:926119	09/08/2021	R\$ 91,99
22	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 64/2021 UASG: 153155	01/08/2021	R\$ 0,16
23	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Ana Bezerra	NºPregão:52021 UASG:155014	23/07/2021	R\$ 44,00
24	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM	NºPregão:192021 UASG:989835	16/07/2021	R\$ 1,14
25	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão:362021 UASG:155910	15/07/2021	R\$ 20,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	NºPregão:152021 UASG:927492	23/06/2021	R\$ 0,19
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	NºPregão:372021 UASG:926321	03/05/2021	R\$ 60,00
28	MINISTERIO DA SAUDE HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	Dispensa de Licitação Nº 16/2021 UASG: 250103	01/05/2021	R\$ 74,87
29	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	NºPregão:242021 UASG:155915	16/04/2021	R\$ 19,05
30	Secretaria de Estado de Saúde/RR	NºPregão:372021 UASG:456961	25/03/2021	R\$ 33,81
31	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	NºPregão:12021 UASG:155011	05/03/2021	R\$ 31,99
32	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola de Especialistas da Aeronáutica	NºPregão:52021 UASG:120064	04/03/2021	R\$ 0,21
33	Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	NºPregão:332021 UASG:925449	03/03/2021	R\$ 37,00
34	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Recife	NºPregão:62020 UASG:783702	21/01/2021	R\$ 20,30
Valor Unitário				R\$ 28,69
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	OC: 090172000012021OC00708	09/12/2021	R\$ 147,00
2	FUNDAÇÃO DE APOIO A FAMEMA E AO HCFAMEMA - FAMAR	25778	12/11/2021	R\$ 87,00



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORs
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?codigo=84797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORs
 N.º do Protocolo: 2022/1928 Anexo Sequencial: 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patrik Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274_EAA3C1323F6C1B3A

Valor Unitário

R\$ 117,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,60

Valor Global: R\$ 33,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 33,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 26 g x 1/ 2', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Data: 17/12/2021 10:00

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares diversos (APARELHO BARBEAR, CATÉTER E DRENO) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cateter Periférico - Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox

Identificação: NºPregão:962021 / UASG:927152

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 437176 - CATETER PERIFÉRICO

Quantidade: 2.230

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.696.932/0001-74 * VENCEDOR *	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,99
Marca: POLYMED Fabricante: POLYMED Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox. Anvisa: 10150470473		
23.009.866/0001-69	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 2,00
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: 16G Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SE GURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; DADOS ADICIONAIS: CATETER INTRAVENOSO 16 GAU		
40.600.760/0001-54	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	R\$ 2,08
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: NACIONAL Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SE GURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; DADOS ADICIONAIS: CATETER INTRAVENOSO 16 GAU MARCA: D ESCARPACK Procedência: Nome Comercial: JELCO 16G IV C/DISP SEGURANCA NR32 CX C/ 100UN RMS: 10330660052		
03.132.196/0001-66	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 2,14



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORrs

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticacao?E=4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORrs

N.º do Protocolo: 19-2022/1926 - Anexo Sequencial: 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FEE32A43274_EAA3C1323F6C1B3A

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SE GURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; DADOS ADICIONAIS: CATETER INTRAVENOSO 16 GAU

17.892.706/0001-08 GLOBAL COMERCIAL EIRELI

R\$ 2,31

Marca: Polymed

Fabricante: Polymed

Modelo: Polymed

Descrição: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox

37.164.646/0001-14 GVMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

R\$ 2,32

Marca: DESCARPACK

Fabricante: POLY MEDICURE LIMITED

Modelo: 16G

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO, C/FILTRO DE BACTÉRIAS, CATETER RADIOPACO, DESCARTÁVEL. REGISTRO MS: 10330660052

27.943.693/0001-02 FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 2,39

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: 437176

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SE GURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; DADOS ADICIONAIS: CATETER INTRAVENOSO 16 GAU

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Data: 09/12/2021 10:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares (agulha, cateter intravenoso, lamina, e etc), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Municipal Mariana Bulhões da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Iguaçu..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502021 / UASG:460961

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Agulha anestésica** - Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1/2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

Adjudicação: 23/12/2021 14:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 389218 - AGULHA ANESTÉSICA

Quantidade: 27.400

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.542.138/0001-76 LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 3,50

* VENCEDOR *

Marca: PROCARE

Fabricante: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA

Modelo: 15G.16G.17G.18G.20G

Descrição: Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável 25 G X 3 1/2', ponta de lápis, sem corte, c/ mandril, conector universal luerlock, cônico, transparente, descartável, estéril. REGISTRO MS. 10369460146 VALIDADE 18/12/2025

30.973.017/0001-96 CORRENTE COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA

R\$ 4,50

Marca: UNISIS

Fabricante: UNISIS

Modelo: UNIDADE

Descrição: AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL 25 G X 3 1/2', PONTA DE LÁPIS, SEM CORTE, C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL LUERLOCK, CÔNICO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Validacao.aspx?CodigoValidacao=B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.888.658/0001-68	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,00
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: PROCARE Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril</p>		
10.380.093/0001-80	FLEXMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,10
<p>Marca: Pro Fabricante: Pro Modelo: agulha Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril</p>		
03.828.079/0001-31	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 5,32
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: Unidade Descrição: 9 Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável 25 G X 3 1/2', ponta de lápis, sem corte, c/ mandril, conector universal luerlock, cônico, transparente, descartável, estéril. UNID 27.400 R\$ 13,9200 R\$ 381.408,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PROCARE</p>		
27.844.493/0001-00	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,90
<p>Marca: PROCARE Fabricante: SHANGHAI SA MEDICAL Modelo: AGULHA Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril</p>		
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	R\$ 6,90
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: PROCARE Descrição: Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável 25 G X 3 1/2', ponta de lápis, sem corte, c/ mandril, conector universal luerlock, cônico, transparente, d escartável, estéril.</p>		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,38
<p>Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL Modelo: AGRAQ Descrição: AGRAQ - AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO ESPINHAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS OU COL ETA DE LÍQUOR. POSSUI MANDRIL CODIFICADO POR CORES, QUE IMPEDE A ENTRADA DE TECIDO OU GORDURA NA CÂNULA DA AGULHA, ATÉ QUE A MESM A CHEGUE AO LOCAL INDICADO DO PROCEDIMENTO. BISEL TIPO "QUINCKE". CANHÃO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO. E MPUNHADURA ANATÔMICA. TAMANHOS DISPONÍVEIS: 22 G X 3 1/2 (0,7 X 90 MM), 25 G X 3 1/2 (0,5 X 90 MM), 26 G X 3 1/2 (0,45 X 90 MM) E 27 G X 3 1/2 (0, 4 X 90 MM). REGISTRO ANVISA: 10369460118. MARCA: SOLIDOR.</p>		
02.365.705/0001-38	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,90
<p>Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Modelo: 25G Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: esté. REG. NA ANVISA 10369460146</p>		
39.975.855/0001-73	ARK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,91
<p>Marca: UNISIS Fabricante: UNISIS Modelo: Agulha anestésicaUNIS Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril</p>		
31.912.939/0001-56	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 13,92
<p>Marca: UNISIS Fabricante: UNISIS Modelo: 25g Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril</p>		
25.165.389/0001-56	PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 13,92



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/>
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

N. do Protocolo: 19-2022/19248-2880, sequencial: 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patrik Monteirol (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EE.15D2FBE32A43274_EAA3C1323F6C1B3A

Marca: UNISIS
 Fabricante: UNISIS
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: "Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável 25 G X 3 1/2', ponta de lápis, sem corte, c/ mandril, conector universal luerlock, cônico, transparente, d escartável, estéril."

37.454.703/0001-08 MFED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 13,92

Marca: PROCARE
 Fabricante: PROCARE
 Modelo: Agulha anestésica, aplicação: p
 Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

11.634.742/0001-95 HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 13,92

Marca: LAMEDID
 Fabricante: LAMEDID
 Modelo: LAMEDID
 Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 25,98

Marca: UNISIS
 Fabricante: UNISIS
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável 25 G X 3 1/2', ponta de lápis, sem corte, c/ mandril, conector universal luerlock, cônico, transparente, d escartável, estéril.

09.528.371/0001-15 CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 27,84

Marca: unisis
 Fabricante: unisis
 Modelo: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, mater
 Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 39,20

Marca: UNISIS
 Fabricante: UNISIS
 Modelo: UNISIS
 Descrição: Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável 25 G X 3 1/2', ponta de lápis, sem corte, c/ mandril, conector universal luerlock, cônico, transparente, d escartável, estéril RMS N°. 10150470178

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ **Data:** 09/12/2021 10:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares (agulha, cateter intravenoso, lamina, e etc), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Municipal Mariana Bulhões da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Iguaçu.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: **Cateter periférico** - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual **Identificação:** N°Pregão:502021 / UASG:460961
CatMat: 438243 - CATETER PERIFÉRICO **Lote/Item:** /33
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/12/2021 14:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 346.700
Unidade: Unidade
UF: RJ

10.542.138/0001-76 LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,41

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORs

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?certificacao=B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORs

Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FEE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Modelo: 0.33 mm x 8 mm (29G x 5/16"), 0.33 mm x 13 mm (29G)
Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min REGISTRO DO MS. 10330660052 VENCIMENTO DO REGISTRO VIGENTE

31.912.939/0001-56 ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 0,57

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: 20mm
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segund o nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

37.454.703/0001-08 MFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 1,04

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: Cateter periférico, material cateter
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segund o nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

25.725.813/0001-70 EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA R\$ 1,19

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: POLYMED
Descrição: "Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min"

10.696.932/0001-74 T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 1,80

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segund o nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

02.365.705/0001-38 TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,90

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: 24
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segund o nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. REG. NA ANVISA 10330660052

06.888.658/0001-68 AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1,99

Marca: VITROMED
Fabricante: VITROMED
Modelo: VITROMED
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segund o nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

33.851.567/0001-20 UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA R\$ 2,00

Marca: MEDIX
Fabricante: WELLMED International Industries Pvt. Ltd.
Modelo: 24G
Descrição: Cateter periférico, venoso, agulha aço inox, 24 gau, conector padrão, estéril, descartável, embalagem individual. RMS: 80495510052

03.828.079/0001-31 SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI R\$ 2,01

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: Unidade
Descrição: 33 "Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco o; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min" UNID 346.70 0 R\$ 2,7200 R\$ 943.024,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. DESCARPACK



00.823.255/0001-54 MAMEDICO CIRURGICO LTDA R\$ 2,10

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo: descarpack
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segund o nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R\$ 2,10

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: "Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min"

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI R\$ 2,29

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: 9000
Descrição: "Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min" ANVISA:804955 10107

27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,30

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: POLYMED
Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min RMS Nº. 101504 70405

21.685.018/0001-44 MH SUPRIMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R\$ 2,35

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G SIST SEG
Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min

23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA R\$ 2,40

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: UNIDADE
Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min

39.975.855/0001-73 ARK COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2,71

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: Cateter periférico
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segund o nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

27.844.493/0001-00 MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 2,72

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: CATETER
Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min

09.528.371/0001-15 CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2,72

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo: Cateter periférico, material cateter: polímero rad
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segund o nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.032.826/0001-14 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,72
Marca: DESCARPACK
Fabricante: POLY MEDICURE LTD
Modelo: SEGURANÇA
Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24. Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico; Radiopaco; Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Látex Free; 23ml/min MARCA: DESCARPACK FABRICANTE: POLY MEDICURE LTD REGISTRO M.S: 103.306.600.52 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

25.165.389/0001-56 PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR R\$ 2,72
 EIRELI
Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: UNIDADE
Descrição: "Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min"

07.943.870/0001-43 MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 2,72
Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: Cateter periférico G24
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

24.099.485/0001-80 BETEL DO BRASIL SERVICOS, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA R\$ 2,72
Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: POLYMED
Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min

40.600.760/0001-54 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA R\$ 2,72
Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: NACIONAL
Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24; Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico; Radiopaco; Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; Látex Free; 23ml/min | MARCA: DESCARPACK | Procedência: | Nome Comercial: JELCO 24G C/DISP SEGURANCA NR32 CX C/100 UN | RMS: 10330660052|

04.981.484/0001-58 GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 2,72
Marca: DESCARPACK
Fabricante: POLY MEDICURE LIMITED
Modelo: DESCARPACK
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL N 24 - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); - APIROGÊNICO; - ATÓXICO; - RADIOPACO; - POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; - LÁTEX FREE; - 23ML/MIN. NRMS. 10330660052; MARCA: DESCARPACK; FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED; PROCEDÊNCIA IMPORTADA - INDIA; VALIDADE DO PRODUTO: 03 ANOS; VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES.

30.973.017/0001-96 CORRENTE COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA R\$ 2,72
Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: UNIDADE
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO RADIOPACO DE SEGURANÇA FLEXÍVEL N 24 - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO);- APIROGÊNICO;- ATÓXICO RADIOPACO;- POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;- LÁTEX FREE;- 23ML/MIN

11.634.742/0001-95 HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 2,72
Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: MEDIX
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 4,68

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C183A



Marca: HEALCATH SAFETY

Fabricante: HEALCATH SAFETY

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Cateter intravenoso periférico radiopaco de segurança, flexível n 24 - Estéril (esterilizado por óxido de etileno); - Apirogênico; - Atóxico; - Radiopaco; - Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; - Látex Free; - 23ml/min

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA

R\$ 5,88

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: POLYMEDICURE

Modelo: CATETER_VE_SEG

Descrição: CATETER_VE_SEG - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA – SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO INDEPENDENTE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. M ANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. COM FILTRO HIDRÓFOBO. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. PRODUTO LIVRE DE DEHP. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G E 24G. REGISTRO ANVISA: 10369460083. MARCA: LABOR IMPORT.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Data: 09/12/2021 10:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares (agulha, cateter intravenoso, lamina, e etc), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Municipal Mariana Bulhões da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Iguaçu..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502021 / UASG:460961

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/12/2021 14:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RJ

Descrição: **Agulha de biópsia** - Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 20 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: disparo semiautomático, componente i: c, mandril perfurante, componente ii: avanço de 10 a 20 mm, conector: cabo anatômico polipropileno, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

CatMat: 388001 - AGULHA DE BIÓPSIA

31.912.939/0001-56 ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 68,22

Marca: MEDAX

Fabricante: MEDAX

Modelo: 18G

Descrição: Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 20 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: disparo semiautomático, componente i: c, mandril perfurante, componente ii: avanço de 10 a 20 mm, conector: cabo anatômico polipropileno, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

39.975.855/0001-73 ARK COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 70,30

Marca: MEDAX

Fabricante: MEDAX

Modelo: Agulha de biópsia

Descrição: Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 20 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: disparo semiautomático, componente i: c, mandril perfurante, componente ii: avanço de 10 a 20 mm, conector: cabo anatômico polipropileno, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

66.969.262/0001-77 UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA

R\$ 135,25

Marca: UNIT

Fabricante: UNIT

Modelo: TC-S1

Descrição: AGULHA PARA PUNÇÃO COM ACESSO PERCUTÂNEA RENAL 18G X 20CM. COD TC-S1 Procedência: Nacional Marca e Fabricante: Unit RMS: 10287070051

09.528.371/0001-15 CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 140,66



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORs

http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?identificador=autenticacao:B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORs

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORs

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORs

Marca: uniever

Fabricante: uniever

Modelo: Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, mater

Descrição: Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 20 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: disparo semiautomático, componente i: c, mandril perfurante, componente ii: avanço de 10 à 20 mm, conector: cabo anatômico polipropileno, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

26.715.034/0001-56 PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 170,00

Marca: ARGON

Fabricante: ARGON

Modelo: 701118200

Descrição: AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 18 G X 20 CM, TIPO PONTA PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE DISPARO SEMIAUTOMÁTICO, COMPONENTE I C/ MANDRIL PERFURANTE, COMPONENTE II AVANÇO DE 10 À 20 MM, CONECTOR CABO ANATÔMICO POLIPROPILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL REG. ANVISA 10337850098

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Data: 01/12/2021 00:00

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de insumos médicos hospitalares e medicamentos necessários para assegurar a demanda e os serviços, em caráter de urgência, com o intuito de abastecer as Unidades de Saúde Indígenas, assegurando aos usuários e às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSIs) condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2021 / UASG: 257025

Lote/Item: 17/1

Ata: N/A

Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHAAGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

UF: AM

CatMat: 437167 - CATETER PERIFÉRICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

R\$ 0,32

* VENCEDOR *

LTDA

Marca: Descarpack

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHAAGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 26/11/2021 09:00

COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Hospital Naval de Belém

SRP: SIM

Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar para HNBe.

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:784700

Descrição: Cateter periférico - Aplicação: Venoso 0, Material Cateter: Polímero Radiopaco 0, Conector: Conector Padrão 0, Diâmetro: 14 NaN, Comprimento: Cerca 50 NaN, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro 0, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 0, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual 0, Material Agulha: Agulha Aço Inox 0,

Lote/Item: /376

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: PA

CatMat: 437175 - CATETER PERIFÉRICO



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade/B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

N.º do Protocolo: 2022/19218 - Anexo Sequencial: 11

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.873.575/0001-26 * VENCEDOR *	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,99
<p>Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: CATETER DISP. SEG.INTRAVENOSO 14G LARANJA Descrição: CATETER DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, DISPOSITIVO ACIONADO PELO USUÁRIO(TÉCNICA ATIVA),CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES, CALIBRE 14 G - (NR 32)</p>		
36.757.380/0001-50	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 2,10
<p>Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo: unidade Descrição: Cateter descartavel com dispositivo de segurança para puncao venosa periferica, dispositivo acionado pelo usuario(tecnicativa),conector luer-lok, translucido, codificado por cores, calibre 14 G - (NR 32) (**)</p>		
10.696.932/0001-74	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,20
<p>Marca: POLYMED Fabricante: POLYMED Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Aplicação: Venoso 0, Material Cateter: Polímero Radiopaco 0, Conector: Conector Padrão 0, Diâmetro: 14 NaN, Comprimento: Cerca 50 NaN, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro 0, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 0, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual 0, Material Agulha: Agulha Aço Inox. Anvisa: 10150470473</p>		
33.762.284/0001-02	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,88
<p>Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: UND Descrição: "Cateter descartável com dispositivo de segurança para punção venosa periférica,dispositivo acionado pelo usuário(técnica ativa), conector luer-lok, translúcido,codificado por cores, calibre 14 G - (NR 32) "</p>		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,88
<p>Marca: LABOR IMPORT Fabricante: POLYMEDICURE Modelo: CATETER_VE_SEG Descrição: CATETER_VE_SEG - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA – SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO INDEPENDENTE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. COM FILTRO HIDRÓFobo. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. PRODUTO LIVRE DE DEHP. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G E 24G. REGISTRO ANVISA: 10369460083. MARCA: LABOR IMPORT.</p>		

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Data: 16/11/2021 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e em seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cateter periférico - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Identificação: N°Pregão:212021 / UASG:156654
CatMat: 437177 - CATETER PERIFÉRICO	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 22.400
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.130.979/0001-79 * VENCEDOR *	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,73



Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: POLYMED
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OC A, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ISENTO D E LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RMS Nº. 10150470405

00.874.929/0001-40 MED CENTER COMERCIAL LTDA R\$ 1,76

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: PED com 100 UN
Descrição: CATETER 18 SEGURANCA - INT. - UN 1 - DESCARPACK Registro M.S.: 10330660052

29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,85

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: Unidade
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OC A, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ISENTO D E LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

16.643.051/0001-71 MALVAGLIA COMERCIAL LTDA R\$ 1,85

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo: medix
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 4 5 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, emb alagem individual

35.289.161/0001-21 RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA R\$ 1,90

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OC A, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ISENTO D E LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

03.595.984/0001-99 JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R\$ 1,92

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OC A, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ISENTO D E LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA R\$ 2,02

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A



Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: 18G NR32
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ISENTO D E LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

42.291.390/0001-46 INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 2,02

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
Modelo: CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G VERDE
Descrição: Cateter intravenoso periferico curto 18g x 3,2 cm - dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 18g em poliuretano, ra diopaco, flexível, apirogênico, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo luer lock, translúcido, compatível com código de cores. Ag ulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetado afiado. Com dispositivo de segurança seguindo a nr 32. Câmara de reflu xo com tampa provida de filtro. Isento de látex e pvc. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, em material que promova barr eira microbiana. Medindo até 3.2 cm (curto) de comprimento. Deve conter dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricaç ão, validade do produto e Registro no ministério da saúde. REG. ANVISA: 80495510107

33.772.464/0001-75 ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,03

Marca: POLYMED
Fabricante: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA POLY MEDICURE (LAYAN
Modelo: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ISENTO D E LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

22.139.078/0001-24 BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 2,10

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX BRASIL
Modelo: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N
Descrição: Cateter intravenoso periferico curto 18g x 3,2 cm – dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 18g em poliuretano, r adiopaco, flexível, apirogênico, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo luer lock, translúcido, compatível com código de cores. A gulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetado afiado. Com dispositivo de segurança seguindo a nr 32. Câmara de reflu xo com tampa provida de filtro. Isento de látex e pvc. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, em material que promova bar reira microbiana. Medindo até 3.2 cm (curto) de comprimento. Deve conter dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabrica ção, validade do produto e registro no ministério da saúde. ANVISA nº: 80495510053

23.359.559/0001-08 ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2,17

Marca: DESCRAPACK
Fabricante: DESCRAPACK
Modelo: 18G
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ISENTO D E LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

31.673.254/0010-95 LABORATORIOS B BRAUN SA R\$ 2,20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A



Marca: LABORATORIOS B BRAUN

Fabricante: LABORATORIOS B BRAUN SA

Modelo: Cód. B.Braun 4251687-04 – INTROCAN SAFETY PUR 18G

Descrição: CATMAT: 437177 - Cateter venoso periférico de poliuretano, com dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental. Caixa com 200 unid. Validade do Produto: 60 (sessenta) meses. Design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do r efluxo de sangue e manuseio. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. De acordo com a NR32. Conforme a NR32 seu item 1.4 O dispositivo de segurança é um item integrado a um conjunto do qual faça parte o elemento perfurocortante ou uma tecnologia capaz de reduzir o risco de acidente, seja qual for o mecanismo de ativação do mesmo. Procedência: Importado Caixa com 50 unidades Validade: 60 meses N° do Registro No Ministério da Saúde 80136990445. Fabricante: B.Braun Marca: B.Braun Modelo / Versão: Cód. B.Braun 4251687-04 – INTROCAN SAFETY PUR 18G, 1.3X32MM-SA

08.297.473/0001-04 CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,37

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: 18

Descrição: Cateter periférico

23.119.087/0001-16 NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI R\$ 2,50

Marca: solidor

Fabricante: solidor

Modelo: CATETER

Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 4 5 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

33.851.567/0001-20 UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA R\$ 2,65

Marca: MEDIX.

Fabricante: WELLMED

Modelo: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

Descrição: Cateter periférico 18 gau, c, sistema segurança segundo nr,32. RMS: 80495510053.

29.474.250/0001-45 PH LIFE HOSPITALAR LTDA R\$ 2,74

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OC A, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPAS PROVIDAS DE FILTRO. ISENTOS DE LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

25.725.813/0001-70 EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA R\$ 2,75

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OC A, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPAS PROVIDAS DE FILTRO. ISENTOS DE LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

16.566.588/0001-85 SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 3,36

Marca: labor import

Fabricante: polymedicure

Modelo: cateter de segurança

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OC A, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPAS PROVIDAS DE FILTRO. ISENTOS DE LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. anvisa: 10369460083

33.762.284/0001-02 SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA R\$ 3,39



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORrs

http://www.bancodepreços.com.br/CertificadofAutenticidade?certificacao=B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORrs

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORrs

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: UND

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18GEM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COMPONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DEREFLUXO COM TAMPAS PROVIDAS DE FILTRO. ISENTO DE LÁTEX E PVC.

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO

R\$ 3,40

Marca: POLYMED

Fabricante: POLYMED

Modelo: POLYMED

Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 4 5 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA

R\$ 5,88

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: POLYMEDICURE

Modelo: CATETER_VE_SEG

Descrição: CATETER_VE_SEG - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO INDEPENDENTE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. COM FILTRO HIDRÓFobo. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. PRODUTO LIVRE DE DEHP. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G E 24G. REGISTRO ANVISA: 10369460083. MARCA: LABOR IMPORT.

61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E
HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

R\$ 6,30

Marca: POLYMED

Fabricante: POLY MEDICURE

Modelo: 11104

Descrição: MARCA: POLYMED FAB: POLY MEDICURE PROC: INDIA Nr.Min.Saúde....: 10150470473 Cód.Alfandegário: 90183929 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPAS PROVIDAS DE FILTRO. ISENTO DE LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

38.714.672/0001-31 RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: POLYMED

Fabricante: POLYMED

Modelo: CATETER

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CURTO 18G X 3,2 CM - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 18G EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32. CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPAS PROVIDAS DE FILTRO. ISENTO DE LÁTEX E PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. MEDINDO ATÉ 3.2 CM (CURTO) DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Data: 16/11/2021 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e em seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212021 / UASG:156654

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cateter periférico - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 82.950

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORrs

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticacao> B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORrs

Nº do Protocolo: 19-2022/19218 Anexo Sequencial: 11

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.289.161/0001-21 * VENCEDOR *	RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA	R\$ 1,72
<p>Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>		
16.643.051/0001-71	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA	R\$ 1,75
<p>Marca: medix Fabricante: medix Modelo: medix Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual</p>		
00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 1,76
<p>Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: PED com 100 UN Descrição: CATETER 22 SEGURANCA - INT. - UN 1 - DESCARPACK Registro M.S.: 10330660052</p>		
29.010.039/0001-71	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,85
<p>Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: Unidade Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - PROCEDÊNCIA: IMPORTADO</p>		
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,95
<p>Marca: POLYMED Fabricante: POLYMED Modelo: POLYMED Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE RMS Nº. 10150470405</p>		
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,99
<p>Marca: HEALCATH Fabricante: HARSORIA Modelo: UNIDADE Descrição: Cateterperiférico,materialcateter:polímeroradiopaco,aplicação:venoso,materialagulha:agulhaaçoinox,diametro:22gau,comprimento:cerca25mm,conector:conectorpadrão,componente1:câmararefluxoc,filtro,componente2:c,sistemasegurançasegundonr,32,tipo:uso:estéril,descartável, embalagem individual</p>		
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,01
<p>Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: 22G NR32 Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>		



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

http://www.bancodepreços.com.br/CertificadofAutenticidade/validacao?B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

N.º do Protocolo: 2022/19248 Anexo Sequencial: 11

42.291.390/0001-46 INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS R\$ 2,02
 LTDA

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

Modelo: CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G AZUL

Descrição: Cateter de segurança intravenoso periférico 22 g - dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 22g x 1" (aproximadamente 0,9mm x 2,5cm), em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido tipo luer lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox, silicônizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetado afiado, com dispositivo de segurança seguindo o a nr 32, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, promovendo barreira microbiana. Deve conter dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro no ministério da saúde.

33.772.464/0001-75 ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 2,03
 LTDA

Marca: POLYMED

Fabricante: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA POLY MEDICURE (LAYAN

Modelo: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G -

Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

22.139.078/0001-24 BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 2,10

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX BRASIL

Modelo: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N

Descrição: Cateter de segurança intravenoso periférico 22 g – dispositivo Intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 22g x 1" (aproximadamente 0,9mm x 2,5cm), em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido tipo luer lock, translúcido, compatível com código de cores. agulha em aço inox, silicônizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetado afiado, com dispositivo de segurança seguindo o a nr 32, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, promovendo barreira microbiana. Deve conter dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro no ministério da saúde. ANVISA nº: 80495510053

23.359.559/0001-08 ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2,17

Marca: DESCRAPACK

Fabricante: DESCRAPACK

Modelo: 22G

Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

31.673.254/0010-95 LABORATORIOS B BRAUN SA R\$ 2,20

Marca: LABORATORIOS B BRAUN

Fabricante: LABORATORIOS B BRAUN SA

Modelo: Introcan Safety 22G, 0.9X25MM-SA – cód. 4251628-04

Descrição: CATMAT: 437179 - Cateter venoso periférico de poliuretano, com dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental. Design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. De acordo com a NR32. Conforme a NR32 eu seu item 1.4 O dispositivo de segurança é um item integrante de um conjunto do qual faça parte o elemento perfurocortante ou uma tecnologia capaz de reduzir o risco de acidente, seja qual for o mecanismo de atuação do mesmo. Tamanho: 22G, 0.9X25MM-SA. Registro MS.: 80136990445 Validade do produto: 60 meses, a partir da sua fabricação Apresentação: Caixa com 200 unidades Marca: B.Braun Fabricante: B.Braun Procedência: Alemanha Modelo/Versão: Introcan Safety 22G, 0.9X25MM-SA – cód. 4251628-04

21.551.379/0008-74 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA R\$ 2,30

Marca: BD Insyte Autoguard

Fabricante: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda

Modelo: IAG 22Gx 1.00

Descrição: Dispositivo intravenoso periférico de segurança do tipo por fora da agulha calibre 22Gx 1.00, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha silicônizada com bisel bifacetado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (Vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector Luer-Lok, translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencepe instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde; Possui "notch" (orifício localizado à 2 mm do calcanhar, do bisel da agulha), que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Registro no Ministério da Saúde: 10033430186 Embalagem: Com embalagem unitária, acondicionadas em caixas secundárias de 50 unidades. Origem: Nacional (Brasil)



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmXSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORs

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticacao?certificacao=B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmXSDiOCgsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORs

N.º de Protocolo: 19-2022/1920 - Anexo Sequencial: 11

08.297.473/0001-04	CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,37
<p>Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: 22 Descrição: Cateter periférico</p>		
23.119.087/0001-16	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2,50
<p>Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo: CATETER Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 2 5 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual</p>		
33.851.567/0001-20	UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	R\$ 2,65
<p>Marca: MEDIX. Fabricante: WELLMED Modelo: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. Descrição: Cateter periférico 22 gau, c, sistema segurança segundo nr,32. RMS: 80495510053.</p>		
29.474.250/0001-45	PH LIFE HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,74
<p>Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXA DA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>		
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	R\$ 2,75
<p>Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: PERIFÉRICO 22 G Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,35
<p>Marca: LABOR IMPORT Fabricante: POLYMEDICURE Modelo: CATETER_VE_SEG Descrição: CATETER_VE_SEG - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA – SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO INDEPENDENTE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA. MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. COM FILTRO HIDRÓFOBO. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO CATETER. RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. PRODUTO LIVRE DE DEHP. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G E 24G. REGISTRO ANVISA: 10369460083. MARCA: LABOR IMPORT.</p>		
16.566.588/0001-85	SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,36
<p>Marca: labor import Fabricante: polymedicure Modelo: cateter de segurança Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. anvisa: 10369460083</p>		
33.762.284/0001-02	SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,39



Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: UND
Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXA DA AO CONECTORRÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES.AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA,OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVI DA DE FILTRO

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 3,40

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: POLYMED
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 2 5 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, emb alagem individual

04.380.569/0001-80 J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 4,10

Marca: INTROCAN 22
Fabricante: B BRAUN
Modelo: UNID
Descrição: Cateter periferico 22 g Reg.MS:80136990445 Apresentação: UND Marca: introcan Fabricante: B BRAUN Procedência: Importado Val.: 60 MESES VAL DA PROPOSTA 90 DIAS

61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA R\$ 6,30

Marca: POLYMED
Fabricante: POLY MEDICURE
Modelo: 11106
Descrição: MARCA: POLYMED FAB: POLY MEDICURE PROC: INDIA Nr.Min.Saúde....: 10150470473 Cód.Alfandegário: 90183929 CATETER DE SEGURANÇA INT RAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER L OCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUA LMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO CEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

38.714.672/0001-31 RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA R\$ 100,00

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: CATETER
Descrição: CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 22G X 1" (APROXIMADAMENTE 0,9MM X 2,5CM), EM POLIURETANO, RADIOPACO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXA DA AO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRI FACETADO AFIADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROMOVENDO BARREIRA MICROBIANA. DEVE C ONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus</p> <p>Objeto: Aquisição parcelada Material de Consumo Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus..</p> <p>Descrição: Cateter periférico - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual</p> <p>CatMat: 437178 - CATETER PERIFÉRICO</p>	<p>Data: 08/11/2021 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160020</p> <p>Lote/Item: /36</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 30.100</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: AM</p>
---	---



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD8D824EB.15D22FBE32A4374.EAA3C1323F6C1B3A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.757.380/0001-50 * VENCEDOR *	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 1,22
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: UNIDADE Descrição: CATÉTER PERIFÉRICO , TIPO JELCO , COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32 , TAMANHO 20 G		
38.314.675/0001-88	VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,23
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo: Cateter periférico Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, em balagem individual		
36.970.099/0001-00	IGOR HERNANDES GOMES MARQUES	R\$ 1,65
Marca: Solidor / Similar Fabricante: Solidor Modelo: Jelco Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, em balagem individual.		
11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	R\$ 1,81
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: MEDIX Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G		
42.291.390/0001-46	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,09
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L Modelo: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA T Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G - REG. ANVISA: 80495510107		
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,10
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: Unidade Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com ispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G 10330660052 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTO S OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FOR NECIMENTO DOS Bens-		
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,15
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G		
34.249.315/0001-99	EBRAIM, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	R\$ 2,20
Marca: Descarpac e Medix Fabricante: Poly e Wellmed Modelo: 20G Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, em balagem individual Anvisa: Descarpac 10330660052/ Medix 80495510107		
31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN SA	R\$ 2,25

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patrik Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A



Marca: LABORATORIOS B BRAUN
Fabricante: LABORATORIOS B BRAUN SA
Modelo: Introcan Safety 20G, 1.1X32MM-SA – cód. 4251644-0
Descrição: Cateter venoso periférico de poliuretano, com dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental. Design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. De acordo com a NR32. Conforme a NR32 eu seu item 1.4 O dispositivo de segurança é um item integrado a um conjunto do qual faça parte o elemento perfurocortante ou uma tecnologia capaz de reduzir o risco de acidente, seja qual for o mecanismo de ativação do mesmo. Tamanho: 20G, 1.1X32MM-SA. Registro MS.: 80136990445 Validade do produto: 60 meses, a partir da sua fabricação Apresentação: Caixa com 200 unidades Marca: B.Braun Fabricante: B.Braun Procedência: Alemanha Modelo/Versão: Introcan Safety 20G, 1.1X32MM-SA – cód. 4251644-04

31.597.128/0001-08 ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA R\$ 2,30

Marca: SAFETY
Fabricante: HARSORIA HEALTHCARE
Modelo: CANULA IV
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, em balagem individual ANVISA N. 81325990042

21.330.796/0001-10 W P S DE LIMA R\$ 2,50

Marca: SOLIDOR
Fabricante: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD
Modelo: JELCO
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, em balagem individual

33.851.567/0001-20 UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA R\$ 2,60

Marca: medix brasil.
Fabricante: WELLMED
Modelo: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G. rms: 80495510053.

38.581.656/0001-18 E P NAKAZAKI LTDA R\$ 2,80

Marca: Descarpack
Fabricante: Descarpack
Modelo: Descarpack
Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G

30.484.524/0001-66 BIO SOLUTIO DISTRIBUICAO FARMACEUTICA LTDA R\$ 2,86

Marca: DESCARPAC/SIMILAR
Fabricante: DESCARPAC/SIMILAR
Modelo: INTRAVENOSO
Descrição: Cateter intravenoso periférico 20G descartável com dispositivo de segurança (atendendo a NR32), estéril, em poliuretano, atóxico e apirogênico, rad iopaco, canhão colorido conforme código de cores universal, câmara transparente. Apresentação: caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos. Registro ANVISA: 10330660052.

24.595.202/0001-91 GEOVANE PINHEIRO VARGAS R\$ 2,88

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo: cateter
Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 2,89

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo: POLYMED
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, em balagem individual

21.878.578/0001-15 FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,90

Marca: Descarpack
Fabricante: Descarpack
Modelo: Descarpack
Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G

59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI R\$ 2,90



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK
 Fabricante: DESCARPACK
 Modelo: 362401
 Descrição: Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G - Marca: DESCARPACK - Modelo:362401. - Registro MS: 10330660052

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Marinha
 Hospital Naval de Natal

Data: 26/10/2021 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico SRP para eventual aquisição de material médico (apósito), a fim de atender às demandas do Hospital Naval de Natal visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Cateter periférico - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:783701

CatMat: 437180 - CATETER PERIFÉRICO

Lote/Item: /33

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.500

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 2,09
 * VENCEDOR *

Marca: Polymed Cateter P/In
 Fabricante: Cirurgica Fernandes
 Modelo: Similar
 Descrição: Cateter Periférico IV C/Sist de Segurança 24 G x 19 mm - Polymed Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Radiopaco C/Agulha 24 G x 19 mm Canhão Azul C/Filtro C/Sistema de Segurança Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Índia) - Registro M.S.: 10150470473 - Observações do item:

76.472.349/0001-98 DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA R\$ 3,46

Marca: POLYMED
 Fabricante: POLYMED
 Modelo: POLYMED
 Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, emb alagem individual

33.380.556/0001-00 MARTINS & PEREIRA LTDA R\$ 3,49

Marca: MEDIX
 Fabricante: MEDIX
 Modelo: MEDIX
 Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 2 4 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGU RANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ANVISA: 80495510106

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 10,00

Marca: ADVA
 Fabricante: ADVA
 Modelo: ADVA
 Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 2 0 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, emb alagem individual

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Marinha
 Hospital Naval de Natal

Data: 26/10/2021 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico SRP para eventual aquisição de material médico (apósito), a fim de atender às demandas do Hospital Naval de Natal visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:783701



EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EE.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)

Objeto: Pregão Eletrônico SRP para eventual aquisição de material médico (apósito), a fim de atender às demandas do Hospital Naval de Natal visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: **Cateter periférico** - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

CatMat: 437166 - CATETER PERIFÉRICO

Lote/Item: /44
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22.000
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.588.224/0001-21 * VENCEDOR *	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 0,28
Marca: TOP MED Fabricante: TOP MED Modelo: TOP MED Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,29
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK Descrição: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (SCALP) Nº 21, ESTÉRIL DESCARTÁVEL. -Nº REGISTRO MS/ANVISA:10330660066		
33.886.742/0001-15	BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,31
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: NAO SE APLICA Descrição: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (SCALP) Nº 21, ESTÉRIL DESCARTÁVEL. FABRICANTE: CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR REGISTRO ANVISA: 80495510031		
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R\$ 0,31
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo: - Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,37
Marca: LABOR IMPORT Fabricante: BUNZL Modelo: SCALPINF_UN Descrição: SCALPINF_UN - SCALP PARA INFUSÃO CONVENCIONAL - INDICADO PARA INFUSÕES INTRAVENOSAS DE CURTA DURAÇÃO E PUNÇÃO ENDOVENOSA. MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. ASAS FLEXÍVEIS QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO. CONEXÃO LUER LOCK LUER SLIP. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DIÂMETROS DISPONÍVEIS: 1.08 MM, 0.81 MM, 0.64 MM E 0.51 MM. REGISTRO ANVISA: 10369460114. MARCA: LABOR IMPORT@.		

Preço (Compras Governamentais) 12: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,31

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Hospital Naval de Natal	Data: 26/10/2021 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico SRP para eventual aquisição de material médico (apósito), a fim de atender às demandas do Hospital Naval de Natal visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cateter periférico - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SRP: SIM
CatMat: 437165 - CATETER PERIFÉRICO	Identificação: NºPregão:62021 / UASG:783701
	Lote/Item: /46
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.700
	Unidade: Unidade
	UF: RN



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORs
<http://www.bancodepreços.com.br/Certificad0Autenticidade>
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORs
 N.º do Protocolo: 2022/1928 Anexo/sequencial: 11

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.588.224/0001-21 * VENCEDOR *	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 0,28
Marca: TOP MED Fabricante: TOP MED Modelo: TOP MED Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,29
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK Descrição: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (SCALP) N° 25, ESTÉRIL DESCARTÁVEL. -N° REGISTRO MS/ANVISA:10330660066		
33.886.742/0001-15	BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,31
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: NAO SE APLICA Descrição: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO (SCALP) N° 25, ESTÉRIL DESCARTÁVEL. FABRICANTE: CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR REGISTRO ANVISA: 80495510031		
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R\$ 0,31
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo: - Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,37
Marca: LABOR IMPORT Fabricante: BUNZL Modelo: SCALPINF_UN Descrição: SCALPINF_UN - SCALP PARA INFUSÃO CONVENCIONAL - INDICADO PARA INFUSÕES INTRAVENOSAS DE CURTA DURAÇÃO E PUNÇÃO ENDOVENOSA. MANDRIL SILICONIZADO COM BISEL TRIFACETADO. ASAS FLEXÍVEIS QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO. CONEXÃO LUER LOCK LUER SLIP. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DIÂMETROS DISPONÍVEIS: 1.08 MM, 0.81 MM, 0.64 MM E 0.51 MM. REGISTRO ANVISA: 10369460114. MARCA: LABOR IMPORT@.		

Preço (Compras Governamentais) 13: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE MANAUS	Data: 29/09/2021 09:30
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para atender às necessidades do Hospital de Aeronáutica de Manaus (HAMN).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cateter periférico - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SRP: SIM
CatMat: 437164 - CATETER PERIFÉRICO	Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:120630
	Lote/Item: /32
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.105.456/0001-72 * VENCEDOR *	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 0,25
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: UN Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
21.878.578/0001-15	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,30



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Validacao?B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs
 N.º do Produto: 09-2022/19218 Anexo/Sequencial: 11

Marca: Cirur Fernandes

Fabricante: Cirur Fernandes

Modelo: Cirur Fernandes

Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZA DA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICA, RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SCALP TAMANHO 19 G

38.581.656/0001-18 E P NAKAZAKI LTDA

R\$ 0,31

Marca: SAFER

Fabricante: SAFER

Modelo: SAFER

Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZA DA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICA, RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SCALP TAMANHO 19 G

01.706.665/0001-88 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

R\$ 0,32

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo: UNIDADE

Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZA DA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICA, RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SCALP TAMANHO 19 G

23.119.087/0001-16 NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,35

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: escalpe

Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

05.285.751/0001-15 BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,68

Marca: SAFER

Fabricante: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD

Modelo: 315.166.719

Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZA DA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICA, RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SCALP TAMANHO 19 G - ANVISA: 10150470547

10.347.123/0001-57 VASCONCELOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,00

Marca: SOLIDOR

Fabricante: labor

Modelo: 19G

Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Preço (Compras Governamentais) 14: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Hospital Universitário Onofre Lopes

Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para centro cirúrgico, anestesiologia, terapia respiratória e outros, com comodato de equipamentos..

Descrição: **Agulha hipodérmica** - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

CatMat: 397517 - AGULHA HIPODÉRMICA

Data: 02/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482021 / UASG:155013

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 276.000

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.787.152/0001-09 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

R\$ 0,18

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?identificador_de_autenticacao=B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: SR

Descrição: AGULHA PARA ASPIRAÇÃO - 25MM X 1,2MM (18G X 1") COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, RETA, SILICONIZADA, PONTA ROMBA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO A SERINGA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. -Nº REGISTRO/ANVISA:80026180041

27.970.162/0001-09

SAUDE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,24

Marca: SOL-MILLENNIUM

Fabricante: SOL-MILLENNIUM

Modelo: SOL-M ASPIRAÇÃO 25X12

Descrição: AGULHA PARA ASPIRAÇÃO - 25MM X 1,2MM (18G X 1") COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, RETA, SILICONIZADA, PONTA ROMBA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO A SERINGA. ESTÉRIL DESCARTÁVEL. ANVISA: 80937150021

Preço (Compras Governamentais) 15: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Data: 30/08/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Agulha hipodérmica - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:927761

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 439805 - AGULHA HIPODÉRMICA

Quantidade: 25.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.121.810/0001-00

G A - MEDICAL LTDA

R\$ 0,11

* VENCEDOR *

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

10.446.149/0001-52

PATRIFARMAVR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA

R\$ 0,13

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARAPCK

Descrição: AGULHA 30X8

20.159.008/0001-02

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,18

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: UNI

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL - 30 X 8 (21G X 1/4") AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIME NSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

17.211.630/0001-08

EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA

R\$ 0,18

Marca: sr

Fabricante: sr

Modelo: sr

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

40.600.760/0001-54

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

R\$ 0,29



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsmM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORrs

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOcgsmM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORrs

N. de Protocolo: 2022/1926 Anexo Sequencial: 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1ICDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A

Marca: SOL-CARE
Fabricante: SOL-CARE
Modelo: NACIONAL
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 8 (21G X 1/4") AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIME NSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | MARCA: SOL-CARE | Procedência: | Nome Comercial: AGULHA 30X8,0 C/ SISTEMA DE SEGURANCA CX C/100 UN | RMS: 809371500011

17.771.867/0001-43 DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. R\$ 0,65

Marca: NPH
Fabricante: NPH
Modelo: 30 X 0,8 MM
Descrição: AGULHA DESC C/ SISTEMA DE SEG 30 X 0,8 MM, ANVISA 80451960067

Preço (Compras Governamentais) 16: Mediana das Propostas Finais R\$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Data: 27/08/2021 09:00
Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES E TELA, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de CIRURGIA PEDIÁTRICA da rede SES – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:3042021 / UASG:926119 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata
Descrição: Cateter central - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 22 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 687 Unidade: Unidade UF: DF
CatMat: 437296 - CATETER CENTRAL	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.848.316/0001-66 BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A R\$ 51,00
* VENCEDOR *

Marca: BEIJING TARGET
Fabricante: BEIJING TARGET MEDICAL TECHNOLOGIES, INC
Modelo: MMCVCBJ2-40-13
Descrição: CATETER VENOSO CENTRAL D/L 4FR x 13CM RGMS: 10256400078 - PROCEDÊNCIA: CHINA, REPÚBLICA POPULAR

36.753.739/0001-11 DMG COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R\$ 68,00

Marca: KIMAL
Fabricante: KIMAL
Modelo: K2CS11340BR
Descrição: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: Tamanho / Capacidade: duplo lumen (22G/22G) X aproximadamente 1 3cm. Material: poliuretano, biocompavel, radiopaco, quimicamente inerte, cenmetrado, paredes finas, supercie lisa, ponta distal flexível e atraumáca, termomol dável. Acompanha introdutor 21 G X 3,81 cm, po galho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,18" (0.46mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos Embalagem estéril, descartável.

04.762.934/0001-11 BIOLINE COMERCIAL LTDA. R\$ 71,00

Marca: Balton
Fabricante: Balton
Modelo: ZKDND4F15
Descrição: Cateter de acesso venoso central, duplo lúmen 4F X 15CM, Lúmen 20G X 21G em poliuretano, radiopaco, biocompatível. Acompanha fio guia, dilatador, agulha, seringa, tampas protetoras e bisturi descartável. Embalagem individual estéril. - Validade da proposta: - 90 (noventa) dias - Registro: - 80120820005

24.774.241/0001-56 MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 90,35



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alessandro Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1ICDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo: C4D13BNDW
Descrição: Oferecemos: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (22G/22G) X aproximadamente 13cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termomoldável. Acompanha introdutor 21 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,18" (0.46mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis sem membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável. AMPLA CONCORRÊNCIA. RMS: 10196320068
PROCEDÊNCIA: NACIONAL

93.248.979/0001-00 BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 95,00

Marca: Biomed
Fabricante: Giant
Modelo: BIO-2413-R
Descrição: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (22G/22G) X aproximadamente 13 cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termo moldável. Acompanha introdutor 21 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,18" (0.46mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável. Marca Biomed Fabricante: Giant Referencia: BIO-2413-R. (Caixa com 10 Unidades)

03.596.923/0001-46 MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA R\$ 100,50

Marca: BALTON
Fabricante: BALTON
Modelo: BALTON
Descrição: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (22G/22G) X aproximadamente 13 cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termo moldável. Acompanha introdutor 21 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,18" (0.46mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável. Marca: Balton Fabricante: Balton Procedência: Polônia Registro :80120820005

25.211.499/0003-79 MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 142,95

Marca: CATETER CS 14402
Fabricante: ARROW
Modelo: Caixa C/ 5 unidades
Descrição: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (22G/22G) X aproximadamente 13 cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termo moldável. Acompanha introdutor 21 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,18" (0.46mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável. Descritivo: CATETER VENOSO CENTRAL Fabricante: ARROW Modelo: CS 14402 Apresentação: Caixa C/ 5 unidades RMS: 80117580821 Validade do Produto: 5 cinco anos a partir da data de fabricação.

31.673.254/0010-95 LABORATORIOS B BRAUN SA R\$ 169,83

Marca: LABORATORIOS B BRAUN
Fabricante: LABORATORIOS B BRAUN SA
Modelo: Certofix Duo Paed S 413-EU/AS – cód. 4166922-07
Descrição: Cateter Venoso Central, duplo lúmen, 4FR, 10 a 15cm, lúmen distal 22GA, lúmen proximal 22GA, em poliuretano, flexível, latex-free, radiopaco, termossensível e biocompatível. Marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter. Ponta macia e flexível para evitar lesão vascular. Extensores com conectores coloridos luer lock e identificação dos lúmens distal e proximal. Clamp de vedação do fluxo em cada via. Aletas laterais para suturas. Acompanha: fio guia metálico, centimetrado, 45cm, com ponta em "j" para evitar traumas vasculares e sistema de passagem com uma mão para facilitar o procedimento, dilatadores e m polipropileno. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogenico, isento de resíduos ou impurezas, ter flexibilidade, demarcação e fixação segura. Propiciar penetração suave na pele, com o mínimo de trauma, adaptação segura à dispositivos de infusão, técnica de introdução segura, fácil manuseio e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem única resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Registro MS.: 8.01369.90671 Validade do produto: 60 meses, a partir da sua fabricação Apresentação: Caixa com 10 unidades Marca: B.Braun Fabricante: B.Braun Procedência: Alemanha Modelo/Versão: Certofix Duo Paed S 413-EU/AS – cód. 4166922-07

33.772.464/0001-75 ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 193,24



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FEE324A3274.EAA3C1323F6C1B3A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BIOMEDICAL
 Fabricante: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGIC
 Modelo: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL
 Descrição: "CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (22G/22G) X aproximadamente 13 cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termo moldável. Acompanha introdutor 21 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,18" (0.46mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável. AMPLA CONCORRÊNCIA."

Preço (Compras Governamentais) 17: Mediana das Propostas Finais

R\$ 137,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 BASE AÉREA DE CANOAS
Data: 26/08/2021 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES para Clínicas Médicas em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO.
Identificação: NºPregão:682021 / UASG:120629
Lote/Item: /19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
CatMat: 479687 - UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.848.316/0001-66 BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A R\$ 137,60
 * VENCEDOR *
 Marca: LUCAS MEDICAL INC
 Fabricante: LUCAS MEDICAL INC
 Modelo: L0026-380-ST
 Descrição: CATETER P/ EMBOLECTOMIA 3FR 80CM- ISENTO DE LATEX RGMS: 10256400006 - PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS

Preço (Compras Governamentais) 18: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 BASE AÉREA DE CANOAS
Data: 26/08/2021 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES para Clínicas Médicas em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO.
Identificação: NºPregão:682021 / UASG:120629
Lote/Item: /20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
CatMat: 479687 - UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.848.316/0001-66 BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A R\$ 140,00
 * VENCEDOR *
 Marca: LUCAS MEDICAL INC
 Fabricante: LUCAS MEDICAL INC
 Modelo: L0026-480-ST
 Descrição: CATETER P/ EMBOLECTOMIA 4FR 80CM- ISENTO DE LATEX RGMS: 10256400006 - PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FEE32A43274.EAA3C1323F6C183A

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data: 25/08/2021 09:30
Objeto: Aquisição de insumos e permanente para a farmácia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Agulha hipodérmica - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SRP: NÃO
CatMat: 439807 - AGULHA HIPODÉRMICA	Identificação: NºPregão:1542021 / UASG:983781
	Lote/Item: /48
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/09/2021 10:33
	Homologação: 01/10/2021 10:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.000
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.000.151/0001-21 * VENCEDOR *	PRO MAIS MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP	R\$ 0,10
Marca: SALDANHA RODRIGUES Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo: SALDANHA RODRIGUES Descrição: Agulha 25 x 7 SALDANHA RODRIGUES		
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: Unidade Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.REGISTRO M.S.0010330669063		
33.380.556/0001-00	MARTINS & PEREIRA LTDA	R\$ 0,12
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: 25X7 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,18
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: "353201" Descrição: Agulha 25 x 7 - Marca: DESCARPACK - Modelo:"353201" - Registro MS: 80518310002		
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 0,18
Marca: LABOR Fabricante: LABOR Modelo: LABOR Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
31.123.309/0001-00	MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,20
Marca: solmillennium Fabricante: solmillennium Modelo: solmillennium Descrição: Agulha 25 x 7		
24.994.990/0001-99	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,20
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK Descrição: Agulha 25 x 7		
35.153.207/0001-80	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,23



Marca: SR

Fabricante: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARA

Modelo: UNIDADE

Descrição: "Agulha 25 x 7.MARCA SR FABRICANTE SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI REGISTRO NA ANVISA N° 8002618003 1"

18.812.673/0001-01 UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI R\$ 0,24

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: UNICO

Descrição: Agulha 25 x 7

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA R\$ 0,74

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: SR

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Preço (Compras Governamentais) 20: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 25/08/2021 09:30

Objeto: Aquisição de insumos e permanente para a farmácia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Agulha hipodérmica - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1542021 / UASG:983781

CatMat: 439808 - AGULHA HIPODÉRMICA

Lote/Item: /51

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/09/2021 10:08

Homologação: 01/10/2021 10:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.380.176/0001-02 T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R\$ 0,10

* VENCEDOR *

Marca: MEDLINE

Fabricante: MEDLINE

Modelo: MEDLINE

Descrição: 51 - AGULHA 30 X 7

29.000.151/0001-21 PRO MAIS MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP R\$ 0,11

Marca: SALDANHA RODRIGUES

Fabricante: SALDANHA RODRIGUES

Modelo: SALDANHA RODRIGUES

Descrição: Agulha 30 x 7 SALDANHA RODRIGUES

40.788.766/0001-05 CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,12

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: Unidade

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.REGISTRO M.S:ISENTO

33.380.556/0001-00 MARTINS & PEREIRA LTDA R\$ 0,12



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade/B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORs

N.º do Protocolo: 2022/1926 Anexo/Sequencial: 11

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: 30X7

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI

R\$ 0,18

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: "353401"

Descrição: Agulha 30 x 7 - Marca: DESCARPACK - Modelo:"353401" - Registro MS: 80518310002

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO

R\$ 0,18

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo: LABOR

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

31.123.309/0001-00 MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,20

Marca: solmilennium

Fabricante: solmilennium

Modelo: solmilennium

Descrição: Agulha 30 x 7

24.994.990/0001-99 FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,20

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: Agulha 30 x 7

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

R\$ 0,21

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: SR

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 22 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

35.153.207/0001-80 ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,23

Marca: SR

Fabricante: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARA

Modelo: UNIDADE

Descrição: "Agulha 30 x 7.MARCA SR FABRICANTE SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI REGISTRO NA ANVISA N° 8002618003 1"

18.812.673/0001-01 UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

R\$ 0,24

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: UNICO

Descrição: Agulha 30 x 7

Preço (Compras Governamentais) 21: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Data: 09/08/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES CENTRAIS?, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2232021 / UASG:926119

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 549

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORs

http://www.bancodepreços.com.br/CertificadofAutenticidade?B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORs

N.º do Protocolo: 2022/1924 Anexo Sequencial: 11

Descrição: Cateter central - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 18 a 20 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

UF: DF

CatMat: 437295 - CATETER CENTRAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.094.914/0001-61 * VENCEDOR *	UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 68,00
Marca: KFF Fabricante: KFF S.A - Argentina Modelo: DSB-0513 Descrição: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (18G/22G) X aproximadamente 13 cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termo moldável. Acompanha introdutor 20 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,21" (0.53mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável. Registro MS: 80991380043. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.		
36.753.739/0001-11	DMG COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 69,00
Marca: KIMAL Fabricante: KIMAL Modelo: K2CS Descrição: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (18G/22G) X aproximadamente 13 cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termo moldável. Acompanha introdutor 20 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,21" (0.53mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável		
04.762.934/0001-11	BIOLINE COMERCIAL LTDA.	R\$ 70,00
Marca: Balton Fabricante: Balton Modelo: ZKDND5F15 Descrição: Cateter de acesso venoso central, duplo lúmen 5F X 15CM, Lúmen 17G X 19G em poliuretano, radiopaco, biocompatível. Acompanha fio guia, dilatador, agulha, seringa, tampas protetoras e bisturi descartável. Embalagem individual estéril. Validade da proposta 90 dias - Registro anvisa - 80120820005		
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 91,99
Marca: BIOMEDICAL Fabricante: BIOMEDICAL Modelo: C5D13BNW Descrição: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (18G/22G) X aproximadamente 13 cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termo moldável. Acompanha introdutor 20 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,21" (0.53mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável RMS: 10196320068 PROCEDÊNCIA: NACIONAL		
31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN SA	R\$ 164,27
Marca: B BRAUN Fabricante: BBRAUN LABORATÓRIOS B BRAUN S.A Modelo: Certofix Duo Paed S 513 G 18,20 13 cm 5F (Cód BBra Descrição: Certofix Duo Paed S 513 G 18,20 13 cm 5F (Cód BBraun 4167139-07) - Conjunto para cateterização venosa central com dois lúmens, composto por: cateter em poliuretano Certon de superfície suave, radiopaco, alta biocompatibilidade, 5 French, lúmens G 18 e 20, comprimento de 13cm, marcação em centímetros para aferição de profundidade de inserção, tubos extensores transparentes com pinças corta-fluxo, Fluxo distal 22 ml/min, Proximal 11 ml/min; agulha de punção para técnica seldinger G 21; dilatador; dois conectores luer lock livre de agulha; asas de fixação ajustáveis de base macia e anti derrapante; fio-guia metálico em nitinol à prova de dobras, de elevada flexibilidade, radiopaco com marcações, 50cm de comprimento, acompanha dispensador com protetor; curativo de fixação livre de suturas Statlock; seringa 05ml; fio eletrodo para posicionamento de ponta do cateter guiado por ECG; bisturi. Validade 60 meses, a partir da data de fabricação caixa com 10 peças. Fabricante: B.Braun Procedência: importado Marca BBraun N°. Reg. Min. Saúde 8.01369.90671 Modelo: Certofix Duo Paed S 513 G 18,20 13 cm 5F (Cód BBraun 4167139-07)		
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 184,50



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORrs

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade> B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORrs

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApx70SnZaLORrs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D2FBE32A43274_EAA3C12323F6C1B3A

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo: 5FR
Descrição: CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR: TAMANHO/CAPACIDADE: DUPLO LUMEN (18G/22G) X APROXIMADAMENTE 13CM. MATERIAL: POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL. ACOMPANHA INTRODUTOR 20 G X 3,81CM, TIPO GATILHO, RESISTENTE À DOBRAS, DILATADOR DE VASO, FIO GUIA METÁLICO 0,21" (0.53MM) X 45CM, DEMARCADO COM PONTA DISTAL EM 'J', AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA, CLAMPS E DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO DO CATETER, CONEXÃO EM 'LUER LOCK', TAMPAS REMOVÍVEIS COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SELDINGER. APLICAÇÃO: CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA EM PACIENTES GRAVES, E POTENCIALMENTE GRAVES, PARA INFUSÕES MÚLTIPLAS, COMO NP T, ETC., MEDIDA HEMODINÂMICA E INFUSÃO DE FÁRMACOS. EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - REG MS 10196320017

07.847.837/0001-10 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA R\$ 238,18

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: "BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOCIRÚRGIC
Modelo: CATETER DUPLO LUMEM 5FR X 13 CM
Descrição: "CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR: Tamanho/Capacidade: duplo lumen (18G/22G) X aproximadamente 13 cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termomoldável. Acompanha introdutor 20 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,21" (0.53mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana autocicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger. Aplicação: cateterização venosa profunda em pacientes graves, e potencialmente graves, para infusões múltiplas, como NPT, etc., medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem estéril, descartável "

Preço (Compras Governamentais) 22: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,16

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	Data: 01/08/2021 00:00
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Hospitalar, A Maternidade Escola está em situação de estoque crítico em razão da grande demanda ocorrida no ano de 2021, levando-se em conta que o estado de calamidade pública provocada pela pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) elevou sobremaneira o consumo desses itens básicos de atendimentos à pacientes.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: NÃO
CatMat: 439814 - AGULHA HIPODÉRMICA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 64/2021 / UASG: 153155
	Lote/Item: 10/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 85.000
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.027.695/0001-09 ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 0,16
* VENCEDOR *

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço (Compras Governamentais) 23: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,00

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Ana Bezerra	Data: 23/07/2021 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cateter central - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 22 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SRP: SIM
CatMat: 437287 - CATETER CENTRAL	Identificação: NºPregão:52021 / UASG:155014
	Lote/Item: /29
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: RN



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.787.152/0001-09 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA R\$ 44,00
* VENCEDOR *
Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo: BIOMEDICAL
Descrição: CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PROFUNDO (SUBCLÁVIA) - 22G X 20,3CM EM TEFLON OU VIALON, RADIOPACO, CALIBRE 22 GAUGE, COMPRIMENTO 20,3CM. CONECTOR LUER LOCK. PARA INFUSÃO CENTRAL DE MÉDIA A LONGA DURAÇÃO POR ACESSO SUBCLÁVIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32. TIPO "INTRACATH". ESTÉRIL. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA/MS: 10196320024

Preço (Compras Governamentais) 24: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM
Objeto: Aquisição de material de consumo: químico-cirúrgico.
Descrição: Cateter periférico - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
CatMat: 437184 - CATETER PERIFÉRICO
Data: 16/07/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:989835
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/08/2021 14:39
Homologação: 25/08/2021 13:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.389.291/0001-73 E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO EIRELI R\$ 1,10
* VENCEDOR *
Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo: IMPORTADO
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

05.492.895/0001-42 D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA R\$ 1,11
Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo: CATETER PERIFERICO
Descrição: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO - média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparent e, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado, bi-angulado e siliconizado, conector Luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo dados de identificação, procedência, tipo, validade, número do lot e, registro na ANVISA/ M.S.

37.664.124/0001-81 RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R\$ 1,14
Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo: SOLIDOR
Descrição: "CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO - média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparent e, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado, bi-angulado e siliconizado, conector Luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo dados de identificação, procedência, tipo, validade, número do lot e, registro na ANVISA/ M.S." UNIDADE

10.941.502/0001-70 SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA R\$ 1,30
Marca: DESCARPACK/NACIONAL
Fabricante: DESCARPACK/NACIONAL
Modelo: CATETER
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

10.347.123/0001-57 VASCONCELOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,40



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patrik Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: medix

Fabricante: medix

Modelo: 20

Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individua

Preço (Compras Governamentais) 25: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

Data: 15/07/2021 09:00

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES DIVERSOS V - 2021 para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFES/EBSEH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362021 / UASG:155910

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Agulha anestésica - Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 27 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril ajustado, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

CatMat: 389941 - AGULHA ANESTÉSICA

UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.187.758/0001-37

BML HOSPITALAR LTDA

R\$ 7,40

* VENCEDOR *

Marca: PROCARE

Fabricante: SHANGHAI AS MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA

Modelo: AGULHA DE RAQUI 27G X 3.5 C/25 - LABOR IMPORT - UN

Descrição: Item 5 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LIQUÓRICA COLETA DE LÍQUOR, CALIBRE 27 G COM COMPRIMENTO DE 3 1/2. EM AÇO O INOX, COM PONTA TIPO COM PONTA TIPO QUINCKE COM MANDRIL METÁLICO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. CÂNULA DE PAREDES FINAS, C ANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS. TAMPÁ PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.. GA RANTIA/VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES - Qtde 600 - Marca PROCARE - Registro Anvisa 10369460118

29.032.826/0001-14

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 20,00

Marca: Procure

Fabricante: SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA

Modelo: ESPINHAL

Descrição: AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LIQUÓRICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 27 G COM COMPRIMENTO DE 3 1/2. EM AÇO INOX, COM PONTA TIPO QUINCKE COM MANDRIL METÁLICO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS. TAMPÁ PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MARCA: PROCARE FABRICANTE: SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTD REGISTRO M.S: 10369460118 EMBALAGEM: UNITÁRIA EM P.G.C

13.008.903/0001-60

MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA

R\$ 95,00

Marca: UNISES

Fabricante: UNISES

Modelo: AGULHA RAQUIDIANA QUINCKE 27G - S279G

Descrição: AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LIQUÓRICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 27 G COM COMPRIMENTO DE 3 1/2. EM AÇO INOX, COM PONTA TIPO QUINCKE COM MANDRIL METÁLICO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS. TAMPÁ PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MARCA: UNISES, MODELO: AGULHA RAQUIDIANA QUINCKE 27G - S279G, RMS: 10150470179

Preço (Compras Governamentais) 26: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ

Data: 23/06/2021 10:00

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORrs

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?codigoValidacao=B4797AD.D324.555.5187AA33D5036D175F

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApiX70SnZaLORrs

N.º do Protocolo: 2022/1926 Anexo/sequencial: 11

Descrição: Agulha hipodérmica - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

CatMat: 439811 - AGULHA HIPODÉRMICA

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:927492

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/10/2021 13:21

Homologação: 27/10/2021 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.130.979/0001-79 * VENCEDOR *	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,09
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo: SOLIDOR Descrição: Agulha 20 x 0,55 Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, e stéril, descartável, embalagem individual		
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,10
Marca: WILTEX Fabricante: WILTEX Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.		
32.350.180/0001-28	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 0,12
Marca: SR Fabricante: SR Modelo: NACIONAL Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual MARCA: SR Procedência: Nome Comercial: AGULHA 20X5,5 CX C/ 100UN RMS: 80026180031		
07.309.478/0001-47	GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,14
Marca: SALDANHA RODRIGUES Fabricante: SR Modelo: SALDANHA RODRIGUES Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
09.111.027/0001-26	MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 0,15
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo: HIPODERMICA Descrição: AGULHA HIPODERMICA 20X5,5 PCT C/ 100		
01.520.390/0001-93	MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,16
Marca: SOLIDOR/ LABOR MPORT Fabricante: SOLIDOR Modelo: AGULHA 20X 0,55 Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual REGISTRO PRODUTO: 103.694.600-64		
27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,16
Marca: SOLIDOR Fabricante: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA,RE Modelo: CX100 Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual		
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R\$ 0,17
Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Modelo: UNIDADE Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual		
08.087.373/0001-53	VGMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,18



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

<http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticacao> B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: descarpack
 Fabricante: descarpack
 Modelo: descarpack
 Descrição: Agulha hipodérmica

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

R\$ 0,19

Marca: MEDIX
 Fabricante: MEDIX
 Modelo: 8858

Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inóx silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual ANVISA: 80495510095

03.959.575/0001-24 VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,19

Marca: SOLIDOR
 Fabricante: SOLIDOR
 Modelo: 20X5,5

Descrição: A agulha hipodérmica Solidor é utilizada em procedimentos médicos, cirúrgicos ou ambulatoriais. Destina-se à injeção de substâncias medicamentosas ou à coleta sanguínea com finalidade de diagnóstico in vitro. Composta de cânula com bisel, trifacetado e silicizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. O Canhão permite acoplamento perfeito a seringa. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxiaca e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. tamanho 20 x 5,5 ANVISA: 10369460190

26.651.036/0001-29 JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI

R\$ 0,19

Marca: LABOR IMPORT
 Fabricante: ANHUI EASYWAY
 Modelo: A MESMA

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO

R\$ 0,20

Marca: Labor
 Fabricante: Labor
 Modelo: Labor

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

20.159.008/0001-02 MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,21

Marca: LABOR IMPORT
 Fabricante: LABOR IMPORT
 Modelo: UNIDADE

Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inóx silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 0,24

Marca: SOLIDOR
 Fabricante: SOLIDOR
 Modelo: SOLIDOR

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

09.300.300/0001-60 LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,25

Marca: wiltex
 Fabricante: anhui hangyu
 Modelo: agulha

Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inóx silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Registro MS: 10150470664

09.147.535/0001-64 AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI

R\$ 0,34

Marca: SR
 Fabricante: SR
 Modelo: SR

Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

33.518.624/0001-54 TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

R\$ 0,40



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A

Marca: DESCARPACK
 Fabricante: DESCARPACK
 Modelo: DESCARPACK
 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock o u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.

21.382.943/0002-87 BIOTECH LOGISTICA LTDA R\$ 0,70

Marca: GLOBALX
 Fabricante: HUNAN/JIANGSU/SHANDONG/JIANGXI
 Modelo: AGULHA
 Descrição: Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inóx silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável , embalagem individual. Marca: globalX Validade: 5 anos. Os produtos ofertados serão importados com autorização excepcional da ANVISA, nos termos dos artigos 3º, inciso VIII, da Lei 13.979/2020 e art. 16, da Lei 14.124/2021. Os produtos serão importados sem registro na ANVISA ou certificado INMETRO. Fabricante 2: HUNAN LUZHOU HUIKANG DEVELOPMENT CO.,LTD Marca: GlobalX Validade: 5 anos N° registro: Certificado/Registro CE (emitido pelo laboratório TÜV Rheinland): DD601222210001 Registro NMPA: Seringas descartáveis: 20163151017 Agulhas hipodérmicas: 20163150734 Fabricante 3: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD Marca: GlobalX Validade: 5 anos N° registro: Certificado/Registro CE (emitido pelo laboratório TÜV SÜD): G2 050970 0014 Rev. 01 Registro NMPA: Seringas descartáveis: 20173154571 Agulhas hipodérmicas: 20173154590 Fabricante 5: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLIMER CO., LT D. Marca: GlobalX Validade: 5 anos N° registro: Registro FDA 510k (seringas estéreis com e sem agulhas): K072739 Registro FDA 510k (agulhas hipodérmicas): K072739 Certificado/Registro CE (emitido pelo laboratório TÜV SÜD): G1 094273 0003 Rev. 03 Registro NMPA (Seringas e agulhas): 201631551593 Fabricante 6: JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD. Marca: GlobalX Validade: 5 anos N° registro: Registro FDA 510k (seringas estéreis com e sem agulhas): K163161 Certificado/Registro CE (emitido pelo laboratório TÜV SÜD): G1 044803 0031 Rev. 01 Registro NMPA: Seringas descartáveis: 20193141735 Agulhas hipodérmicas: 20173154246

Preço (Compras Governamentais) 27: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Data: 03/05/2021 14:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico cirúrgico hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CATETER CENTRAL - CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: SIM
CatMat: 437286 - CATETER CENTRAL	Identificação: N°Pregão:372021 / UASG:926321
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Unidade
	UF: SE

23.326.462/0001-07 JUNIOR COMERCIO E SERVICIO EIRELI R\$ 55,33
 * VENCEDOR *

Marca: BIOMEDICAL
 Fabricante: BIOMEDICAL
 Modelo: BIOMEDICAL
 Descrição: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 18 GAU, COMPRIMENTO CE RCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

24.774.241/0001-56 MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 60,00

Marca: BIOMEDICAL
 Fabricante: BIOMEDICAL
 Modelo: C4S20BND
 Descrição: Oferecemos: Cateter mono lúmen 18gx20cm para acesso venoso central confeccionado em poliuretano termo sensível e biocompatível, radiopaco , centimetrado, com ponta macia e flexível. O corpo do cateter deve apresentar marcação do calibre, comprimento e numero de lumens cujas extensões devem ter sistema de clamp, conexão em luer-lock com tampas removíveis); para manutenção da pressão positiva e evitar o refluxo, e possuir aletas para fixação por sutura. Fio guia metálico, centimetrado e com ponta em "J" de aproximadamente 60 cm. Seringa de 05ml descartável sem êmbolo valvulado e dilatador de poliuretano. A agulha para introdução deve ter calibre adequado a correta introdução. Introdução com técnica de Seldinger. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. EXIGÊNCIAS: REGISTRO MS/ANVISA O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME/EPP). RMS: 10196320024 PROCEDÊNCIA: NACIONAL

33.891.594/0001-27 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 68,24



Marca: BIOMEDICAL
 Fabricante: BIOMEDICAL
 Modelo: Unidade
 Descrição: "Cateter mono lúmen 18gx20cm para acesso venoso central confeccionado em poliuretano termo sensível e biocompatível, radiopaco, centímetro do, com ponta macia e flexível. O corpo do cateter deve apresentar marcação do calibre, comprimento e número de lumens cujas extensões devem ter sistema de clamp, conexão em luer-lock com tampas removíveis); para manutenção da pressão positiva e evitar o refluxo, e possuir aletas para fixação por sutura. Fio guia metálico, centimetrado e com ponta em "J" de aproximadamente 60 cm. Seringa de 05ml com êmbolo valvulado e dilatador de poliuretano. A agulha para introdução deve ter calibre adequado a coreta introdução. Introdução com técnica de "Seldinger". Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. EXIGÊNCIAS: REGISTRO MS/ANVISA O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME/EPP)."

Preço (Compras Governamentais) 28: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
 HOSPITAL GERAL DE IPANEMA
 Objeto: Aquisição de CONJUNTO PARA ANESTESIA PERIDURAL, COMPOSIÇÃO AGULHA 16G X 3 1/4 POL, CATETER 0,6 X 1000MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL para uso regular no HFI.
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 16 G X 3 1/2", TIPO PONTA PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL
 CatMat: 390121 - AGULHA ANESTÉSICA
 Data: 01/05/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2021 / UASG: 250103
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 199
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

26.685.436/0001-55 GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 74,87
 * VENCEDOR *
 Marca: PORTEX / 100.394.116
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 16 G X 3 1/2", TIPO PONTA PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Preço (Compras Governamentais) 29: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO
 Objeto: Aquisição de material hospitalar (aerocâmara retrátil e outros)..
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL
 CatMat: 389230 - AGULHA ANESTÉSICA
 Data: 16/04/2021 10:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:242021 / UASG:155915
 Lote/Item: /15
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 15/07/2021 16:56
 Homologação: 28/07/2021 14:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 UF: RJ



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.673.254/0010-95 LABORATORIOS B BRAUN SA R\$ 16,63
* VENCEDOR *

Marca: B BRAUN
Fabricante: BBRAUN LABORATÓRIOS B BRAUN S.A
Modelo: (Cód. B.Braun 4505905 - Spinocan G 25 X 3 1/2").
Descrição: Agulha para raquianestesia bisel trifacetado tipo Quincke, (0,53 X 88mm). Embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado à óxido de etileno. Caixa com 100 peças. Fabricante: B. Braun Validade do Produto: 60 (sessenta) meses. Procedência: Importado N° do Registro No Ministério da Saúde 1.00085.30049
Marca: B.Braun. (Cód. B.Braun 4505905 - Spinocan G 25 X 3 1/2").

61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA R\$ 19,05

Marca: UNIEVER UNISIS
Fabricante: UNISIS CORP
Modelo: P259
Descrição: MARCA: UNIEVER UNISIS FAB: UNISIS CORP PROC: JAPAO Nr.Min.Saúde....: 10150470178 Cód.Alfandegário: 90183219 Agulha descartável para raquianestesia em pacientes adultos. Bisel tipo ponta de lápis, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre nº 25 G, comprimento aproximado 90 mm.

09.597.896/0001-02 VERMAT COMERCIAL LTDA R\$ 90,16

Marca: B. BRAUN
Fabricante: B. BRAUN
Modelo: PENCAN
Descrição: Agulha descartável para raquianestesia em pacientes adultos. Bisel tipo ponta de lápis, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre nº 25 G, comprimento aproximado 90 mm. Ref.: PENCAN MARCA: B. BRAUN FABRICANTE: B. BRAUN VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS REGISTRO DA ANVISA: 10008530069

Preço (Compras Governamentais) 30: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR

Data: 25/03/2021 09:36

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar PERFURO CORTANTE I - AGULHAS, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital;

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:372021 / UASG:456961

Descrição: AGULHA ANESTÉSICA - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 17 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/04/2021 14:13

Homologação: 26/05/2021 16:01

CatMat: 390122 - AGULHA ANESTÉSICA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.649

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.709.337/0001-60 M.V.M. DA SILVA & CIA LTDA R\$ 27,50
* VENCEDOR *

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo: 17G
Descrição: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PONTA TUOHY - calibre 17G x 3 1/4", confeccionada em aço inox, bisel tipo tuohy, canhão anatômico e em policarbonato transparente com conexão luer lock, graduação centimetrada, com mandril codificado por cor. Embalagem individual, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, embalada em papel grau cirúrgico ou em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número do lote e registro na Anvisa

29.408.508/0002-96 LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 33,81

Marca: UNISSIS
Fabricante: UNISSIS
Modelo: 10150470184
Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 17 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

01.725.729/0001-98 C M DE MACEDO R\$ 36,30



Relatório gerado no dia 11/01/2022 13:36:11 (IP: 177.74.60.149)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao de Autenticacao: B4797AD.D324.555.5187AA33D503D6175F

token=JXlk08783RmxSDIOcgsm5N7pitPPAT0G1gTWrakaT8SH5YjvApjX70SnZaLORrs

N.º de Protocolo: 2022/1926 Anexo Sequencial: 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BD
 Fabricante: BD/NAC
 Modelo: -
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 17 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA C URVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Preço (Compras Governamentais) 31: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro

Data: 05/03/2021 08:34

Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos para atender as Unidades de Bloco Cirúrgico e SRPA, Hemodinâmica e Clínica Cirúrgica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSERH..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: AGULHA ANESTÉSICA - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 16 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:155011

Lote/Item: /4

CatMat: 390121 - AGULHA ANESTÉSICA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/03/2021 10:54

Homologação: 30/03/2021 11:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. R\$ 31,99
 * VENCEDOR *

Marca: unisis
 Fabricante: unisis
 Modelo: 16
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 16 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA C URVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRI

Preço (Compras Governamentais) 32: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Escola de Especialistas da Aeronáutica

Data: 04/03/2021 09:01

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares e radiológicos para a Subseção de Farmácia Hospitalar (SSFAR) do Esquadrão de Saúde de Guaratinguetá (ES-GW)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/ 2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:120064

Lote/Item: /3

CatMat: 439812 - AGULHA HIPODÉRMICA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/04/2021 08:24

Homologação: 05/04/2021 14:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18.000

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.444.848/0001-51 CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES R\$ 0,16
 * VENCEDOR * LTDA



Marca: LABORIMPORT
 Fabricante: LABORIMPORT
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock o u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Característica adicional: dimensão da agulha 13 X 0,45

29.474.250/0001-45 PH LIFE HOSPITALAR LTDA R\$ 0,20

Marca: Labor Import
 Fabricante: Labor Import
 Modelo: agulha 13 X 0,45.
 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock o u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Característica adicional: dimensão da agulha 13 X 0,45.

36.757.380/0001-50 MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA R\$ 0,21

Marca: WILTEX
 Fabricante: WILTEX
 Modelo: unidade
 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock o u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Característica adicional: dimensão da agulha 13 X 0,45.

13.056.315/0001-00 CENTRAX COMERCIAL LTDA R\$ 0,21

Marca: SOLIDOR
 Fabricante: SOLIDOR
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock o u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Característica adicional: dimensão da agulha 13 X 0,45.

17.122.034/0001-51 P M S SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI R\$ 0,21

Marca: SOLIDOR
 Fabricante: Anhui Easyway Medical
 Modelo: 13x4,5
 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock o u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Característica adicional: dimensão da agulha 13 X 0,45..M ARCA: SOLIDOR, FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL;RG ANVISA: 10369460190;MODELO 13X4,5 Agulha com bisel trifacetado e silicizado, permitindo uma introdução suave e atraumática, Embalados individualmente em PGC (Papel Grau Cirúrgico) com abertura em pétala.

11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1,00

Marca: WILTEX
 Fabricante: WILTEX
 Modelo: AGULHA
 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock o u slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Preço (Compras Governamentais) 33: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Data: 03/03/2021 14:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CATETER CENTRAL - CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO/ ARTERIAL, TIPO IMPLANTE UMBILICAL, MATÉRIA PRIMA PVC RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 4 FR, VIAS MONO LÚMEN, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Identificação: NºPregão:332021 / UASG:925449
CatMat: 437840 - CATETER CENTRAL	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/05/2021 13:22
	Homologação: 13/05/2021 15:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: PA



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FEE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
83.346.825/0001-90 * VENCEDOR *	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,00
<p>Marca: POLYMED/POLY MEDICUR Fabricante: POLYMED/POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA Modelo: CATÉTER Descrição: Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F</p>		
40.175.705/0001-64	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	R\$ 19,50
<p>Marca: VYGON Fabricante: VYGON Modelo: 270.03 Descrição: Procedência/ Pais de origem: França; Marca/ Fabricante: Vygon; Registro MS: 10234400082; Referência: 270.03. Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F. Prazo de validade da proposta: 90 dias.</p>		
01.399.246/0001-40	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	R\$ 37,00
<p>Marca: Biomedical Fabricante: Biomedical Modelo: Emb. Individual Descrição: Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F (OBS: NÃO TRANSPARENTE)</p>		
03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 37,94
<p>Marca: BCI MEDICAL Fabricante: ELECTROPLAST Modelo: UNIDADE Descrição: Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PROCEDÊNCIA: UR UGUAÍ RMS: 10297020063</p>		
19.769.575/0001-00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 42,59
<p>Marca: BCI MEDICAL Fabricante: ELECTROPLAST S.A Modelo: UND Descrição: Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F</p>		

Preço (Compras Governamentais) 34: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Recife	Data: 21/01/2021 10:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis, destinado ao funcionamento da Divisão de Enfermagem deste Hospital Naval na assistência aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AGULHA ANESTÉSICA - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTEC/ TAMP A, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SRP: SIM
CatMat: 388561 - AGULHA ANESTÉSICA	Identificação: NºPregão:62020 / UASG:783702
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/03/2021 10:39
	Homologação: 18/03/2021 13:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.300
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.338.436/0001-53 * VENCEDOR *	REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI	R\$ 12,00



Marca: UNISIS
 Fabricante: UNISIS
 Modelo: UND
 Descrição: AGULHA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 27G. X 3 ½, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MAN DRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO D A ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCA: UNISIS. PREÇO UNIT. (doze reais) PREÇO TOTAL: (quinze mil e seiscentos reais)

16.566.588/0001-85 SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 12,90

Marca: PROCARE
 Fabricante: Shanghai SA Medical
 Modelo: AGULHA ESPINHAL RAQUEANESTÉSICA
 Descrição: AGULHA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 27G. X 3 ½, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MAN DRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO D A ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO ANVISA: 10369460118, VALIDADE PROPOSTA: 120 DIAS

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA R\$ 15,00

Marca: PROCARE
 Fabricante: PROCARE
 Modelo: PROCARE
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTEC/ TAMP A, TIPO USO DESCART ÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 15,00

Marca: PROCARE
 Fabricante: PROCARE
 Modelo: PROCARE
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTEC/ TAMP A, TIPO USO DESCART ÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

17.892.706/0001-08 GLOBAL COMERCIAL EIRELI R\$ 20,30

Marca: Unisis
 Fabricante: Unisis
 Modelo: Unisis
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTEC/ TAMP A, TIPO USO DESCART ÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

07.199.135/0001-77 HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 20,31

Marca: UNISIS
 Fabricante: UNISIS
 Modelo: CONFORME O EDITAL
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTEC/ TAMP A, TIPO USO DESCART ÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

02.668.752/0001-50 REDLINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA R\$ 35,60

Marca: UNISIS
 Fabricante: UNISIS
 Modelo: ESTÉRIL
 Descrição: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTEC/ TAMP A, TIPO USO DESCART ÁVEL, ESTÉRIL

29.526.822/0001-92 GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 60,00

Marca: pajunk
 Fabricante: pajunk
 Modelo: sprte
 Descrição: AGULHA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 27G. X 3 ½, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MAN DRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO D A ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: UNISIS
Fabricante: UNISIS
Modelo: UNISIS
Descrição: AGULHA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 27G. X 3 ½, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MAN DRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO D A ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 147,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	Data: 09/12/2021 09:01
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CIRÚRGIA VASCULAR	Modalidade:
Descrição: CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL 5FR C/80CM COMPR.C/FIO GUIA ESTERIL - CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL, EM PVC DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE TIPO FOGARTY, TAMANHO 5F C/80 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO, COM FIO GUIA NO INTERIOR DO CATETER BALAO, COM MARCAÇÃO A CADA 5CM, C/CODIGO DE COR NO CORPO P/MELHOR IDENTIFICACAO, COM FIXADOR PARA SERINGA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 090172000012021OC00708
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.168.820/0001-80	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 136,00
* VENCEDOR *		
Marca: RAWAMED (EM580)		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 147,00
Marca: LUCAS MEDICAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	R\$ 212,00
Marca: BCI MEDICAL- CATETER DE EMBOLECTOMIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO A FAMEMA E AO HCFAMEMA - FAMAR	Data: 12/11/2021 09:00
Objeto: ADAPTADORES, CATETERES, EQUIPOS, INFUSORES E MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM ENVIO DE AMOSTRAS	Modalidade: Pregão com registro de preço
	SRP: SIM
	Identificação: 25778
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Homologação: 02/12/2021 16:28
	Fonte: https://www.publinexo.com.br/pub linexo/login
	Quantidade: 850
	UF: SP



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)
 EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FEE32A43274_EAA3C1323F6C1B3A

Descrição: CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL; EM POLIURETANO; ADULTO; RADIOPACO; CENTIMETRADO; DUPLO LUMEN; DE CURTA PERMANENCIA; DIAMETRO DE 7 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM; PONTA ATRAUMATICA, FLEXIVEL; COM SISTEMA PARA INSERCAO DO FIO GUIA SEM DESCONEXAO DA SERI - CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL; EM POLIURETANO; ADULTO; RADIOPACO; CENTIMETRADO; DUPLO LUMEN; DE CURTA PERMANENCIA; DIAMETRO DE 7 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM; PONTA ATRAUMATICA, FLEXIVEL; COM SISTEMA PARA INSERCAO DO FIO GUIA SEM DESCONEXAO DA SERINGA; PARA USO EM ADULTO; INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER; CONECTOR LUER-LOCK; COMPOSTO DE: AGULHA DE PUNCAO 18 GA X 6,3 CM APROX, SERINGA 5 CC E FIO GUIA PONTA J COM DISPENSADOR; DILATADOR DE VASOS COMPATIVEL COM O CATETER; FIXADOR; LIVRE DE LATEX; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.848.316/0001-66 * VENCEDOR *	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	R\$ 59,80
Marca: BEIJING TARGET MEDICAL TECHNOL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
24.774.241/0001-56	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 63,00
Marca: BIOMEDICAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
22.773.307/0001-68	JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 85,00
Marca: KIMAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
74.400.052/0001-91	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 89,00
Marca: Arrow CV-17702E Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
01.578.276/0001-14	ASLI COMERCIAL EIRELI	R\$ 97,00
Marca: ALIVE HEART Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
07.295.038/0001-88	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 111,00
Marca: CERTOFIX - ECONOLINE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patrik Monteiro (Lei 11.419/2006) EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FC5142A3E2E.F82BD1CDD824EB.15D22FBE32A43274.EAA3C1323F6C183A



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - agulha hipodérmica

- 34 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/01/2021 e 17/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/11/2021 e 09/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

EM 11/01/2022 14:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 337C3FCS142A3E2E.F82BD1CDD824EE.15D22FEE32A43274.EAA3C1323F6C1B3A ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alexandre Patriok Monteiro (Lei 11.419/2006)





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (2022)

SOLICITANTE: SENF

PROCESSO: 2022/19416

COTAÇÃO DE MERCADO Nº: 010/2022

OBJETO: PRODUTOS PARA SAÚDE

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		EMPRESA 4		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA GERAL
					CNPJ: 58.950.775/0001-08		CNPJ: 83.346.825/0001-90		SIMAS		BANCO DE PREÇOS			
					COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME							
					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
1	05745-2	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	UND	105.000	-	0,15	15.750,00	0,18	18.900,00	0,21	22.050,00	0,18	18.900,00	
2	05735-5	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	UND	19.000	-	0,15	2.850,00	0,19	3.610,00	0,19	3.610,00	0,18	3.420,00	
3	05738-0	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	UND	50.000	-	0,15	7.500,00	0,14	7.000,00	0,18	9.000,00	0,16	8.000,00	
4	05739-8	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	UND	125.000	-	0,15	18.750,00	0,18	22.500,00	0,18	22.500,00	0,17	21.250,00	
5	05744-4	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	UND	600.000	-	0,20	120.000,00	0,15	90.000,00	0,16	96.000,00	0,17	102.000,00	
6	05743-6	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	UND	12.000	-	0,20	2.400,00	0,12	1.440,00	0,19	2.280,00	0,17	2.040,00	
7	80160-7	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	UND	370.000	-	0,20	74.000,00	0,13	48.100,00	0,21	77.700,00	0,18	66.600,00	
8	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana 25G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	UND	1.000	-	25,00	25.000,00	15,08	15.080,00	19,05	19.050,00	19,71	19.710,00	
9	32189-3	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	UND	1.000	-	25,00	25.000,00	9,50	9.500,00	20,30	20.300,00	18,27	18.270,00	
10	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	UND	1.000	-	25,00	25.000,00	15,08	15.080,00	13,90	13.900,00	17,99	17.990,00	
11	32189-3	Agulha descartável para punção raquidiana 27 G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia, em aço inoxidável. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS	UND	1.200	-	25,00	30.000,00	9,50	11.400,00	20,00	24.000,00	18,17	21.804,00	
12	171000-1	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	UND	350	-	50,00	17.500,00	33,00	11.550,00	31,90	11.165,00	38,30	13.405,00	
13	40470-5	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	UND	465	-	50,00	23.250,00	33,00	15.345,00	33,81	15.721,65	38,94	18.107,10	
14	15756-2	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3 cm/22G 8" (Neonatal)	UND	500	80,00	40.000,00	60,00	30.000,00	40,00	20.000,00	44,00	22.000,00	56,00	28.000,00

15	06161-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3 cm/19G 8" (Pediátrico)	UND	600	80,00	48.000,00	60,00	36.000,00	40,00	24.000,00	60,00	36.000,00	60,00	36.000,00
16	18310-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 20G	UND	17.000	-	-	1,00	17.000,00	1,03	17.510,00	1,14	19.380,00	1,06	18.020,00
17	36254-9	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 14G	UND	1.250	-	-	2,50	3.125,00	1,90	2.375,00	2,20	2.750,00	2,20	2.750,00
18	44005-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 16G	UND	2.500	-	-	2,50	6.250,00	1,79	4.475,00	2,14	5.350,00	2,14	5.350,00
19	36253-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 18G	UND	10.350	-	-	2,50	25.875,00	2,08	21.528,00	2,20	22.770,00	2,26	23.391,00
20	31187-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 20G	UND	21.000	-	-	2,50	52.500,00	2,10	44.100,00	2,28	47.880,00	2,29	48.090,00
21	31188-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 22G	UND	25.000	-	-	2,50	62.500,00	1,90	47.500,00	2,30	57.500,00	2,23	55.750,00
22	21627-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,56" (INFANTIL)	UND	10.000	-	-	5,00	50.000,00	3,07	30.700,00	3,48	34.800,00	3,85	38.500,00
23	34074-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75" (ADULTO)	UND	16.000	-	-	2,50	40.000,00	2,30	36.800,00	2,38	38.080,00	2,39	38.240,00
24	05984-6	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	UND	1.500	-	-	0,40	600,00	0,21	315,00	0,32	480,00	0,31	465,00
25	05985-4	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	UND	5.000	-	-	0,40	2.000,00	0,29	1.450,00	0,31	1.550,00	0,33	1.650,00
26	05989-7	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	UND	15.000	-	-	0,40	6.000,00	0,30	4.500,00	0,32	4.800,00	0,34	5.100,00
27	05986-2	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	UND	10.000	-	-	0,40	4.000,00	0,28	2.800,00	0,31	3.100,00	0,33	3.300,00
28	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	UND	2.500	130,00	325.000,00	60,00	150.000,00	82,97	207.425,00	87,00	217.500,00	89,99	224.975,00
29	148891-0	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	UND	400	180,00	72.000,00	60,00	24.000,00	90,00	36.000,00	91,99	36.796,00	105,50	42.200,00

30	148923-2	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	UND	500	180,00	90.000,00	60,00	30.000,00	90,00	45.000,00	95,00	47.500,00	106,25	53.125,00		
31	15769-4	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	UND	40		-	300,00	12.000,00	130,39	5.215,60	137,60	5.504,00	189,33	7.573,20		
32	15770-8	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	UND	40		-	300,00	12.000,00	244,00	9.760,00	140,00	5.600,00	228,00	9.120,00		
33	16771-6	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	UND	30		-	300,00	9.000,00	244,00	7.320,00	147,00	4.410,00	230,33	6.909,90		
34	29849-2	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, Tamanho 18G x 20cm	UND	120		-	150,00	18.000,00	111,72	13.406,40	135,25	16.230,00	132,32	15.878,40		
35	32186-9	Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, descartável, adaptável para Agulha nº 16.	UND	300		-	80,00	24.000,00	67,50	20.250,00	74,87	22.461,00	74,12	22.236,00		
36	87813-8	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	UND	200	60,00	12.000,00	30,00	6.000,00	30,00	6.000,00	37,00	7.400,00	39,25	7.850,00		
VALOR COTADO POR FORNECEDOR								587.000,00		1.007.850,00		877.935,00		997.117,65	1.483,41	1.025.969,60

TÉCNICO RESPONS.: ALEXSANDRO MONTEIRO

DATA EMISSÃO: 11/01/2022

SHERMAINE ANASTÁCIA S. M. THUIM
GERENTE DE GRUPO - COMPRAS/FHCGV



FOLHA DE DESPACHO

A GEAF

Considerando que a média para aquisição de produtos não deve ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme fixado no comando do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006, e que a média geral de alguns itens do Mapa Comparativo de Preços deste Processo, ultrapassa este valor.

Este Setor de Compras opina pela aplicabilidade do benefício do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006, para os itens de **1 a 4**, de **6 a 27 e 29 a 36**, e pela não aplicabilidade, para os itens **5 e 28**.

Atenciosamente,
Shermaine Thijm
Coordenadora do Setor de Compras

FOLHA DE DESPACHO

Ao
NUP

para programação orçamentária
seguir como licitação

FOLHA DE DESPACHO

DE NUP
PARA CONTROLE INTERNO



DE NUP - Assessoria de Planejamento

Para CONTROLE INTERNO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA

Informe disponibilidade orçamentaria para abertura de licitação para Aquisição
PRODUTOS PARA SAÚDE, a ser executada na:

Data	13/01/2022
Nº Processo	2022/19416
Funcional Programatica	10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recursos	0261,0103,0669, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superavts.
Plano Interno - PI	1040008288C e ou 7684 COVIDPA
Valor Contrato	1.025.969,60
Emitente	ALAN PANTOJA

9 	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	CONTROLE INTERNO				
	FORMULÁRIO				
	FOLHA DE DESPACHO				
Código: C.I - 01	Emissão: 13/01/2022	ÚltimaRevisão:	Versão: 01	Página: 01/ 01	

I – Cuida-se de procedimento jurídico-formal e vinculado em todos os seus termos (PREGÃO ELETRÔNICO), que tem como escopo, a eventual **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE AGULHAS E CATÉTERES NAS CLÍNICAS, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E SERVIÇOS DA FHCGV**, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência de sequencia 01, **submetido** análise da pela CPL , sequencia.05 , com destaque orçamentário á sequencia 15.

II – Este Órgão de Controle Interno - em manifestação preliminar não exauriente, não vê nenhum óbice no prosseguimento do certame, eis que, entendemos em em conformidade , os atos administrativos até aqui praticados, observando-se a manifestação de sequencia 13 do setor de COMPRAS.

Em caso de aquiescência , remetam-se os autos á CPL, para seus ulteriores de Direito.

Belém, 13 de janeiro 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Elton Veiga Gomes (Lei 11.419/2006)
 EM 13/01/2022 10:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D730D40801463FCB.697666C9628AC20D.E7C75DD2E2AA43EC.80290BFE42769497

Elaborado por: C.I	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data da PróximaRevisão:
Identificador de autenticação Confira a autenticidade deste documento em		13/01/2022 FA.E045921D7F6E357058	https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Processo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 16			

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 2022/19416

BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2022.

DE: GABIENTE/FHCGV

PARA: CPL

**REF. AQUISIÇÃO EVENTUAL DE AGULHAS E CATÉTERES NAS CLÍNICAS,
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E SERVIÇOS DA FHCGV**

Autorizo a deflagração de processo licitatório para **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE AGULHAS E CATÉTERES NAS CLÍNICAS, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E SERVIÇOS DA FHCGV**, para atender as necessidades desta Fundação, conforme TR.

Margareth Braun Imbiriba

Diretora Presidente/FHCGV

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
UASG 925449
PROCESSO N° 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2022
EDITAL

1. DO PREÂMBULO

- 1.1 A **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, doravante denominada FPEHCGV, por intermédio do pregoeiro William Saraiva Garcia, designado pela Portaria nº 86/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública virtual por meio da internet a qual será processada e julgada consoante o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal 3.555/00; Decreto Federal 10.024/2019; Lei Complementar 123/06; Lei Estadual 5.416/87; Lei Estadual 6.474/02, Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020; Decreto Estadual nº 991/2020; Decreto Estadual nº 955/2020 e Instrução Normativa nº 01/2016; Decreto Estadual 878/08; com aplicação supletiva da Lei 8.666/93 e nas condições previstas neste edital e seus anexos.

2. DATA

- 2.1. A sessão pública ocorrerá em:
- 2.1.1. DATA: XX de XXXXX de 2022.
- 2.1.2. HORA: às 09:00h (Horário de Brasília).
- 2.1.3. LOCAL: www.comprasnet.gov.br

3. DO OBJETO

- 3.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, com cadastro e habilitação atualizados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e que atenderem a todas as condições do presente edital, inclusive de seus anexos.
- 4.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:
- 4.2.1. Empresas sob regime de falência, concordata ou recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- 4.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.2.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o art. 7º da Lei 10.520/02.

- 4.2.4. Empresas entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum dirigente ou servidor da FPEHCGV.
- 4.3. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 5.1.1. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
 - 5.1.2. Abrir as propostas de preços.
 - 5.1.3. Analisar a aceitabilidade das propostas.
 - 5.1.4. Desclassificar propostas indicando os motivos.
 - 5.1.5. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor valor por item.
 - 5.1.6. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 5.1.7. Declarar o vencedor.
 - 5.1.8. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - 5.1.9. Elaborar a Ata da Sessão.
 - 5.1.10. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e contratação do licitante vencedor.
- 5.2. É facultado o pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste edital e seus anexos e relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.
- 5.4. No julgamento da habilitação, das propostas e dos lances, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação nos termos do art. 17, VI do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 47 do Decreto Estadual 534/2020.
- 5.5. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da FPEHCGV ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às suas decisões, independente da equipe de apoio.
- 5.6. Caberá a equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema, pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, por intermédio do site www.comprasnet.gov.br; UASG 925449.

- 6.2. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 6.3. Para o credenciamento no SICAF e acesso ao sistema comprasnet o licitante deverá dirigir-se às entidades cadastradoras ou órgãos da Administração Pública Federal ou Estadual autorizadas a efetivar o cadastro de empresas interessadas, para poder participar do presente processo licitatório.
- 6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à FPEHCGV responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

- 7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br
 - 7.1.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.
- 7.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.
 - 7.2.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
 - 7.2.2 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
 - 7.2.3 Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior e implicando na aceitação de todos os seus termos.
 - 7.2.4 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8. ENVIO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 8.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, sua proposta de preços, formulada de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com a descrição do objeto ofertado e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. A proposta será redigida em língua portuguesa; contendo especificação dos produtos; preço por item e preço total do item; os preços serão registrados com duas casas decimais, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e previdenciários e demais despesas decorrentes da execução do objeto; prazo de garantia do produto; prazo da vigência da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo para entrega dos produtos consoante o Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
- 8.4. Deverá constar ainda da proposta, a declaração expressa que no valor da proposta estão inclusos todos os custos inerentes à execução do objeto desta licitação, bem como que atende todas as condições estabelecidas no termo de referência do edital.
- 8.5. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas nos anexos deste edital.
- 8.6. O pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição de preços propostos.
- 8.7. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.
- 8.8. Não será admitido reajuste de qualquer natureza dentro do prazo de validade da proposta.
- 8.9. O critério de aceitabilidade dos preços será de acordo com os valores praticados no mercado, observado o valor estimado pela FPEHCGV.
- 8.10. Cada licitante somente poderá apresentar uma única proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.
- 8.11. Não serão admitidas posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços como justificativas de solicitação de quaisquer acréscimos, de reequilíbrio econômico-financeiro da proposta, de indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza. Os licitantes deverão arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 8.12. O encaminhamento das documentações de habilitação e da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.13. As declarações abaixo deverão ser firmadas diretamente no sistema comprasnet no ato de cadastramento da documentação de habilitação e proposta do licitante no referido sistema, sob pena de não o fazendo o licitante ser inabilitado:
 - 8.13.1 Declaração de que está ciente e de acordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
 - 8.13.2 Declaração de que cumpre o limite de faturamento e requisitos do art. 3º da lei complementar 123/2016 sendo apto a usufruir do tratamento favorecido pela referida lei complementar.
 - 8.13.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, obrigando-se a declarar ocorrências posteriores;

- 8.13.4 Declaração do licitante que não possui em sua cadeia produtiva empregado executando trabalho degradante ou forçado nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8.13.5 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- 8.13.6 Declaração do licitante que está ciente da reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, conforme art. 93 da lei 8.213/1991;
- 8.13.7 Declaração de elaboração de proposta independente.
- 8.13.8 Declaração do licitante que cumpre com a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8.14. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem usufruir nesta licitação dos benefícios concedidos pelos art. 42 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 123/06 deverão, ao transmitir sua proposta eletrônica para o sistema comprasnet, informar em campo próprio do sistema que desejam nesta licitação usufruir dos referidos benefícios legais, sob pena de não poderem usufruir dos mesmos. No caso de não ser prestada esta declaração no sistema eletrônico não caberá reclamação ou recurso posterior.
- 8.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e no Decreto nº 10.024/2019.

9. PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES

- 9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos no preâmbulo deste edital.
- 9.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de acesso ao sistema e diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conduzida pelo pregoeiro responsável.
- 10.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.4. Conforme art. 32 do decreto nº 10.024/2019 o modo de disputa adotado será o Aberto e o intervalo mínimo de lances será de R\$ 0,10 (dez) centavos.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcg@gasparvianna.pa.gov.br

- 10.5. Só serão aceitos lances cujos valores, com duas casas decimais, forem inferiores ao último lance do licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados pelo sistema do Comprasnet, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes ou o pregoeiro, sendo a autoria dos lances somente conhecida após a fase de lances, na fase de julgamento de proposta.
- 10.8. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.9. No modo de disputa Aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.10. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 10.11. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 10.12. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- 10.13. O sistema informará qual é a proposta de menor preço **por item** imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

- 11.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 11.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do item anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita neste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na hipótese descrita nesta Condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 11.5. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e a licitante for considerada habilitada.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES HABILITÁTORIAS.

- 12.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro analisará a documentação habilitatória do licitante, já previamente anexada juntamente com sua proposta, da seguinte forma:

- **Documentos de anexo não obrigatório pelo licitante:**

- 12.1.1. Documentos abrangidos pelo SICAF:

12.1.1.1 Balanço Patrimonial comprovando boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1).

- a. Os licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um), em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, devendo a comprovação ser enviada quando solicitadas pelo pregoeiro.
- b. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período da sociedade.

12.1.1.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação extrajudicial.

12.1.1.3 Regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12.1.1.4 Regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede do licitante.

12.1.1.5 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

12.1.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

- **Documentos de anexo obrigatório pelo licitante:**

- 12.1.2. Proposta contendo:

12.1.2.1. Dados da Empresa: Razão Social, CNPJ, Endereço completo, telefone e email.

12.1.2.2. Dados Bancários: nome do Banco, nº da agência e nº da Conta corrente.

12.1.2.3. Dados do Representante legal: Nome, RG, CPF, Naturalidade, Estado civil e Endereço completo.

12.1.2.4. As especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa.

- 12.1.2.5. Preço por item e preço total do item; os preços serão registrados com duas casas decimais, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 12.1.2.6. Prazo de garantia dos produtos.
- 12.1.2.7. Prazo de vigência da proposta de no mínimo 90 (noventa dias).
- 12.1.2.8. Prazo de entrega dos produtos consoante o Termo de Referência – Anexo I deste edital.
- 12.1.3. **Qualificação Técnica:**
- 12.1.3.1 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- 12.1.3.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, referente ao Distribuidor.
- 12.1.3.3 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- 12.1.3.4 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- 12.1.3.5 Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.
- OBS:
- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
 - Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
 - Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.
- 12.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 12.3. Após o envio da documentação exigida na fase inicial da sessão pública, através do sistema comprasnet, o pregoeiro efetuará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, para a análise das documentações abrangidas nos itens 12.1.1.1 a 12.1.1.6.
- 12.4. O pregoeiro quando necessário realizará via sistema, a convocação do licitante no prazo de 2 (duas) horas para anexar documentação complementar referente aos documentos habilitatórios e a proposta, conforme §9º do art. 26 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 12.5. Excepcionalmente quando constatado pelo pregoeiro a impossibilidade do envio da documentação pelo sistema COMPRASNET, o mesmo solicitará o encaminhamento através do endereço eletrônico: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

- 12.6. O pregoeiro poderá solicitar à proponente, em caráter complementar, memorial descritivo do cálculo de índices e valores de custos, insumos e tributos levados à composição do preço ofertado, a fim de avaliar a exequibilidade da proposta apresentada.
- 12.7. O pregoeiro poderá fazer averiguações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões, acerca da veracidade dos documentos de habilitação, valendo os resultados das consultas como meio legal de prova para fins de habilitação, conforme §3º do art. 43 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 12.8. Se os documentos de habilitação do licitante não atenderem às exigências editalícias, ou se o licitante deixar de anexá-los via sistema, o pregoeiro examinará a documentação subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a aparição de documentos habilitatórios que atenda a este Edital.
- 12.9. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 12.10. Encerrada a etapa do envio de lances, o pregoeiro deverá encaminhar via sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 12.11. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).
- 12.11.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.11, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.12. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 12.13. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 12.13.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.
- 12.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema comprasnet.
- 12.16. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a

critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 12.17. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará o pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13. DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA

- 13.1 Quando prevista a apresentação de amostra dos produtos licitados no Termo de Referência - Anexo I deste edital, o pregoeiro convocará, na fase de aceitação através do canal de comunicação eletrônica (chat), o licitante que apresentar o menor preço por item, para envio, no prazo não superior a cinco dias úteis, de amostra do produto ofertado para a análise técnica pela equipe de apoio técnico do pregão.
- 13.2 As amostras deverão ser entregues no protocolo da FHCGV, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00h, no seguinte endereço:

**PROTOCOLO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Pregão Eletrônico Nº XX/2022
Trav. Alferes Costa, nº 2000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106**

- 13.3 Todas as amostras dos produtos ofertados deverão ser entregues para análise técnica seguindo obrigatoriamente o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital quanto às especificações e quantidades previstas no referido Termo. A amostra representará o produto a ser entregue na FPEHCGV.
- 13.4 Caso a amostra não seja enviada ou a mesma seja reprovada, a proposta do licitante para o item será desclassificada, figurando no sistema a condição recusada, sendo convocados os demais licitantes para a apresentação de documentação e amostra na ordem de classificação das propostas de preço.
- 13.5 O número de amostras entregues não entrará no cômputo do número de itens a serem entregues à FPEHCGV.
- 13.6 Salvo por solicitação da Administração, as amostras avaliadas e reprovadas não passarão por nova testagem.
- 13.7 As amostras durante os testes poderão ser consumidas no todo ou em partes, seccionadas, dobradas, extraídas do lacre, etc, sendo feito o que for necessário para a avaliação e julgamento técnico, não cabendo ressarcimento.
- 13.8 As amostras que não forem consumidas no todo no momento da testagem serão disponibilizadas para a retirada pelo licitante que a forneceu no prazo de até cinco dias úteis após a publicação da homologação no sistema eletrônico. Transcorrido esse prazo sem que o licitante venha a recolher a amostra, a mesma será incorporada ao patrimônio da FPEHCGV sem nenhum ônus para a Administração.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Será adjudicado pelo pregoeiro a proposta vencedora do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 14.2. Havendo recursos, e aceita a motivação pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão daqueles, pela autoridade superior.

- 14.3. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente da FPEHCGV homologará a licitação, enviando ao Setor de Convênios e Contratos-SECONC da FPEHCGV o processo para a formalização da contratação.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 15.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item.
- 15.2. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço por item e atender às exigências documentais e/ou técnicas fixadas neste edital.
- 15.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, a qual será considerada vencedora da presente licitação.

16. DOS RECURSOS.

- 16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer atendendo aos requisitos da tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.
- 16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 16.1 deste edital, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 16.3 Acatado a intenção de recurso pelo pregoeiro, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso.
- 16.4 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 16.5 O pregoeiro e se for necessário a autoridade competente, após o término dos prazos das razões e das contrarrazões, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o anexo de sua decisão.
- 16.6 Se não reconsiderar a sua decisão, o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente instruído, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e realizará homologação do Certame.
- 16.7 As razões, contrarrazões e decisão final do recurso deverão ser registradas obrigatoriamente no comprasnet.
- 16.8 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.
- 16.9 O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

17. DAS PENALIDADES

- 17.1 No caso do licitante deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa:

17.1.1 ADVERTÊNCIA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

17.1.1.1 A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a esta Fundação.

17.1.2 MULTA

17.1.2.1 De até 1% sobre total da nota de empenho a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

17.1.2.2 De até 0,1% ao dia sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado até 05 (cinco) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho, e de entrega do objeto.

17.1.2.3 De até 0,2% ao dia até o limite máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho nos casos de atraso injustificado acima de 05 (cinco) dias até 30 (trinta) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho e de entrega do objeto.

17.1.2.3.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento parcial da obrigação, punível também com multa de até 10% sobre o valor do item não entregue, da nota de empenho ou do contrato, a juízo da autoridade superior desta Fundação, considerando a gravidade do descumprimento das lesões e prejuízos causados a este hospital.

17.1.2.4 De até 10% sobre o valor da nota de empenho nos casos de:

- I. Entrega parcial dos objetos licitados;
- II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial.

17.1.2.5 De até 10% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV nos casos de:

- I. Deixar de cumprir fielmente as obrigações estabelecidas nas cláusulas da presente contratação;
- II. Deixar de responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da presente contratação;
- III. Deixar de responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a FHCGV ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- IV. Deixar de manter no curso do pacto firmado, as condições de habilitação, o que será aferido periodicamente pela FHCGV, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93;
- V. Outras hipóteses de inexecução parcial.

17.1.2.6 De 10 a 20% o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho.

17.1.2.7 De 10 a 20% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV nos casos de:

- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto da contratação;

- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
 - III. Suspensão da execução do objeto do pacto firmado, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços;
 - IV. Outras hipóteses de inexecução total.
- 17.1.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 17.1.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 17.1.2.10 O FORNECEDOR será notificado para recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial realizada pela FHCGV, em não sendo efetuado o pagamento a importância devida poderá ser descontada dos créditos devido ao FORNECEDOR, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com este hospital. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.

17.1.3 SUSPENSÃO

- 17.1.3.1 Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a FHCGV, pelo período de 02 (dois) anos, na seguinte graduação:
- I. Por 06 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento;
 - II.1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial;
 - III.2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.

17.1.4 IMPEDIMENTO DE LICITAR

- 17.1.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - II. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - III. Apresentar documentação falsa;
 - IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - V. Não mantiver a proposta;
 - VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
 - VII. Comportar-se de modo inidôneo;
 - VIII. Fizer declaração falsa;
 - IX. Cometer fraude fiscal.

17.1.5 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

- 17.1.5.1 No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.1.5.1.1 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado à Administração Pública; observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 17.2 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como a de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a notificação enviada por correio com o aviso de recebimento.
- 17.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 17.4 A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

18.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

18.1 DAS CONDIÇÕES

Conforme regulamenta o art. 62 da Lei Federal nº8.666/93, o modo de aquisição do objeto do presente certame será por meio de nota de empenho de despesa.

18.1.1 O Registro de Preços será formalizado por Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II, e conforme as condições previstas neste edital e seus anexos;

18.1.2 Os quantitativos de fornecimento serão fixados em Nota de Empenho e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata e/ou discriminados no Edital e seus Anexos;

18.1.3 A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinada às normas da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Estadual nº 991/2020 e de acordo com a(s) minuta(s) anexa(s) ao presente instrumento.

18.1.4 A empresa adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços para a execução do objeto licitado dentro do prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data da comunicação; em igual período a empresa deverá retirar a Nota de Empenho, contados da data da convocação;

18.1.4.1 O prazo concedido para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu

- transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela FPEHCGV;
- 18.1.4.2 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo assinalado no subitem 18.1.4 ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no item 17 deste Edital;
- 18.1.5 Quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidos no subitem 18.1.4, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata e das demais cominações legais.
- 18.1.5.1. Caso o licitante remanescente convocado não aceite assinar a Ata de Registro de Preços, não serão aplicadas as penalidades previstas no item 17 deste Edital;
- 18.1.6 A autoridade competente poderá, por despacho fundamentado e até a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, desclassificar o licitante vencedor no caso de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância quanto a inidoneidade da proposta ou quanto ao produto, ou, ainda da apuração de falsidade documental referente à proposta, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.
- 18.1.6.1 A desclassificação prevista no subitem 18.1.6 não ensejará o direito à indenização ou ressarcimento, e se dará sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 19.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
- 19.2 O Órgão Não Participante a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V) e Decreto Estadual nº 991/2020 somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.
- 19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s).
- 19.4 As aquisições ou contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), conforme disposto no art. 24, § 4º do Decreto Estadual nº 991/2020.
- 19.5 O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo total, para cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, conforme disposto no art. 24, § 5º do Decreto Estadual Nº 991/2020
- 19.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

- 19.7 Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas deste edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.
- 20.2 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o pregoeiro porventura julgar necessário.
- 20.3 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata ou do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme estabelecido no parágrafo primeiro, do artigo terceiro, da Lei Estadual 6.474/02.
- 20.6 Se houver divergência entre as especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos com o que tiver registrado no cadastramento do Pregão e seus itens junto ao compasnet, prevalecerá o edital.
- 20.7 As modificações ocorridas neste edital obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93.
- 20.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.9 Os autos permanecerão, desde logo, com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da FPEGV, situada Trav. Alferes Costa, nº 2.000, Pedreira, Belém/PA, das 9h às 12h, de segunda a sexta-feira.
- 20.10 É permitida a extração de cópia dos autos do processo, mediante solicitação o pregoeiro, por escrito, de forma presencial ou por meio de instrumento de procuração para fins específicos, conforme disposto no art. 3º, §3º, da Lei 8.666/93 e no art. 5º, XXXIV, alínea a, da Constituição Federal. O ônus da cópia ficará a cargo do licitante.
- 20.11 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo ser revogada, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado; anulada por vício, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, resguardando-se o direito de interposição de recurso no prazo de cinco dias úteis, consoante prevê a Lei 8.666/93, bem como poderá se dar o adiamento, a suspensão ou a transferência da data de abertura, sem que isso caiba ao licitante, direito a

indenização, ressalvado o direito do fornecedor de boa fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

20.12 As cópias deste edital poderão ser obtidas gratuitamente por download nos sites www.compraspara.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

20.13 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente.

21. ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:

21.1 Edital – páginas 01 a 17.

21.2 Termo de Referência – Anexo I – páginas 18 a 27.

21.3 Minuta Ata de Registro de Preços – Anexo II – páginas 28 a 35.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2022.

Dr. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022
TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

2. MOTIVAÇÃO

A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátricas recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, devendo possuir Agulhas e Cateteres padronizados para o atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Verificar lista de produtos no final deste termo.

4. TESTE DE AMOSTRA

As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como marca e modelo.

Para cada item cotado, o licitante deverá identificar na proposta, o código de referência do fabricante do produto. Caso exista vários tamanhos para o mesmo item, o licitante deverá identificar na proposta, os códigos de referência dos produtos relacionados no item.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data e o número do lote de fabricação e o prazo de validade, as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo:

- 10 (dez) unidades para os itens: 1 ao 7
- 02 (duas) unidades para os itens: 8 ao 36

As amostras serão testadas pela Gerência de Risco (GERH), com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado formalmente pelo sistema, sendo estabelecido prazo de cinco dias para o encaminhamento.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados.

As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência, deverão estar de acordo com os **Critérios Objetivos**, a seguir:

AVALIAÇÃO TÉCNICA	
CRITÉRIOS GERAIS PARA TODOS OS ÍTENS	
Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item
Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos

	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa
	Identificação visual e escrita do produto
	Selagem e abertura da embalagem
Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR ITEM	
ITENS 1 ao 7: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento.	
ITENS 8 ao 13 e 31 ao 33: Integridade, Segurança, fácil utilização.	
ITENS 14 e 15: Introdução, bisel, radiopacidade, flexibilidade.	
ITENS 16 ao 23: Integridade, Segurança, empunhadura segura, rápida visualização do refluxo sanguíneo.	
ITENS 24 ao 27: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento, facilidade de manuseio das asas.	
ITENS 28 ao 30: Corte/angulação, penetração, flexibilidade, introdução/retirada, comprimento/ponta J ou reta, passagem do fio guia/cateter, penetração na pele, introdução e dilatação no vaso, retirada, flexibilidade, superfície externa, passagem através do guia, ponta distal, progressão/deslizamento, retirada do fio guia, fixação na pele, tampa de proteção, conexão com equipo/seringa/extensão e conector 3 vias, radiopacidade, regulador de fluxo, identificação das vias, remoção do ar.	
ITENS 34 e 36: Integridade, Segurança e fácil utilização.	
ITEM 35: Diâmetro, comprimento, flexibilidade, graduação, nitidez, resistência, conector luer lock, progressão e deslizamento.	

Para efeito de classificação, serão considerados apropriados os produtos objeto desta licitação que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses contados até a data da publicação do Edital, tenham sido utilizados nesta instituição sem qualquer registro de não conformidade quanto à qualidade, eficácia, eficiência e segurança, registrados no Banco de Dados da GERH e que estejam em condições legais junto à Anvisa, **comprovada a comercialização anterior com o hospital através de documento que informe o número do pregão, o contrato e nota fiscal.**

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, tenham apresentado não conformidade nesta instituição, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, ainda não foram utilizados nesta instituição e, portanto, não possuem laudo, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que terá o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observando os quantitativos estimados.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá entregar os produtos em até 15 dias após o recebimento do Empenho.

Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme descrito na especificação técnica:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

A entrega deverá ser agendada através do e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.

Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.

Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

7. FISCAL DE CONTRATO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O setor responsável pelo recebimento do material é o SEFAR/ FHCGV, e o fiscal do contrato será a servidora MILENA MOREIRA BORGES PALHETA (matrícula 54182341/2), fone (91) 4005-2610, e-mail: milena.palheta@gasparvianna.pa.gov.br

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço por item.

Propostas com as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A contratada deverá fornecer o produto proposto com validade de, no mínimo, 75% da validade total do produto, comprovada pelo fabricante, contando a partir da data do recebimento do mesmo na FHCGV.

O recebimento do produto será feito primeiramente em caráter provisório. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no processo licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Hospital, por escrito ou por telefone, obrigando-se o Fornecedor a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverá substituí-lo por outro de igual especificação e ser devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso.

Dentro dos processos de Farmacovigilância ou Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à eficácia, composição, apresentação, etc, a mesma será documentada junto às

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

autoridades sanitárias e o lote interditado junto ao sistema de estoque do SEFAR. O mesmo ocorrerá com os lotes interditados pela ANVISA.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Contra apresentação de nota fiscal referente a empenho.

11. OBRIGAÇÕES DA FHCGV

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.

Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do produto, desde que cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência.

Expedir as ordens de compra e encaminhar à Contratada em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens fornecidos e o seu aceite.

Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no mesmo.

Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.

Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.

Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.

Colocar à disposição do Hospital os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.

Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos medicamentos/produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada.

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação oficial.

Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.

Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.

Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital durante a vigência da garantia.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária.

13. SANÇÕES

Sanções de acordo com a lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- B) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Distribuidor.
- C) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- D) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- E) Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

OBS:

- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
- Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
- Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

MILENA MOREIRA BORGES PALHETA
GETH / SEFAR
Enfermeira
COREN-PA 95.890

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

ANEXO I

ITEM	COMPASNET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES
1	439.812	05745-2	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	und	105.000
2	439.807	05735-5	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	und	19.000
3	439.808	05738-0	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	und	50.000
4	439.805	05739-8	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	und	125.000
5	439.814	05744-4	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	und	600.000
6	439.811	05743-6	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	und	12.000
7	397.517	80160-7	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	und	370.000

8	389.230	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana 25G , estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translucido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.000
9	388.561	32189-3	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	und	1.000
10	389.218	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	und	1.000
11	389.941	32189-3	Agulha descartável para punção raquidiana 27 G , estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia, em aço inoxidável. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.200
12	390.121	171000-1	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	und	350
13	390.122	40470-5	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	und	465
14	437.287	15756-2	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	und	500
15	437.286	06161-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	und	600
16	437.184	18310-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 20G	und	17.000

17	437.175	36254-9	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 14G	und	1.250
18	437.176	44005-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 16G	und	2.500
19	437.177	36253-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 18G	und	10.350
20	437.178	31187-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 20G	und	21.000
21	437.179	31188-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector	und	25.000

			Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 22G		
22	437.180	21627-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,56” (INFANTIL)	und	10.000
23	438.243	34074-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75” (ADULTO)	und	16.000
24	437.164	05984-6	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	und	1.500
25	437.166	05985-4	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	und	5.000
26	437.167	05989-7	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	und	15.000
27	437.165	05986-2	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	und	10.000
28	437.198	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	und	2.500
29	437.295	148891-0	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	und	400
30	437.296	148923-2	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	und	500
31	423.604	15769-4	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	und	40
32	423.605	15770-8	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	und	40
33	423.606	16771-6	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	und	30

34	388.001	29849-2	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, Tamanho 18G x 20cm.	und	120
35	390.121	32186-9	Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, descartável, adaptável para Agulha nº 16.	und	300
36	437.840	87813-8	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	und	200

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, entidade pertencente ao Governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, estabelecida a Trav. Alferes Costa, n. 2.000, nesta capital, neste ato representado pelo senhor Diretor Presidente Dr. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA, designado pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022, doravante denominada FPEHCGV e a **Empresa**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, Inscrição Estadual nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr (a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado(a), na, na cidade de, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº XX/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

- 2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Inserir tabela aqui

- 2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$
- 2.2. A FPEHCGV solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a FPEHCGV no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
 - 2.4.1. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a FPEHCGV:
 - a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, a FPEHCGV poderá

liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3. Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, a FPEHCGV convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4. Não havendo êxito nas negociações, a FPEHCGV deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
 - 2.5.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

- 4.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

PRAZO: O fornecedor deverá entregar os produtos em até 15 dias após o recebimento do Empenho.

LOCAL: Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme descrito na especificação técnica:

A entrega deverá ser agendada através do e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA: Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do

registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.

Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FPEHCGV, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666/93 ou do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento de registros nas hipóteses dos subitens 6.1.1 e 6.1.2, acarretarão, ainda, a aplicabilidade das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.4.1 por razão de interesse público; ou
 - 6.4.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. No caso do licitante deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa:
 - 7.1.1. **ADVERTÊNCIA**
 - 7.1.1.1. A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a esta Fundação.

7.1.2. MULTA

- 7.1.2.1 De até 1% sobre total da nota de empenho a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 7.1.2.2 De até 0,1% ao dia sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado até 05 (cinco) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho, e de entrega do objeto.
- 7.1.2.3 De até 0,2% ao dia até o limite máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado acima de 05 (cinco) dias até 30 (trinta) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho e de entrega do objeto.
- 7.1.2.3.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento parcial da obrigação, punível também com multa de até 10% sobre o valor do item não entregue, da nota de empenho ou do contrato, a juízo da autoridade superior desta Fundação, considerando a gravidade do descumprimento das lesões e prejuízos causados a este hospital.
- 7.1.2.4 De até 10% sobre o valor da nota de empenho nos casos de:
- I. Entrega parcial dos objetos licitados
 - II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial.
- 7.1.2.5 De até 10% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE nos casos de:
- I. Deixar de cumprir fielmente as obrigações estabelecidas nas cláusulas da presente contratação.
 - II. Deixar de responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da presente contratação.
 - III. Deixar de responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - IV. Deixar de manter no curso do pacto firmado, as condições de habilitação, o que será aferido periodicamente pela CONTRATANTE, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.
 - V. Outras hipóteses de inexecução parcial.
- 7.1.2.6 De 10 a 20% o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pelo CONTRATANTE no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho.
- 7.1.2.7 De 10 a 20% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE nos casos de:
- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto da contratação.
 - II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total.

- III. Suspensão da execução do objeto do pacto firmado, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços.
- IV. Outras hipóteses de inexecução total.
- 7.1.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 7.1.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 7.1.2.10 A CONTRATADA será notificada para recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial realizada pelo CONTRATANTE, em não sendo efetuado o pagamento a importância devida poderá ser descontada dos créditos devido à CONTRATADA, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com este hospital. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.
- 7.1.3. **SUSPENSÃO**
 - 7.1.3.1 Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a FHCGV, pelo período de 02 (dois) anos, na seguinte graduação:
 - I. Por 06 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento.
 - II. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial.
 - III. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.
- 7.1.4 **IMPEDIMENTO DE LICITAR**
 - 7.1.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
 - I. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
 - II. Deixar de entregar documentação exigida no edital.
 - III. Apresentar documentação falsa.
 - IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
 - V. Não manter a proposta.
 - VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto.
 - VII. Comporta-se de modo inidôneo.
 - VIII. Fizer declaração falsa.
 - IX. Cometer fraude fiscal.
- 7.1.5 **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**
 - 7.1.5.1 No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o

procedimento licitatório, será declarada sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.1.5.1.1 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado à Administração Pública; observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

- 7.2. As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como a de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a notificação enviada por correio com o aviso de recebimento.
- 7.3. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 7.4. A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1. Sem que a isto limite suas garantias o fornecedor terá os seguintes direitos:
 - 8.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata;
 - 8.1.2. Receber o atesto do recebimento do objeto após verificação das especificações;
 - 8.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução deste instrumento, até para que possa a empresa proceder a correções;
 - 8.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas nesta Ata.
- 8.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o fornecedor responsável pelos seguintes itens:
 - 8.2.1. Assegurar participação de assistente técnico qualificado durante a realização dos procedimentos.
 - 8.2.2. Fornecer o objeto desta Ata, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.
 - 8.2.3. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
 - 8.2.4. Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.
 - 8.2.5. Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.
 - 8.2.6. Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.

- 8.2.7 Colocar à disposição os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.
- 8.2.8 Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da solicitação efetuada.
- 8.2.9 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação oficial.
- 8.2.10 Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.
- 8.2.11 Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.
- 8.2.12 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.
- 8.2.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital durante a vigência da garantia.
- 8.2.14 Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva do Fornecedor e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 8.2.15 Retirar em até 48h após o término da vigência da Ata de Registro de Preço todos os produtos entregues em regime de antecipação não utilizados.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA FHCGV

- 9.1 Sem que a isto limite seus direitos terá o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna as seguintes garantias:
 - 9.1.1 Receber o objeto de acordo com o que consta nesta Ata, no edital e nos seus anexos;
 - 9.1.2 Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital.
- 9.2 Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:
 - 9.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.
 - 9.2.2 Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento das Agulhas e Cateteres, desde que cumpridas todas as exigências.
 - 9.2.3 Expedir as ordens de compra e encaminhar ao fornecedor em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.
 - 9.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste Termo de Referência.

- 9.2.5 Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.
- 9.2.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos produtos e o seu aceite.
- 9.2.7 Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.2.8 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos.
- 9.2.9 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O pagamento será efetuado pela FHCGRV no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no Banco: xxxxxx, Agência n° xxxxx, Conta Corrente n° xxxx, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAN, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo FISCAL, os quais observarão as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.
- 10.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a adjudicada tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da FHCGRV, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.
- 12.2. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Belém (PA), de de 2022.

FPEHCGV

PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

FOLHA DE DESPACHO

À ASJUR

Considerando autorização superior para deflagrar processo licitatório;

Considerando o manifesto do Controle Interno;

Considerando o Mapa de Preços confeccionada pelo setor de COMPRAS;

Considerando a disponibilidade orçamentária informada pelo NUP;

Encaminhamos os autos para verificação das prerrogativas apontadas no art. 38, V da Lei nº 8.666/93, análise e manifestação jurídica quanto a observância dos requisitos essenciais do Pregão Eletrônico-SRP, bem como da regularidade do edital em anexo.

Atenciosamente,

Klyvia Suenny B. de Oliveira

Presidente da CPL/FEPHCGV

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
UASG 925449
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022
EDITAL

1. DO PREÂMBULO

- 1.1 A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, doravante denominada FPEHCGV, por intermédio do pregoeiro William Saraiva Garcia, designado pela Portaria nº 86/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública virtual por meio da internet a qual será processada e julgada consoante o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/06, Lei Estadual 5.416/87, Lei Estadual 6.474/02, Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020; Decreto Estadual nº 991/2020; Decreto Estadual nº 955/2020 e Instrução Normativa nº 01/2016; Decreto Estadual 878/08; com aplicação supletiva da Lei 8.666/93 e nas condições previstas neste edital e seus anexos.

2. DATA

- 2.1. A sessão pública ocorrerá em:
- 2.1.1. DATA: XX de XXXXX de 2022.
- 2.1.2. HORA: às 09:00h (Horário de Brasília).
- 2.1.3. LOCAL: www.comprasnet.gov.br

3. DO OBJETO

- 3.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCNV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, com cadastro e habilitação atualizados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e que atenderem a todas as condições do presente edital, inclusive de seus anexos.
- 4.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:
- 4.2.1. Empresas sob regime de falência, concordata ou recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- 4.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.2.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o art. 7º da Lei 10.520/02.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000, Pedreira, Belém, Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br



- 4.2.4. Empresas entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum dirigente ou servidor da FPEHCGV.
- 4.3. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 5.1.1. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
 - 5.1.2. Abrir as propostas de preços.
 - 5.1.3. Analisar a aceitabilidade das propostas.
 - 5.1.4. Desclassificar propostas indicando os motivos.
 - 5.1.5. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor valor por item.
 - 5.1.6. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 5.1.7. Declarar o vencedor.
 - 5.1.8. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - 5.1.9. Elaborar a Ata da Sessão.
 - 5.1.10. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e contratação do licitante vencedor.
- 5.2. É facultado o pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste edital e seus anexos e relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.
- 5.4. No julgamento da habilitação, das propostas e dos lances, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação nos termos do art. 17, VI do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 47 do Decreto Estadual 534/2020.
- 5.5. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da FPEHCGV ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às suas decisões, independente da equipe de apoio.
- 5.6. Caberá a equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema, pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, por intermédio do site www.comprasnet.gov.br; UASG 925449.



- 6.2. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 6.3. Para o credenciamento no SICAF e acesso ao sistema comprasnet o licitante deverá dirigir-se às entidades cadastradoras ou órgãos da Administração Pública Federal ou Estadual autorizadas a efetivar o cadastro de empresas interessadas, para poder participar do presente processo licitatório.
- 6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à FPEHCGV responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

- 7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br
 - 7.1.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.
- 7.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.
 - 7.2.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
 - 7.2.2 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
 - 7.2.3 Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior e implicando na aceitação de todos os seus termos.
 - 7.2.4 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8. ENVIO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 8.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, sua proposta de preços, formulada de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com a descrição do objeto ofertado e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.



- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. A proposta será redigida em língua portuguesa; contendo especificação dos produtos; preço por item e preço total do item; os preços serão registrados com duas casas decimais, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e previdenciários e demais despesas decorrentes da execução do objeto; prazo de garantia do produto; prazo da vigência da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo para entrega dos produtos consoante o Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
- 8.4. Deverá constar ainda da proposta, a declaração expressa que no valor da proposta estão inclusos todos os custos inerentes à execução do objeto desta licitação, bem como que atende todas as condições estabelecidas no termo de referência do edital.
- 8.5. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas nos anexos deste edital.
- 8.6. O pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição de preços propostos.
- 8.7. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.
- 8.8. Não será admitido reajuste de qualquer natureza dentro do prazo de validade da proposta.
- 8.9. O critério de aceitabilidade dos preços será de acordo com os valores praticados no mercado, observado o valor estimado pela FPEHCGV.
- 8.10. Cada licitante somente poderá apresentar uma única proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.
- 8.11. Não serão admitidas posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços como justificativas de solicitação de quaisquer acréscimos, de reequilíbrio econômico-financeiro da proposta, de indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza. Os licitantes deverão arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 8.12. O encaminhamento das documentações de habilitação e da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.13. As declarações abaixo deverão ser firmadas diretamente no sistema comprasnet no ato de cadastramento da documentação de habilitação e proposta do licitante no referido sistema, sob pena de não o fazendo o licitante ser inabilitado:
 - 8.13.1 Declaração de que está ciente e de acordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
 - 8.13.2 Declaração de que cumpre o limite de faturamento e requisitos do art. 3º da lei complementar 123/2016 sendo apto a usufruir do tratamento favorecido pela referida lei complementar.
 - 8.13.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, obrigando-se a declarar ocorrências posteriores;

OK



- 8.13.4 Declaração do licitante que não possui em sua cadeia produtiva empregado executando trabalho degradante ou forçado nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8.13.5 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- 8.13.6 Declaração do licitante que está ciente da reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, conforme art. 93 da lei 8.213/1991;
- 8.13.7 Declaração de elaboração de proposta independente.
- 8.13.8 Declaração do licitante que cumpre com a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8.14. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem usufruir nesta licitação dos benefícios concedidos pelos art. 42 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 123/06 deverão, ao transmitir sua proposta eletrônica para o sistema comprasnet, informar em campo próprio do sistema que desejam nesta licitação usufruir dos referidos benefícios legais, sob pena de não poderem usufruir dos mesmos. No caso de não ser prestada esta declaração no sistema eletrônico não caberá reclamação ou recurso posterior.
- 8.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e no Decreto nº 10.024/2019.

9. PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES

- 9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos no preâmbulo deste edital.
- 9.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de acesso ao sistema e diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conduzida pelo pregoeiro responsável.
- 10.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.4. Conforme art. 32 do decreto nº 10.024/2019 o modo de disputa adotado será o Aberto e o intervalo mínimo de lances será de R\$ 0,10 (dez) centavos.



- 10.5. Só serão aceitos lances cujos valores, com duas casas decimais, forem inferiores ao último lance do licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados pelo sistema do Comprasnet, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes ou o pregoeiro, sendo a autoria dos lances somente conhecida após a fase de lances, na fase de julgamento de proposta.
- 10.8. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.9. No modo de disputa Aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.10. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 10.11. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 10.12. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- 10.13. O sistema informará qual é a proposta de menor preço **por item** imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

- 11.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 11.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do item anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita neste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na hipótese descrita nesta Condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



- 11.5. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e a licitante for considerada habilitada. OK

12. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES HABILITÁTORIAS.

- 12.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro analisará a documentação habilitatória do licitante, já previamente anexada juntamente com sua proposta, da seguinte forma:

- **Documentos de anexo não obrigatório pelo licitante:**

- 12.1.1. Documentos abrangidos pelo SICAF:

12.1.1.1 Balanço Patrimonial comprovando boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1).

a. Os licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um), em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, devendo a comprovação ser enviada quando solicitadas pelo pregoeiro.

b. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período da sociedade.

12.1.1.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação extrajudicial.

12.1.1.3 Regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12.1.1.4 Regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede do licitante.

12.1.1.5 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

12.1.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

- **Documentos de anexo obrigatório pelo licitante:**

- 12.1.2. Proposta contendo:

12.1.2.1. Dados da Empresa: Razão Social, CNPJ, Endereço completo, telefone e email.

12.1.2.2. Dados Bancários: nome do Banco, nº da agência e nº da Conta corrente.

12.1.2.3. Dados do Representante legal: Nome, RG, CPF, Naturalidade, Estado civil e Endereço completo.

12.1.2.4. As especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa. OK



- 12.1.2.5. Preço por item e preço total do item; os preços serão registrados com duas casas decimais, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 12.1.2.6. Prazo de garantia dos produtos.
- 12.1.2.7. Prazo de vigência da proposta de no mínimo 90 (noventa dias).
- 12.1.2.8. Prazo de entrega dos produtos consoante o Termo de Referência – Anexo I deste edital.
- 12.1.3. **Qualificação Técnica:**
- 12.1.3.1 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- 12.1.3.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, referente ao Distribuidor.
- 12.1.3.3 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- 12.1.3.4 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- 12.1.3.5 Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

OBS:

- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
 - Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
 - Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.
- 12.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 12.3. Após o envio da documentação exigida na fase inicial da sessão pública, através do sistema comprasnet, o pregoeiro efetuará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, para a análise das documentações abrangidas nos itens 12.1.1.1 a 12.1.1.6.
- 12.4. O pregoeiro quando necessário realizará via sistema, a convocação do licitante no prazo de 2 (duas) horas para anexar documentação complementar referente aos documentos habilitatórios e a proposta, conforme §9º do art. 26 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 12.5. Excepcionalmente quando constatado pelo pregoeiro a impossibilidade do envio da documentação pelo sistema COMPRASNET, o mesmo solicitará o encaminhamento através do endereço eletrônico: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br



- 12.6. O pregoeiro poderá solicitar à proponente, em caráter complementar, memorial descritivo do cálculo de índices e valores de custos, insumos e tributos levados à composição do preço ofertado, a fim de avaliar a exequibilidade da proposta apresentada.
- 12.7. O pregoeiro poderá fazer averiguações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões, acerca da veracidade dos documentos de habilitação, valendo os resultados das consultas como meio legal de prova para fins de habilitação, conforme §3º do art. 43 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 12.8. Se os documentos de habilitação do licitante não atenderem às exigências editalícias, ou se o licitante deixar de anexá-los via sistema, o pregoeiro examinará a documentação subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de documentos habilitatórios que atenda a este Edital.
- 12.9. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 12.10. Encerrada a etapa do envio de lances, o pregoeiro deverá encaminhar via sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 12.11. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 12.11.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.11, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.12. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 12.13. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 12.13.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.
- 12.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema comprasnet.
- 12.16. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a

OK



critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 12.17. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará o pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13. DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA

- 13.1 Quando prevista a apresentação de amostra dos produtos licitados no Termo de Referência - Anexo I deste edital, o pregoeiro convocará, na fase de aceitação através do canal de comunicação eletrônica (chat), o licitante que apresentar o menor preço por item, para envio, no prazo não superior a cinco dias úteis, de amostra do produto ofertado para a análise técnica pela equipe de apoio técnico do pregão.
- 13.2 As amostras deverão ser entregues no protocolo da FHCGV, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00h, no seguinte endereço:

**PROTOCOLO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Pregão Eletrônico Nº XX/2022
Trav. Alferes Costa, nº 2000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106**

- 13.3 Todas as amostras dos produtos ofertados deverão ser entregues para análise técnica seguindo obrigatoriamente o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital quanto às especificações e quantidades previstas no referido Termo. A amostra representará o produto a ser entregue na FPEHCGV.
- 13.4 Caso a amostra não seja enviada ou a mesma seja reprovada, a proposta do licitante para o item será desclassificada, figurando no sistema a condição recusada, sendo convocados os demais licitantes para a apresentação de documentação e amostra na ordem de classificação das propostas de preço.
- 13.5 O número de amostras entregues não entrará no cômputo do número de itens a serem entregues à FPEHCGV.
- 13.6 Salvo por solicitação da Administração, as amostras avaliadas e reprovadas não passarão por nova testagem.
- 13.7 As amostras durante os testes poderão ser consumidas no todo ou em partes, seccionadas, dobradas, extraídas do lacre, etc, sendo feito o que for necessário para a avaliação e julgamento técnico, não cabendo ressarcimento.
- 13.8 As amostras que não forem consumidas no todo no momento da testagem serão disponibilizadas para a retirada pelo licitante que a forneceu no prazo de até cinco dias úteis após a publicação da homologação no sistema eletrônico. Transcorrido esse prazo sem que o licitante venha a recolher a amostra, a mesma será incorporada ao patrimônio da FPEHCGV sem nenhum ônus para a Administração.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Será adjudicado pelo pregoeiro a proposta vencedora do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 14.2. Havendo recursos, e aceita a motivação pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão daqueles, pela autoridade superior.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira, Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br



- 14.3. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente da FPEHCGV homologará a licitação, enviando ao Setor de Convênios e Contratos-SECONC da FPEHCGV o processo para a formalização da contratação.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação. *OK*

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 15.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item.
- 15.2. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço por item e atender às exigências documentais e/ou técnicas fixadas neste edital.
- 15.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, a qual será considerada vencedora da presente licitação. *OK*

16. DOS RECURSOS.

- 16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer atendendo aos requisitos da tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.
- 16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 16.1 deste edital, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 16.3 Acatado a intenção de recurso pelo pregoeiro, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso.
- 16.4 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 16.5 O pregoeiro e se for necessário a autoridade competente, após o término dos prazos das razões e das contrarrazões, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o anexo de sua decisão.
- 16.6 Se não reconsiderar a sua decisão, o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente instruído, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e realizará homologação do Certame.
- 16.7 As razões, contrarrazões e decisão final do recurso deverão ser registradas obrigatoriamente no comprasnet.
- 16.8 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.
- 16.9 O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo. *OK*

17. DAS PENALIDADES

- 17.1 No caso do licitante deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa:

17.1.1 ADVERTÊNCIA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira, Belém, Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br *OK*



17.1.1.1 A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a esta Fundação.

17.1.2 MULTA

17.1.2.1 De até 1% sobre total da nota de empenho a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

17.1.2.2 De até 0,1% ao dia sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado até 05 (cinco) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho, e de entrega do objeto.

17.1.2.3 De até 0,2% ao dia até o limite máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho nos casos de atraso injustificado acima de 05 (cinco) dias até 30 (trinta) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho e de entrega do objeto.

17.1.2.3.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento parcial da obrigação, punível também com multa de até 10% sobre o valor do item não entregue, da nota de empenho ou do contrato, a juízo da autoridade superior desta Fundação, considerando a gravidade do descumprimento das lesões e prejuízos causados a este hospital.

17.1.2.4 De até 10% sobre o valor da nota de empenho nos casos de:

- I. Entrega parcial dos objetos licitados;
- II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial.

17.1.2.5 De até 10% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV nos casos de:

- I. Deixar de cumprir fielmente as obrigações estabelecidas nas cláusulas da presente contratação;
- II. Deixar de responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da presente contratação;
- III. Deixar de responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a FHCGV ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- IV. Deixar de manter no curso do pacto firmado, as condições de habilitação, o que será aferido periodicamente pela FHCGV, nos termos do art. 55, XIII da Lei n° 8.666/93;
- V. Outras hipóteses de inexecução parcial.

17.1.2.6 De 10 a 20% o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho.

17.1.2.7 De 10 a 20% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV nos casos de:

- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto da contratação;



- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
 - III. Suspensão da execução do objeto do pacto firmado, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços;
 - IV. Outras hipóteses de inexecução total.
- 17.1.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 17.1.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 17.1.2.10 O FORNECEDOR será notificado para ^{05 (cinco)} recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de ~~10 (dez)~~ dias úteis, contado da comunicação oficial realizada pela FHCGV, em não sendo efetuado o pagamento a importância devida poderá ser descontada dos créditos devido ao FORNECEDOR, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com este hospital. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.

17.1.3 SUSPENSÃO

- 17.1.3.1 Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a FHCGV, pelo período de 02 (dois) anos, na seguinte graduação: Até
- I. Por 06 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento;
 - II.1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial;
 - III.2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.

17.1.4 IMPEDIMENTO DE LICITAR

- 17.1.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - II. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - III. Apresentar documentação falsa;
 - IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - V. Não mantiver a proposta;
 - VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
 - VII. Comportar-se de modo inidôneo;
 - VIII. Fizer declaração falsa;
 - IX. Cometer fraude fiscal.

Ok



17.1.5 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

17.1.5.1 No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.1.5.1.1 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado à Administração Pública; observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

- 17.2 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como a de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a notificação enviada por correio com o aviso de recebimento.
- 17.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 17.4 A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de ~~dez~~ dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante. *→ 05 (cinco)*

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

18.1 DAS CONDIÇÕES

Conforme regulamenta o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, o modo de aquisição do objeto do presente certame será por meio de nota de empenho de despesa.

- 18.1.1 O Registro de Preços será formalizado por Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II, e conforme as condições previstas neste edital e seus anexos;
- 18.1.2 Os quantitativos de fornecimento serão fixados em Nota de Empenho e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata e/ou discriminados no Edital e seus Anexos;
- 18.1.3 A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinada às normas da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Estadual nº 991/2020 e de acordo com a(s) minuta(s) anexa(s) ao presente instrumento.
- 18.1.4 A empresa adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços para a execução do objeto licitado dentro do prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data da comunicação; em igual período a empresa deverá retirar a Nota de Empenho, contados da data da convocação;
 - 18.1.4.1 O prazo concedido para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu

Oh



- transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela FPEHCGV;
- 18.1.4.2 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo assinalado no subitem 18.1.4 ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no item 17 deste Edital;
- 18.1.5 Quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidos no subitem 18.1.4, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata e das demais cominações legais.
- 18.1.5.1. Caso o licitante remanescente convocado não aceite assinar a Ata de Registro de Preços, não serão aplicadas as penalidades previstas no item 17 deste Edital;
- 18.1.6 A autoridade competente poderá, por despacho fundamentado e até a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, desclassificar o licitante vencedor no caso de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância quanto a inidoneidade da proposta ou quanto ao produto, ou, ainda da apuração de falsidade documental referente à proposta, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.
- 18.1.6.1 A desclassificação prevista no subitem 18.1.6 não ensejará o direito à indenização ou ressarcimento, e se dará sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 19.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
- 19.2 O Órgão Não Participante a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V) e Decreto Estadual nº 991/2020 somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.
- 19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s).
- 19.4 As aquisições ou contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), conforme disposto no art. 24, § 4º do Decreto Estadual nº 991/2020.
- 19.5 O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo total, para cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, conforme disposto no art. 24, § 5º do Decreto Estadual Nº 991/2020
- 19.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

OK

OK



- 19.7 Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. *OK*

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas deste edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.
- 20.2 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o pregoeiro porventura julgar necessário.
- 20.3 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata ou do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme estabelecido no parágrafo primeiro, do artigo terceiro, da Lei Estadual 6.474/02.
- 20.6 Se houver divergência entre as especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos com o que tiver registrado no cadastramento do Pregão e seus itens junto ao comprasnet, prevalecerá o edital.
- 20.7 As modificações ocorridas neste edital obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93.
- 20.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.9 Os autos permanecerão, desde logo, com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da FPEGV, situada Trav. Alferes Costa, nº 2.000, Pedreira, Belém/PA, das 9h às 12h, de segunda a sexta-feira.
- 20.10 É permitida a extração de cópia dos autos do processo, mediante solicitação o pregoeiro, por escrito, de forma presencial ou por meio de instrumento de procuração para fins específicos, conforme disposto no art. 3º, §3º, da Lei 8.666/93 e no art. 5º, XXXIV, alínea a, da Constituição Federal. O ônus da cópia ficará a cargo do licitante.
- 20.11 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo ser revogada, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado; anulada por vício, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, resguardando-se o direito de interposição de recurso no prazo de cinco dias úteis, consoante prevê a Lei 8.666/93, bem como poderá se dar o adiamento, a suspensão ou a transferência da data de abertura, sem que isso caiba ao licitante, direito a *OK*



indenização, ressalvado o direito do fornecedor de boa fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

20.12 As cópias deste edital poderão ser obtidas gratuitamente por download nos sites www.compraspara.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

20.13 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente.

21. ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:

- 21.1 Edital – páginas 01 a 17.
- 21.2 Termo de Referência – Anexo I – páginas 18 a 27.
- 21.3 Minuta Ata de Registro de Preços – Anexo II – páginas 28 a 35.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2022.

Dr. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022
TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

2. MOTIVAÇÃO

A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátricas recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, devendo possuir Agulhas e Cateteres padronizados para o atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Verificar lista de produtos no final deste termo.

4. TESTE DE AMOSTRA

As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como marca e modelo.

Para cada item cotado, o licitante deverá identificar na proposta, o código de referência do fabricante do produto. Caso exista vários tamanhos para o mesmo item, o licitante deverá identificar na proposta, os códigos de referência dos produtos relacionados no item.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data e o número do lote de fabricação e o prazo de validade, as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo:

- 10 (dez) unidades para os itens: 1 ao 7
- 02 (duas) unidades para os itens: 8 ao 36

As amostras serão testadas pela Gerência de Risco (GERH), com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado formalmente pelo sistema, sendo estabelecido prazo de cinco dias para o encaminhamento.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados.

As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência, deverão estar de acordo com os **Critérios Objetivos**, a seguir:

AValiação Técnica	
CRITÉRIOS GERAIS PARA TODOS OS ÍTENS	
Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item
Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira, Belém, Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br



	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa
	Identificação visual e escrita do produto
	Selagem e abertura da embalagem
Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR ITEM	
ITENS 1 ao 7: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento.	
ITENS 8 ao 13 e 31 ao 33: Integridade, Segurança, fácil utilização.	
ITENS 14 e 15: Introdução, bisel, radiopacidade, flexibilidade.	
ITENS 16 ao 23: Integridade, Segurança, empunhadura segura, rápida visualização do refluxo sanguíneo.	
ITENS 24 ao 27: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento, facilidade de manuseio das asas.	
ITENS 28 ao 30: Corte/angulação, penetração, flexibilidade, introdução/retirada, comprimento/ponta J ou reta, passagem do fio guia/cateter, penetração na pele, introdução e dilatação no vaso, retirada, flexibilidade, superfície externa, passagem através do guia, ponta distal, progressão/deslizamento, retirada do fio guia, fixação na pele, tampa de proteção, conexão com equipo/seringa/extensão e conector 3 vias, radiopacidade, regulador de fluxo, identificação das vias, remoção do ar.	
ITENS 34 e 36: Integridade, Segurança e fácil utilização.	
ITEM 35: Diâmetro, comprimento, flexibilidade, graduação, nitidez, resistência, conector luer lock, progressão e deslizamento.	

Para efeito de classificação, serão considerados apropriados os produtos objeto desta licitação que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses contados até a data da publicação do Edital, tenham sido utilizados nesta instituição sem qualquer registro de não conformidade quanto à qualidade, eficácia, eficiência e segurança, registrados no Banco de Dados da GERH e que estejam em condições legais junto à Anvisa, **comprovada a comercialização anterior com o hospital através de documento que informe o número do pregão, o contrato e nota fiscal.**

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, tenham apresentado não conformidade nesta instituição, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, ainda não foram utilizados nesta instituição e, portanto, não possuem laudo, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que terá o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observando os quantitativos estimados.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá entregar os produtos em até 15 dias após o recebimento do Empenho.

Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme descrito na especificação técnica:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira, Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhogv@gasparvianna.pa.gov.br

A entrega deverá ser agendada através do e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.

Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".

As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.

Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

7. FISCAL DE CONTRATO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O setor responsável pelo recebimento do material é o SEFAR/ FHCGV, e o fiscal do contrato será a servidora MILENA MOREIRA BORGES PALHETA (matrícula 54182341/2), fone (91) 4005-2610, e-mail: milena.palheta@gasparvianna.pa.gov.br

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço por item.

Propostas com as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A contratada deverá fornecer o produto proposto com validade de, no mínimo, 75% da validade total do produto, comprovada pelo fabricante, contando a partir da data do recebimento do mesmo na FHCGV.

O recebimento do produto será feito primeiramente em caráter provisório. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no processo licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Hospital, por escrito ou por telefone, obrigando-se o Fornecedor a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverá substituí-lo por outro de igual especificação e ser devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso.

Dentro dos processos de Farmacovigilância ou Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à eficácia, composição, apresentação, etc, a mesma será documentada junto às

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

autoridades sanitárias e o lote interdito junto ao sistema de estoque do SEFAR. O mesmo ocorrerá com os lotes interditos pela ANVISA.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Contra apresentação de nota fiscal referente a empenho.

11. OBRIGAÇÕES DA FHCGV

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.

Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do produto, desde que cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência.

Expedir as ordens de compra e encaminhar à Contratada em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens fornecidos e o seu aceite.

Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no mesmo.

Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.

Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.

Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.

Colocar à disposição do Hospital os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.

Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos medicamentos/produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada.

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação oficial.

Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000, Pedreira, Belém, Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.

Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital durante a vigência da garantia.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária.

13. SANÇÕES

Sanções de acordo com a lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- B) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Distribuidor.
- C) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- D) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- E) Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

OBS:

- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
- Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
- Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

MILENA MOREIRA BORGES PALHETA
GETH / SEFAR
Enfermeira
COREN-PA 95.890

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira, Belém, Pará. 66.083-106. E-mail: cplfncgv@gasparvianna.pa.gov.br



ANEXO I

ITEM	COMPRASNET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES
1	439.812	05745-2	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	und	105.000
2	439.807	05735-5	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	und	19.000
3	439.808	05738-0	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	und	50.000
4	439.805	05739-8	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	und	125.000
5	439.814	05744-4	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	und	600.000
6	439.811	05743-6	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	und	12.000
7	397.517	80160-7	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	und	370.000

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Afíeres Costa, n. 2.000, Pedreira, Belém, Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br



8	389.230	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana 25G , estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translucido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.000
9	388.561	32189-3	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	und	1.000
10	389.218	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	und	1.000
11	389.941	32189-3	Agulha descartável para punção raquidiana 27 G , estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia, em aço inoxidável. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.200
12	390.121	171000-1	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	und	350
13	390.122	40470-5	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	und	465
14	437.287	15756-2	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	und	500
15	437.286	06161-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	und	600
16	437.184	18310-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 20G	und	17.000

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rosemary Wales Brito (Lei 11.419/2006)
 EM 03/03/2022 14:06
 EM 09/03/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2DF7BAD93CAZC.526A0A2F3E73E847.05CA1626942EAAE.C6B88A509B25F9CB



17	437.175	36254-9	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 14G	und	1.250
18	437.176	44005-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 16G	und	2.500
19	437.177	36253-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 18G	und	10.350
20	437.178	31187-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 20G	und	21.000
21	437.179	31188-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector	und	25.000

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplifcgv@gasparvianna.pa.gov.br



			Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 22G		
22	437.180	21627-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,56” (INFANTIL)	und	10.000
23	438.243	34074-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75” (ADULTO)	und	16.000
24	437.164	05984-6	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	und	1.500
25	437.166	05985-4	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	und	5.000
26	437.167	05989-7	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	und	15.000
27	437.165	05986-2	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	und	10.000
28	437.198	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	und	2.500
29	437.295	148891-0	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	und	400
30	437.296	148923-2	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	und	500
31	423.604	15769-4	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	und	40
32	423.605	15770-8	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	und	40
33	423.606	16771-6	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	und	30



34	388.001	29849-2	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, Tamanho 18G x 20cm.	und	120
35	390.121	32186-9	Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, descartável, adaptável para Agulha nº 16.	und	300
36	437.840	87813-8	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, aprotênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	und	200

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rosemary Telles Brito (lei 11.419/2006) EM 03/03/2022 14:06
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA (lei 11.419/2006) EM 03/03/2022 14:06
 Assinatura: E2Df7BA9DA9CEA2C.526A0A2F3E73E847.05CA16926942EAAE.C8B88A509B25F9CB

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Alferes Costa, n. 2.000, Pedreira, Belém, Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA, entidade pertencente ao Governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, estabelecida a Trav. Alferes Costa, n. 2.000, nesta capital, neste ato representado pelo senhor Diretor Presidente Dr. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA, designado pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022, doravante denominada FPEHCGV e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, Inscrição Estadual nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr (a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado(a), na, na cidade de, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº XX/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV),

→ E REVOGAÇÃO DA ATA → *ATENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. DO EDITAL.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

- 2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Inserir tabela aqui

- 2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$
- 2.2. A FPEHCGV solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a FPEHCGV no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a FPEHCGV:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, a FPEHCGV poderá

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira, Belém, Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.

Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FPEHCGV, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666/93 ou do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento de registros nas hipóteses dos subitens 6.1.1 e 6.1.2, acarretarão, ainda, a aplicabilidade das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.4.1 por razão de interesse público; ou
 - 6.4.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. No caso do licitante deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa:
 - 7.1.1. **ADVERTÊNCIA**
 - 7.1.1.1. A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a esta Fundação.



7.1.2. MULTA

- 7.1.2.1 De até 1% sobre total da nota de empenho a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 7.1.2.2 De até 0,1% ao dia sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado até 05 (cinco) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho, e de entrega do objeto.
- 7.1.2.3 De até 0,2% ao dia até o limite máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado acima de 05 (cinco) dias até 30 (trinta) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho e de entrega do objeto.
- 7.1.2.3.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento parcial da obrigação, punível também com multa de até 10% sobre o valor do item não entregue, da nota de empenho ou do contrato, a juízo da autoridade superior desta Fundação, considerando a gravidade do descumprimento das lesões e prejuízos causados a este hospital.
- 7.1.2.4 De até 10% sobre o valor da nota de empenho nos casos de:
- I. Entrega parcial dos objetos licitados
 - II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial.
- 7.1.2.5 De até 10% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela ~~CONTRATANTE~~ **FHCGV** nos casos de:
- I. Deixar de cumprir fielmente as obrigações estabelecidas nas cláusulas da presente contratação.
 - II. Deixar de responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da presente contratação.
 - III. Deixar de responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à ~~CONTRATANTE~~ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - IV. Deixar de manter no curso do pacto firmado, as condições de habilitação, o que será aferido periodicamente pela CONTRATANTE, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.
 - V. Outras hipóteses de inexecução parcial.
- 7.1.2.6 De 10 a 20% o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela ~~CONTRATANTE~~ no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho. **FHCGV**
- 7.1.2.7 De 10 a 20% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela ~~CONTRATANTE~~ nos casos de: **FHCGV**
- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto da contratação.
 - II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total.

OK

- III. Suspensão da execução do objeto do pacto firmado, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços.
- IV. Outras hipóteses de inexecução total.
- 7.1.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 7.1.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 7.1.2.10 ~~A CONTRATADA~~ *→ O FORNECEDOR* será notificada para recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de ~~05 (cinco)~~ *10 (DEZ)* dias úteis, contado da comunicação oficial realizada pelo ~~CONTRATANTE~~ *FHCGV*, em não sendo efetuado o pagamento a importância devida ~~poderá~~ *→ FORNECEDOR* ser descontada dos créditos devido à ~~CONTRATADA~~, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com este hospital. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.
- 7.1.3. **SUSPENSÃO**
- 7.1.3.1 Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a FHCGV, pelo período de 02 (dois) anos, na seguinte graduação:
- I. Por 06 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento.
 - II. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial.
 - III. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.
- 7.1.4 **IMPEDIMENTO DE LICITAR**
- 7.1.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
 - II. Deixar de entregar documentação exigida no edital.
 - III. Apresentar documentação falsa.
 - IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
 - V. Não mantiver a proposta.
 - VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto.
 - VII. Comporta-se de modo inidôneo.
 - VIII. Fizer declaração falsa.
 - IX. Cometer fraude fiscal.
- 7.1.5 **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**
- 7.1.5.1 No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o



- 9.2.5 Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.
- 9.2.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos produtos e o seu aceite.
- 9.2.7 Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.2.8 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos.
- 9.2.9 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados.

OK

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O pagamento será efetuado pela FHCGV no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no Banco: xxxxxx, Agência nº xxxxx, Conta Corrente nº xxxx, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAN, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo FISCAL, os quais observarão as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.
- 10.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a adjudicada tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

SEPLAN

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da FHCGV, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.

OK

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.
- 12.2. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Belém (PA), de de 2022.



OK

FPEHCGV

PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

EM 03/03/2022, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rosemary Teles Brito (Lui 11.419/2006)
EM 09/03/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2DF7BA9DA93CA2C.526A0A2F3E73E847.05CA16926942EAAE.C8B88A509B25F9CB

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO					
DESPACHO						
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 6		

À CPL

PROCESSO Nº 2022/19416

**ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP**

(Edital, Termo de Referência e ARP – Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº
8.666/93)



I – IDENTIFICAÇÃO E PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES:

Nº DO PREGÃO/SRP E DO PROCESSO:	PE SRP nº XX/2022 – Processo nº 2022/19416
OBJETO:	Aquisição Eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses desta Fundação.
UNIDADE SOLICITANTE:	SEFAR
COTAÇÃO DE PREÇOS PELO SETOR DE COMPRAS/SEMAP/FHCGV	Mapa comparativo de preços no seq. 12.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Despesa apropriada no seq. 15.
DATA DA APROVAÇÃO GESTOR:	13/01/2022, seq. 17.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Leis: nº 10.520/2002 (Federal), nº 5.416/1987 e nº 6.474/2002 (Estaduais);

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AOSH/Presidência	Data de Elaboração:	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	-----------------------------------	---------------------	--



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	FORMULÁRIO				
DESPACHO					
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2 / 6	

- Decretos: nº 7.892/2013, alterado pelo nº 9.488/2018, nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 (Federais), nº 534/2020, nº955/2020 e nº991/2020, nº 878/2008 (Estaduais);
- Lei de aplicação supletiva: 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).
- Lei Complementar nº 123/2006: Aplicabilidade sobre a exclusividade para ME's e EPP's conforme manifestação do SEMAP no seq. 11;
- Instrução Normativa nº 01/2016.

III – ANÁLISE DO EDITAL:

1 - Preâmbulo	Em conformidade com as normas de regência.
2 – Data	Em conformidade com as normas de regência.
3 – Objeto	Em conformidade com as normas de regência.
4 – Das Condições de Participação	Em conformidade com as normas de regência.
5 - Regulamento Operacional do Certame	Em conformidade com as normas de regência.
6 – Da Representação e do Credenciamento	Em conformidade com as normas de regência.
7 – Dos Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações	Em conformidade com as normas de regência.
8 – Envio Eletrônico dos Documentos de Habilitação e Proposta	Em conformidade com as normas de regência.
9 – Participação de Licitantes	Em conformidade com as normas de regência.
10 – Abertura da Sessão Pública	Em conformidade com as normas de regência.
11 – Do Benefício às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Em conformidade com as normas de regência.
12 – Do Envio da Proposta e Documentações Habilitatórias	Em conformidade com as normas de regência.
13 – Das Amostras Para Análise Técnica	Em conformidade com as normas de regência.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AOSH/ Presidência	Data de Elaboração:	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	------------------------------------	---------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA							
	ASSESSORIA JURÍDICA							
	FORMULÁRIO							
DESPACHO				Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:
				PRES.ASJUR-FO.001			01	3 / 6



14 – Da Adjudicação e da Homologação	Em conformidade com as normas de regência.
15 - Critérios de Julgamento	Em conformidade com as normas de regência.
16 – Dos Recursos	No item 16.3, acrescentar ao final do excerto: nos termos do § 1º, art. 44, Dec. 10.024/19. No item 16.4, acrescentar ao final do excerto: nos termos do § 2º, art. 44, Dec. 10.024/19.
17 – Das Penalidades	No subitem 17.1.2.10 o prazo é de 05 (cinco) dias. No subitem 17.1.3.1, corrigir o seguinte trecho “pelo período de até 02 (dois) anos”. Acrescentar a palavra ‘até’. No item 17.4, o prazo máximo é de 05 (cinco) dias.
18 – Da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho	Em conformidade com as normas de regência.
19 - A Utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão Não Participante	Em conformidade com as normas de regência.
20 - Disposições Finais	Em conformidade com as normas de regência.
21 - Este Instrumento Contém	Em conformidade com as normas de regência.

IV – ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Cabeçalho	Em conformidade.
1 – Objeto	Em conformidade.
2 – Motivação	Juridicamente admitida e acatada pelo gestor.
3 – Especificações Técnicas	Não cabe à ASJUR analisar especificações técnicas.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: ADSI - Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2022	Data para próxima alteração:
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Identificação do Documento: FA9AF67.275F.BDB.516577B80C3D7F0142
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 21



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO					
DESPACHO						
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 6		

4 – Teste De Amostra	Em conformidade.
5 – Da Assinatura da Ata de Registro de Preços	Em conformidade.
6 – Prazo, Local e Condições de Entrega	Em conformidade.
7 – Fiscal de contrato e Responsável pelo Recebimento, endereço eletrônico e telefone	Em conformidade.
8 – Critério de Avaliação das Propostas	Em conformidade.
9 – Prazo e Condições de Garantia	Em conformidade.
10 – Condições e Prazos de Pagamento	Em conformidade.
11 – Obrigações da FHCGV	Em conformidade.
12 – Obrigações do Fornecedor	Em conformidade.
13 - Sanções	Em conformidade.
14 – Qualificação Técnica	Em conformidade.

V – ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Preâmbulo	Em conformidade.
Cláusula Primeira - Do objeto	Acrescentar ao final excerto, conforme apontamento: “atendendo as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital”.
Cláusula Segunda – Do preço e Revisão	Corrigir o título para: “DO PREÇO, REVISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA”.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AOSH/ Presidência	Data de Elaboração:	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	------------------------------------	---------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO DESPACHO					
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5 / 6		

Cláusula Terceira – Da vigência	Em conformidade.
Cláusula Quarta – Das supressões	Em conformidade.
Cláusula Quinta – Do prazo, local, condições de entrega e garanta	Inserir numeração seguindo a padronização.
Cláusula Sexta – Do cancelamento dos preços registrados	Em conformidade.
Cláusula Sétima – Das penalidades	Em toda a extensão do item, conforme apontamentos, substituir a palavra CONTRATANTE para FHC GV e, CONTRATADA para FORNECEDOR; No subitem 7.1.2.10, o prazo é de 10 (dez) dias.
Cláusula Oitava – Dos direitos e das obrigações do fornecedor	No subitem 8.2.7, no início do excerto, após a palavra ‘disposição’, acrescentar ‘da FHC GV’, conforme apontamento.
Cláusula Nona – Dos direitos e das obrigações da FHC GV	Em conformidade.
Cláusula Décima – Do pagamento e das condições gerais	Corrigir a sigla SEPLAN para SEPLAD.
Cláusula Décima Primeira – Da publicação	Em conformidade.
Cláusula Décima Segunda – Do foro	Em conformidade.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AOSH/ Presidência	Data de Elaboração:	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	------------------------------------	---------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	FORMULÁRIO				
DESPACHO					
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão:	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 6 / 6	

VI – CONSIDERAÇÕES:

1) A CPL deverá observar as indicações de correções ortográficas, apontadas em negrito, para cada item, bem como nas próprias minutas, de forma manuscrita;

2) Deverão ser observadas, também, as considerações de ordem formal e jurídicas.

Belém, 08 de março de 2022.

João Carlos Rodrigues
Advogado/ASJUR/FHCGV
OAB/PA nº15.915

Tarcila J. C. Abreu Sarmento
Procuradora Fundacionária
OAB 11377/PA

De acordo

em *08/03/2022*

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AGS/4 - Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2022	Data para próxima alteração:
-----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
UASG 925449
PROCESSO N° 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2022
EDITAL

1. DO PREÂMBULO

- 1.1 A **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, doravante denominada FPEHCGV, por intermédio do pregoeiro William Saraiva Garcia, designado pela Portaria nº 86/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública virtual por meio da internet a qual será processada e julgada consoante o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal 3.555/00; Decreto Federal 10.024/2019; Lei Complementar 123/06; Lei Estadual 5.416/87; Lei Estadual 6.474/02, Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020; Decreto Estadual nº 991/2020; Decreto Estadual nº 955/2020 e Instrução Normativa nº 01/2016; Decreto Estadual 878/08; com aplicação supletiva da Lei 8.666/93 e nas condições previstas neste edital e seus anexos.

2. DATA

- 2.1. A sessão pública ocorrerá em:
- 2.1.1. DATA: XX de XXXX de 2022.
- 2.1.2. HORA: às 09:00h (Horário de Brasília).
- 2.1.3. LOCAL: www.comprasnet.gov.br

3. DO OBJETO

- 3.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, com cadastro e habilitação atualizados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e que atenderem a todas as condições do presente edital, inclusive de seus anexos.
- 4.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:
- 4.2.1. Empresas sob regime de falência, concordata ou recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- 4.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.2.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o art. 7º da Lei 10.520/02.

- 4.2.4. Empresas entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum dirigente ou servidor da FPEHCGV.
- 4.3. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 5.1.1. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
 - 5.1.2. Abrir as propostas de preços.
 - 5.1.3. Analisar a aceitabilidade das propostas.
 - 5.1.4. Desclassificar propostas indicando os motivos.
 - 5.1.5. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor valor por item.
 - 5.1.6. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 5.1.7. Declarar o vencedor.
 - 5.1.8. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - 5.1.9. Elaborar a Ata da Sessão.
 - 5.1.10. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e contratação do licitante vencedor.
- 5.2. É facultado o pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste edital e seus anexos e relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.
- 5.4. No julgamento da habilitação, das propostas e dos lances, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação nos termos do art. 17, VI do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 47 do Decreto Estadual 534/2020.
- 5.5. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da FPEHCGV ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às suas decisões, independente da equipe de apoio.
- 5.6. Caberá a equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema, pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, por intermédio do site www.comprasnet.gov.br; UASG 925449.

- 6.2. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 6.3. Para o credenciamento no SICAF e acesso ao sistema comprasnet o licitante deverá dirigir-se às entidades cadastradoras ou órgãos da Administração Pública Federal ou Estadual autorizadas a efetivar o cadastro de empresas interessadas, para poder participar do presente processo licitatório.
- 6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à FPEHCGV responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

- 7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br
 - 7.1.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.
- 7.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.
 - 7.2.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
 - 7.2.2 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
 - 7.2.3 Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior e implicando na aceitação de todos os seus termos.
 - 7.2.4 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8. ENVIO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 8.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, sua proposta de preços, formulada de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com a descrição do objeto ofertado e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. A proposta será redigida em língua portuguesa; contendo especificação dos produtos; preço por item e preço total do item; os preços serão registrados com duas casas decimais, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e previdenciários e demais despesas decorrentes da execução do objeto; prazo de garantia do produto; prazo da vigência da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo para entrega dos produtos consoante o Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
- 8.4. Deverá constar ainda da proposta, a declaração expressa que no valor da proposta estão inclusos todos os custos inerentes à execução do objeto desta licitação, bem como que atende todas as condições estabelecidas no termo de referência do edital.
- 8.5. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas nos anexos deste edital.
- 8.6. O pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição de preços propostos.
- 8.7. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.
- 8.8. Não será admitido reajuste de qualquer natureza dentro do prazo de validade da proposta.
- 8.9. O critério de aceitabilidade dos preços será de acordo com os valores praticados no mercado, observado o valor estimado pela FPEHCGV.
- 8.10. Cada licitante somente poderá apresentar uma única proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.
- 8.11. Não serão admitidas posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços como justificativas de solicitação de quaisquer acréscimos, de reequilíbrio econômico-financeiro da proposta, de indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza. Os licitantes deverão arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 8.12. O encaminhamento das documentações de habilitação e da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.13. As declarações abaixo deverão ser firmadas diretamente no sistema comprasnet no ato de cadastramento da documentação de habilitação e proposta do licitante no referido sistema, sob pena de não o fazendo o licitante ser inabilitado:
 - 8.13.1 Declaração de que está ciente e de acordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
 - 8.13.2 Declaração de que cumpre o limite de faturamento e requisitos do art. 3º da lei complementar 123/2016 sendo apto a usufruir do tratamento favorecido pela referida lei complementar.
 - 8.13.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, obrigando-se a declarar ocorrências posteriores;

- 8.13.4 Declaração do licitante que não possui em sua cadeia produtiva empregado executando trabalho degradante ou forçado nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8.13.5 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- 8.13.6 Declaração do licitante que está ciente da reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, conforme art. 93 da lei 8.213/1991;
- 8.13.7 Declaração de elaboração de proposta independente.
- 8.13.8 Declaração do licitante que cumpre com a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8.14. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem usufruir nesta licitação dos benefícios concedidos pelos art. 42 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 123/06 deverão, ao transmitir sua proposta eletrônica para o sistema comprasnet, informar em campo próprio do sistema que desejam nesta licitação usufruir dos referidos benefícios legais, sob pena de não poderem usufruir dos mesmos. No caso de não ser prestada esta declaração no sistema eletrônico não caberá reclamação ou recurso posterior.
- 8.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e no Decreto nº 10.024/2019.

9. PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES

- 9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos no preâmbulo deste edital.
- 9.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de acesso ao sistema e diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conduzida pelo pregoeiro responsável.
- 10.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.4. Conforme art. 32 do decreto nº 10.024/2019 o modo de disputa adotado será o Aberto e o intervalo mínimo de lances será de R\$ 0,10 (dez) centavos.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcg@gasparvianna.pa.gov.br

- 10.5. Só serão aceitos lances cujos valores, com duas casas decimais, forem inferiores ao último lance do licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados pelo sistema do Comprasnet, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes ou o pregoeiro, sendo a autoria dos lances somente conhecida após a fase de lances, na fase de julgamento de proposta.
- 10.8. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.9. No modo de disputa Aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.10. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 10.11. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 10.12. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- 10.13. O sistema informará qual é a proposta de menor preço **por item** imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

- 11.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 11.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do item anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita neste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na hipótese descrita nesta Condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 11.5. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e a licitante for considerada habilitada.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES HABILITÁTORIAS.

- 12.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro analisará a documentação habilitatória do licitante, já previamente anexada juntamente com sua proposta, da seguinte forma:

- **Documentos de anexo não obrigatório pelo licitante:**

- 12.1.1. Documentos abrangidos pelo SICAF:

12.1.1.1 Balanço Patrimonial comprovando boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1).

- a. Os licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um), em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, devendo a comprovação ser enviada quando solicitadas pelo pregoeiro.
- b. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período da sociedade.

12.1.1.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação extrajudicial.

12.1.1.3 Regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12.1.1.4 Regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede do licitante.

12.1.1.5 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

12.1.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

- **Documentos de anexo obrigatório pelo licitante:**

- 12.1.2. Proposta contendo:

12.1.2.1. Dados da Empresa: Razão Social, CNPJ, Endereço completo, telefone e email.

12.1.2.2. Dados Bancários: nome do Banco, nº da agência e nº da Conta corrente.

12.1.2.3. Dados do Representante legal: Nome, RG, CPF, Naturalidade, Estado civil e Endereço completo.

12.1.2.4. As especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa.

- 12.1.2.5. Preço por item e preço total do item; os preços serão registrados com duas casas decimais, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 12.1.2.6. Prazo de garantia dos produtos.
- 12.1.2.7. Prazo de vigência da proposta de no mínimo 90 (noventa dias).
- 12.1.2.8. Prazo de entrega dos produtos consoante o Termo de Referência – Anexo I deste edital.
- 12.1.3. **Qualificação Técnica:**
- 12.1.3.1 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- 12.1.3.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, referente ao Distribuidor.
- 12.1.3.3 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- 12.1.3.4 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- 12.1.3.5 Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.
- OBS:
- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
 - Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
 - Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.
- 12.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 12.3. Após o envio da documentação exigida na fase inicial da sessão pública, através do sistema comprasnet, o pregoeiro efetuará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, para a análise das documentações abrangidas nos itens 12.1.1.1 a 12.1.1.6.
- 12.4. O pregoeiro quando necessário realizará via sistema, a convocação do licitante no prazo de 2 (duas) horas para anexar documentação complementar referente aos documentos habilitatórios e a proposta, conforme §9º do art. 26 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 12.5. Excepcionalmente quando constatado pelo pregoeiro a impossibilidade do envio da documentação pelo sistema COMPRASNET, o mesmo solicitará o encaminhamento através do endereço eletrônico: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

- 12.6. O pregoeiro poderá solicitar à proponente, em caráter complementar, memorial descritivo do cálculo de índices e valores de custos, insumos e tributos levados à composição do preço ofertado, a fim de avaliar a exequibilidade da proposta apresentada.
- 12.7. O pregoeiro poderá fazer averiguações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões, acerca da veracidade dos documentos de habilitação, valendo os resultados das consultas como meio legal de prova para fins de habilitação, conforme §3º do art. 43 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 12.8. Se os documentos de habilitação do licitante não atenderem às exigências editalícias, ou se o licitante deixar de anexá-los via sistema, o pregoeiro examinará a documentação subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a aparição de documentos habilitatórios que atenda a este Edital.
- 12.9. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 12.10. Encerrada a etapa do envio de lances, o pregoeiro deverá encaminhar via sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 12.11. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).
- 12.11.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.11, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.12. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 12.13. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 12.13.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.
- 12.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema comprasnet.
- 12.16. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a

critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 12.17. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará o pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13. DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA

- 13.1 Quando prevista a apresentação de amostra dos produtos licitados no Termo de Referência - Anexo I deste edital, o pregoeiro convocará, na fase de aceitação através do canal de comunicação eletrônica (chat), o licitante que apresentar o menor preço por item, para envio, no prazo não superior a cinco dias úteis, de amostra do produto ofertado para a análise técnica pela equipe de apoio técnico do pregão.
- 13.2 As amostras deverão ser entregues no protocolo da FHECGV, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00h, no seguinte endereço:

**PROTOCOLO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Pregão Eletrônico Nº XX/2022
Trav. Alferes Costa, nº 2000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106**

- 13.3 Todas as amostras dos produtos ofertados deverão ser entregues para análise técnica seguindo obrigatoriamente o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital quanto às especificações e quantidades previstas no referido Termo. A amostra representará o produto a ser entregue na FPEHCGV.
- 13.4 Caso a amostra não seja enviada ou a mesma seja reprovada, a proposta do licitante para o item será desclassificada, figurando no sistema a condição recusada, sendo convocados os demais licitantes para a apresentação de documentação e amostra na ordem de classificação das propostas de preço.
- 13.5 O número de amostras entregues não entrará no cômputo do número de itens a serem entregues à FPEHCGV.
- 13.6 Salvo por solicitação da Administração, as amostras avaliadas e reprovadas não passarão por nova testagem.
- 13.7 As amostras durante os testes poderão ser consumidas no todo ou em partes, seccionadas, dobradas, extraídas do lacre, etc, sendo feito o que for necessário para a avaliação e julgamento técnico, não cabendo ressarcimento.
- 13.8 As amostras que não forem consumidas no todo no momento da testagem serão disponibilizadas para a retirada pelo licitante que a forneceu no prazo de até cinco dias úteis após a publicação da homologação no sistema eletrônico. Transcorrido esse prazo sem que o licitante venha a recolher a amostra, a mesma será incorporada ao patrimônio da FPEHCGV sem nenhum ônus para a Administração.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Será adjudicado pelo pregoeiro a proposta vencedora do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 14.2. Havendo recursos, e aceita a motivação pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão daqueles, pela autoridade superior.

- 14.3. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente da FPEHCGV homologará a licitação, enviando ao Setor de Convênios e Contratos-SECONC da FPEHCGV o processo para a formalização da contratação.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 15.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item.
- 15.2. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço por item e atender às exigências documentais e/ou técnicas fixadas neste edital.
- 15.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, a qual será considerada vencedora da presente licitação.

16. DOS RECURSOS.

- 16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer atendendo aos requisitos da tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.
- 16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 16.1 deste edital, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 16.3 Acatado a intenção de recurso pelo pregoeiro, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso.
- 16.4 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 16.5 O pregoeiro e se for necessário a autoridade competente, após o término dos prazos das razões e das contrarrazões, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o anexo de sua decisão.
- 16.6 Se não reconsiderar a sua decisão, o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente instruído, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e realizará homologação do Certame.
- 16.7 As razões, contrarrazões e decisão final do recurso deverão ser registradas obrigatoriamente no compasnet.
- 16.8 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.
- 16.9 O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

17. DAS PENALIDADES

- 17.1 No caso do licitante deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa:

17.1.1 ADVERTÊNCIA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

17.1.1.1 A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a esta Fundação.

17.1.2 MULTA

17.1.2.1 De até 1% sobre total da nota de empenho a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

17.1.2.2 De até 0,1% ao dia sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado até 05 (cinco) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho, e de entrega do objeto.

17.1.2.3 De até 0,2% ao dia até o limite máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho nos casos de atraso injustificado acima de 05 (cinco) dias até 30 (trinta) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho e de entrega do objeto.

17.1.2.3.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento parcial da obrigação, punível também com multa de até 10% sobre o valor do item não entregue, da nota de empenho ou do contrato, a juízo da autoridade superior desta Fundação, considerando a gravidade do descumprimento das lesões e prejuízos causados a este hospital.

17.1.2.4 De até 10% sobre o valor da nota de empenho nos casos de:

- I. Entrega parcial dos objetos licitados;
- II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial.

17.1.2.5 De até 10% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV nos casos de:

- I. Deixar de cumprir fielmente as obrigações estabelecidas nas cláusulas da presente contratação;
- II. Deixar de responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da presente contratação;
- III. Deixar de responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a FHCGV ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- IV. Deixar de manter no curso do pacto firmado, as condições de habilitação, o que será aferido periodicamente pela FHCGV, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93;
- V. Outras hipóteses de inexecução parcial.

17.1.2.6 De 10 a 20% o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho.

17.1.2.7 De 10 a 20% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV nos casos de:

- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto da contratação;

- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
 - III. Suspensão da execução do objeto do pacto firmado, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços;
 - IV. Outras hipóteses de inexecução total.
- 17.1.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 17.1.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 17.1.2.10 O FORNECEDOR será notificado para recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial realizada pela FHCGV, em não sendo efetuado o pagamento a importância devida poderá ser descontada dos créditos devido ao FORNECEDOR, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com este hospital. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.

17.1.3 SUSPENSÃO

- 17.1.3.1 Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a FHCGV, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:
- I. Por 06 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento;
 - II.1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial;
 - III.2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.

17.1.4 IMPEDIMENTO DE LICITAR

- 17.1.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - II. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - III. Apresentar documentação falsa;
 - IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - V. Não mantiver a proposta;
 - VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
 - VII. Comportar-se de modo inidôneo;
 - VIII. Fizer declaração falsa;
 - IX. Cometer fraude fiscal.

17.1.5 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

- 17.1.5.1 No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.1.5.1.1 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado à Administração Pública; observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 17.2 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como a de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a notificação enviada por correio com o aviso de recebimento.
- 17.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 17.4 A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

18.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

18.1 DAS CONDIÇÕES

Conforme regulamenta o art. 62 da Lei Federal nº8.666/93, o modo de aquisição do objeto do presente certame será por meio de nota de empenho de despesa.

- 18.1.1 O Registro de Preços será formalizado por Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II, e conforme as condições previstas neste edital e seus anexos;
- 18.1.2 Os quantitativos de fornecimento serão fixados em Nota de Empenho e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata e/ou discriminados no Edital e seus Anexos;
- 18.1.3 A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinada às normas da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Estadual nº 991/2020 e de acordo com a(s) minuta(s) anexa(s) ao presente instrumento.
- 18.1.4 A empresa adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços para a execução do objeto licitado dentro do prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data da comunicação; em igual período a empresa deverá retirar a Nota de Empenho, contados da data da convocação;
- 18.1.4.1 O prazo concedido para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

- transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela FPEHCGV;
- 18.1.4.2 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo assinalado no subitem 18.1.4 ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no item 17 deste Edital;
- 18.1.5 Quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidos no subitem 18.1.4, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata e das demais cominações legais.
- 18.1.5.1. Caso o licitante remanescente convocado não aceite assinar a Ata de Registro de Preços, não serão aplicadas as penalidades previstas no item 17 deste Edital;
- 18.1.6 A autoridade competente poderá, por despacho fundamentado e até a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, desclassificar o licitante vencedor no caso de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância quanto a inidoneidade da proposta ou quanto ao produto, ou, ainda da apuração de falsidade documental referente à proposta, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.
- 18.1.6.1 A desclassificação prevista no subitem 18.1.6 não ensejará o direito à indenização ou ressarcimento, e se dará sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 19.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
- 19.2 O Órgão Não Participante a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V) e Decreto Estadual nº 991/2020 somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.
- 19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s).
- 19.4 As aquisições ou contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), conforme disposto no art. 24, § 4º do Decreto Estadual nº 991/2020.
- 19.5 O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo total, para cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, conforme disposto no art. 24, § 5º do Decreto Estadual Nº 991/2020
- 19.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

- 19.7 Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas deste edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.
- 20.2 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o pregoeiro porventura julgar necessário.
- 20.3 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata ou do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme estabelecido no parágrafo primeiro, do artigo terceiro, da Lei Estadual 6.474/02.
- 20.6 Se houver divergência entre as especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos com o que tiver registrado no cadastramento do Pregão e seus itens junto ao compasnet, prevalecerá o edital.
- 20.7 As modificações ocorridas neste edital obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93.
- 20.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.9 Os autos permanecerão, desde logo, com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da FPEGV, situada Trav. Alferes Costa, nº 2.000, Pedreira, Belém/PA, das 9h às 12h, de segunda a sexta-feira.
- 20.10 É permitida a extração de cópia dos autos do processo, mediante solicitação o pregoeiro, por escrito, de forma presencial ou por meio de instrumento de procuração para fins específicos, conforme disposto no art. 3º, §3º, da Lei 8.666/93 e no art. 5º, XXXIV, alínea a, da Constituição Federal. O ônus da cópia ficará a cargo do licitante.
- 20.11 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo ser revogada, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado; anulada por vício, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, resguardando-se o direito de interposição de recurso no prazo de cinco dias úteis, consoante prevê a Lei 8.666/93, bem como poderá se dar o adiamento, a suspensão ou a transferência da data de abertura, sem que isso caiba ao licitante, direito a

indenização, ressalvado o direito do fornecedor de boa fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

20.12 As cópias deste edital poderão ser obtidas gratuitamente por download nos sites www.compraspara.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

20.13 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente.

21. ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:

21.1 Edital – páginas 01 a 17.

21.2 Termo de Referência – Anexo I – páginas 18 a 27.

21.3 Minuta Ata de Registro de Preços – Anexo II – páginas 28 a 35.

Belém (PA), 15 de Março de 2022.

Dr. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022
TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

2. MOTIVAÇÃO

A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátricas recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, devendo possuir Agulhas e Cateteres padronizados para o atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Verificar lista de produtos no final deste termo.

4. TESTE DE AMOSTRA

As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como marca e modelo.

Para cada item cotado, o licitante deverá identificar na proposta, o código de referência do fabricante do produto. Caso exista vários tamanhos para o mesmo item, o licitante deverá identificar na proposta, os códigos de referência dos produtos relacionados no item.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data e o número do lote de fabricação e o prazo de validade, as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo:

- 10 (dez) unidades para os itens: 1 ao 7
- 02 (duas) unidades para os itens: 8 ao 36

As amostras serão testadas pela Gerência de Risco (GERH), com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado formalmente pelo sistema, sendo estabelecido prazo de cinco dias para o encaminhamento.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados.

As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência, deverão estar de acordo com os **Critérios Objetivos**, a seguir:

AVALIAÇÃO TÉCNICA	
CRITÉRIOS GERAIS PARA TODOS OS ÍTENS	
Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item
Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos

	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa
	Identificação visual e escrita do produto
	Selagem e abertura da embalagem
Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR ITEM	
ITENS 1 ao 7: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento.	
ITENS 8 ao 13 e 31 ao 33: Integridade, Segurança, fácil utilização.	
ITENS 14 e 15: Introdução, bisel, radiopacidade, flexibilidade.	
ITENS 16 ao 23: Integridade, Segurança, empunhadura segura, rápida visualização do refluxo sanguíneo.	
ITENS 24 ao 27: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento, facilidade de manuseio das asas.	
ITENS 28 ao 30: Corte/angulação, penetração, flexibilidade, introdução/retirada, comprimento/ponta J ou reta, passagem do fio guia/cateter, penetração na pele, introdução e dilatação no vaso, retirada, flexibilidade, superfície externa, passagem através do guia, ponta distal, progressão/deslizamento, retirada do fio guia, fixação na pele, tampa de proteção, conexão com equipo/seringa/extensão e conector 3 vias, radiopacidade, regulador de fluxo, identificação das vias, remoção do ar.	
ITENS 34 e 36: Integridade, Segurança e fácil utilização.	
ITEM 35: Diâmetro, comprimento, flexibilidade, graduação, nitidez, resistência, conector luer lock, progressão e deslizamento.	

Para efeito de classificação, serão considerados apropriados os produtos objeto desta licitação que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses contados até a data da publicação do Edital, tenham sido utilizados nesta instituição sem qualquer registro de não conformidade quanto à qualidade, eficácia, eficiência e segurança, registrados no Banco de Dados da GERH e que estejam em condições legais junto à Anvisa, **comprovada a comercialização anterior com o hospital através de documento que informe o número do pregão, o contrato e nota fiscal.**

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, tenham apresentado não conformidade nesta instituição, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, ainda não foram utilizados nesta instituição e, portanto, não possuem laudo, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que terá o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observando os quantitativos estimados.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá entregar os produtos em até 15 dias após o recebimento do Empenho.

Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme descrito na especificação técnica:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

A entrega deverá ser agendada através do e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.

Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.

Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

7. FISCAL DE CONTRATO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O setor responsável pelo recebimento do material é o SEFAR/ FHCGV, e o fiscal do contrato será a servidora MILENA MOREIRA BORGES PALHETA (matrícula 54182341/2), fone (91) 4005-2610, e-mail: milena.palheta@gasparvianna.pa.gov.br

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço por item.

Propostas com as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A contratada deverá fornecer o produto proposto com validade de, no mínimo, 75% da validade total do produto, comprovada pelo fabricante, contando a partir da data do recebimento do mesmo na FHCGV.

O recebimento do produto será feito primeiramente em caráter provisório. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no processo licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Hospital, por escrito ou por telefone, obrigando-se o Fornecedor a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverá substituí-lo por outro de igual especificação e ser devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso.

Dentro dos processos de Farmacovigilância ou Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à eficácia, composição, apresentação, etc, a mesma será documentada junto às

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

autoridades sanitárias e o lote interditado junto ao sistema de estoque do SEFAR. O mesmo ocorrerá com os lotes interditados pela ANVISA.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Contra apresentação de nota fiscal referente a empenho.

11. OBRIGAÇÕES DA FHCGV

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.

Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do produto, desde que cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência.

Expedir as ordens de compra e encaminhar à Contratada em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens fornecidos e o seu aceite.

Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no mesmo.

Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.

Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.

Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.

Colocar à disposição do Hospital os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.

Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos medicamentos/produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada.

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação oficial.

Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.

Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.

Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital durante a vigência da garantia.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária.

13. SANÇÕES

Sanções de acordo com a lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- B) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Distribuidor.
- C) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- D) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- E) Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

OBS:

- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
- Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
- Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

MILENA MOREIRA BORGES PALHETA
GETH / SEFAR
Enfermeira
COREN-PA 95.890

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

ANEXO I

ITEM	COMPASNET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES
1	439.812	05745-2	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	und	105.000
2	439.807	05735-5	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	und	19.000
3	439.808	05738-0	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	und	50.000
4	439.805	05739-8	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	und	125.000
5	439.814	05744-4	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	und	600.000
6	439.811	05743-6	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	und	12.000
7	397.517	80160-7	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	und	370.000

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

8	389.230	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana 25G , estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.000
9	388.561	32189-3	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	und	1.000
10	389.218	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	und	1.000
11	389.941	32189-3	Agulha descartável para punção raquidiana 27 G , estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia, em aço inoxidável. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.200
12	390.121	171000-1	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	und	350
13	390.122	40470-5	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	und	465
14	437.287	15756-2	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	und	500
15	437.286	06161-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	und	600
16	437.184	18310-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 20G	und	17.000

17	437.175	36254-9	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 14G	und	1.250
18	437.176	44005-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 16G	und	2.500
19	437.177	36253-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 18G	und	10.350
20	437.178	31187-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 20G	und	21.000
21	437.179	31188-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. . Protetor de agulha/cateter, conector	und	25.000

			Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 22G		
22	437.180	21627-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,56” (INFANTIL)	und	10.000
23	438.243	34074-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75” (ADULTO)	und	16.000
24	437.164	05984-6	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	und	1.500
25	437.166	05985-4	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	und	5.000
26	437.167	05989-7	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	und	15.000
27	437.165	05986-2	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	und	10.000
28	437.198	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	und	2.500
29	437.295	148891-0	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	und	400
30	437.296	148923-2	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	und	500
31	423.604	15769-4	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	und	40
32	423.605	15770-8	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	und	40
33	423.606	16771-6	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	und	30

34	388.001	29849-2	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, Tamanho 18G x 20cm.	und	120
35	390.121	32186-9	Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, descartável, adaptável para Agulha nº 16.	und	300
36	437.840	87813-8	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	und	200

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, entidade pertencente ao Governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, estabelecida a Trav. Alferes Costa, n. 2.000, nesta capital, neste ato representado pelo senhor Diretor Presidente Dr. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA, designado pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022, doravante denominada FPEHCGV e a **Empresa**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, Inscrição Estadual nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr (a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado(a), na, na cidade de, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº XX/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Atendendo as especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, REVISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA

- 2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Inserir tabela aqui

- 2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$
- 2.2. A FPEHCGV solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a FPEHCGV no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
 - 2.4.1. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a FPEHCGV:
 - a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- 2.4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, a FPEHCGV poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3. Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, a FPEHCGV convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4. Não havendo êxito nas negociações, a FPEHCGV deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

- 4.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

- 5.1 **PRAZO:** O fornecedor deverá entregar os produtos em até 15 dias após o recebimento do Empenho.
- 5.2 **LOCAL:** Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme descrito na especificação técnica:

A entrega deverá ser agendada através do e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.

- 5.3 **CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA:** Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de

temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

- 5.4 As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.
- 5.5 Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.
- 5.6 Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FPEHCGV, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666/93 ou do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento de registros nas hipóteses dos subitens 6.1.1 e 6.1.2, acarretarão, ainda, a aplicabilidade das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.4.1 por razão de interesse público; ou
 - 6.4.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. No caso do licitante deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa:
 - 7.1.1. **ADVERTÊNCIA**
 - 7.1.1.1. A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a esta Fundação.

7.1.2. MULTA

- 7.1.2.1 De até 1% sobre total da nota de empenho a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 7.1.2.2 De até 0,1% ao dia sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado até 05 (cinco) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho, e de entrega do objeto.
- 7.1.2.3 De até 0,2% ao dia até o limite máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado acima de 05 (cinco) dias até 30 (trinta) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho e de entrega do objeto.
- 7.1.2.3.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento parcial da obrigação, punível também com multa de até 10% sobre o valor do item não entregue, da nota de empenho ou do contrato, a juízo da autoridade superior desta Fundação, considerando a gravidade do descumprimento das lesões e prejuízos causados a este hospital.
- 7.1.2.4 De até 10% sobre o valor da nota de empenho nos casos de:
- I. Entrega parcial dos objetos licitados
 - II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial.
- 7.1.2.5 De até 10% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE nos casos de:
- I. Deixar de cumprir fielmente as obrigações estabelecidas nas cláusulas da presente contratação.
 - II. Deixar de responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da presente contratação.
 - III. Deixar de responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - IV. Deixar de manter no curso do pacto firmado, as condições de habilitação, o que será aferido periodicamente pela CONTRATANTE, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.
 - V. Outras hipóteses de inexecução parcial.
- 7.1.2.6 De 10 a 20% o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pelo CONTRATANTE no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho.
- 7.1.2.7 De 10 a 20% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE nos casos de:
- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto da contratação.

- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total.
 - III. Suspensão da execução do objeto do pacto firmado, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços.
 - IV. Outras hipóteses de inexecução total.
- 7.1.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 7.1.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 7.1.2.10 O FORNECEDOR será notificada para recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial realizada pelo FORNECEDOR, em não sendo efetuado o pagamento a importância devida poderá ser descontada dos créditos devido ao FORNECEDOR, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com este hospital. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.
- 7.1.3. **SUSPENSÃO**
- 7.1.3.1 Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a FPEHCGV, pelo período de 02 (dois) anos, na seguinte graduação:
- I. Por 06 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento.
 - II. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial.
 - III. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.
- 7.1.4 **IMPEDIMENTO DE LICITAR**
- 7.1.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
 - II. Deixar de entregar documentação exigida no edital.
 - III. Apresentar documentação falsa.
 - IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
 - V. Não mantiver a proposta.
 - VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto.
 - VII. Comportar-se de modo inidôneo.
 - VIII. Fizer declaração falsa.
 - IX. Cometer fraude fiscal.
- 7.1.5 **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

- 7.1.5.1 No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.1.5.1.1 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado à Administração Pública; observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 7.2. As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como a de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a notificação enviada por correio com o aviso de recebimento.
- 7.3. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 7.4. A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1. Sem que a isto limite suas garantias o fornecedor terá os seguintes direitos:
- 8.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata;
- 8.1.2. Receber o atesto do recebimento do objeto após verificação das especificações;
- 8.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução deste instrumento, até para que possa a empresa proceder a correções;
- 8.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas nesta Ata.
- 8.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o fornecedor responsável pelos seguintes itens:
- 8.2.1 Assegurar participação de assistente técnico qualificado durante a realização dos procedimentos.
- 8.2.2 Fornecer o objeto desta Ata, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.
- 8.2.3 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.2.4 Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.

- 8.2.5 Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.
- 8.2.6 Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.
- 8.2.7 Colocar à disposição os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.
- 8.2.8 Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da solicitação efetuada.
- 8.2.9 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação oficial.
- 8.2.10 Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.
- 8.2.11 Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.
- 8.2.12 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.
- 8.2.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital durante a vigência da garantia.
- 8.2.14 Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva do Fornecedor e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 8.2.15 Retirar em até 48h após o término da vigência da Ata de Registro de Preço todos os produtos entregues em regime de antecipação não utilizados.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA FHCGV

- 9.1 Sem que a isto limite seus direitos terá a FPEHCGV as seguintes garantias:
 - 9.1.1 Receber o objeto de acordo com o que consta nesta Ata, no edital e nos seus anexos;
 - 9.1.2 Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital.
- 9.2 Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:
 - 9.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.
 - 9.2.2 Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento das Agulhas e Cateteres, desde que cumpridas todas as exigências.
 - 9.2.3 Expedir as ordens de compra e encaminhar ao fornecedor em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

- 9.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste Termo de Referência.
- 9.2.5 Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.
- 9.2.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos produtos e o seu aceite.
- 9.2.7 Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.2.8 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos.
- 9.2.9 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O pagamento será efetuado pela FHCGV no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no Banco: xxxxxx, Agência n° xxxxx, Conta Corrente n° xxxx, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo FISCAL, os quais observarão as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.
- 10.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a adjudicada tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da FHCGV, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.
- 12.2. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Belém (PA), de de 2022.

FPEHCGV

PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

FOLHA DE DESPACHO

Ao GABINETE

Sr. Presidente,

Encaminho os autos para ratificação da minuta do Edital e seus anexos, após terem sido adotadas todas as recomendações apontadas pela ASJUR.

Solicito depois de cumprido o solicitado, que retornem os autos para prosseguimento do Fluxo processual.

Atenciosamente,

Klyvia Suenny B. de Oliveira

Presidente da CPL/FEPHCGV

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 2022/19416

DE : GABINETE/FHCGV

PARA : CPL

**REF. AQUISIÇÃO EVENTUAL DE AGULHAS E CATÉTERES NAS CLÍNICAS,
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E SERVIÇOS DA FHCGV**

- 1- Ratifico a autorização de deflagração de processo licitatório **sequencial 18**, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE AGULHAS E CATÉTERES NAS CLÍNICAS, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E SERVIÇOS**, para atender as necessidades desta FHCGV, conforme T.R.
2. Considerando dotação orçamentária informada **sequencial 15** dos autos;
3. Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica **sequencial 21**, em cumprimento às disposições do art. 10, II do Decreto Estadual nº2.069/2006, aprovo o Edital e seus anexos.

Belém, 15 de março de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta
Diretor Presidente/FHCGV

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

18/03/2022 14:23:39

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 21/03/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
93420 - ESTADO DO PARA		925449 - FUND.PUBL. EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00042/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00025/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
2022/19416	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		36		
Objeto				
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência.				
Data da Divulgação				
21/03/2022				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 21/03/2022 às 08:00			Em 04/04/2022 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rosemary Teles Brito (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4DAD99A2FDD1D7A3.C3A4634168FA9E90.F6DCF4075576CE16.BF7320507FED3144

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pesquisar Licitação

21/03/2022 13:04:45

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão UASG de Atuação

Nº da UASG UASG

Nº da Licitação / * Ano da Licitação

Modalidade de Licitação Pregão Concorrência Tomada de Preços Convite Concurso

Situação da Licitação Revogada Anulada Suspensa

Característica da Licitação Tradicional Registro de Preço (SRP)

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925449	Pregão Eletrônico	00042/2022	Registro de Preço (SRP)	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e catete...	Licitação Divulgada	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução  SERPRO



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 773884

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Publicador	KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de envio da publicação	18/03/2022 14:55:06
Data de publicação no Diário Oficial	21/03/2022

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	773884
Entidade	FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico****Número: 42/2022**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 04/04/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Data de Assinatura: 18/03/2022
 Vigência: início em 18/03/2022 e término em 16/09/2022.
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2022
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288,
 Natureza da Despesa: 33.90.30,
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669 e 0661
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 NOME: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 Endereço: RUA Leopoldina, Nº 82, Sala 6, Centro JARDIM DAS ACÁCIAS
 SÃO PAULO – SP – CEP: 06653-040
 Telefone: (11) 2385-6884 – 5666-0483
 E-mail: comercial@dacruzcomercial.com.br
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 773854

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 5º**

Data de Assinatura: 13/03/2022
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 107/2018, na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
 Contrato: 107/2018
 Exercício: 2021
 Contratado:
 Empresa: HIDRO FRANCHISING LTDA
 Endereço: RUA ANTÔNIO EVERDOSA, Nº 1073, PEDREIRA, CEP 66.085-754, BELÉM/PA
 Email: hidrosam@hirdrosam.com.br
 Telefone: (91)3276-1990
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 773895

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 41/2022
 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 01/04/2022
 Hora de Abertura: 14:00h, Horário de Brasília.
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 773465

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 32/2022
 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), com Máquina Ciclodora em Comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 01/04/2022
 Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 773882

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 42/2022
 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 04/04/2022
 Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 773884

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº136, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de JANEIRO de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome da servidora abaixo relacionada, da Portaria nº 577 de 12/11/2021, publicada no DOE nº 34.766 de 16/11/2021, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de Dezembro/2021.

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA		NOME	PERÍODO
54195835	2	KASSIA RENATA DA COSTA SANTOS	01/12/2021 A 30/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FHCGV

Protocolo: 773735

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 57/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2021/FHCGV, Processo nº 2021/776756, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 08/03/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) de uso comum a todas as áreas assistenciais para atender a necessidade de 12 (doze) meses das unidades de internação clínica, unidades de terapia intensiva, ambulatório, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, centro cirúrgico e obstétrico, emergência cardiológica e psiquiátrica e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA: GVS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.527.107/0001-18, Inscrição Estadual nº 465.012.823.116, com sede na Rodovia Cônego Cyriaco, S. Pires, nº 251, Jardim Chapadão, telefone: (19) 3879-7211, email: nubia.silva@gvs.it, CEP: 13.193-580, Monte Mor/SP, neste ato representada pelo Giuliano Daniel Agostini, portador do RG nº 24.997.667-5 e do CPF/MF nº 158.657.328-46.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Filtro Umidificador Condensado Higroscópico Adulto - Filtro tipo barreira de bactérias e vírus (tipo HME, modelo troca de calor e umidade, membrana unidirecional, descartável e estéril, compatibilidade de saída para capnógrafo, traqueia com memória em polipropileno corrugada, flexível, retrátil, medidas aproximadas de 13cm de comprimento aberta e 7cm fechada, conexão medindo de 15 a 22mm. circuito do ventilador mecânico.	6.585	UND	R\$ 5,30	R\$ 34.900,50
VALOR TOTAL:					R\$ 34.900,50

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 34.900,50 (Trinta e quatro mil, novecentos reais e cinquenta centavos).

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

ORDENADOR RESPONSÁVEL.


Protocolo: 773885

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 59/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2021/FHCGV, Processo nº 2021/776756, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 08/03/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) de uso comum a todas as áreas assistenciais para atender a necessidade de 12 (doze) meses das unidades de internação clínica, unidades de terapia intensiva, ambulatório, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, centro cirúrgico e obstétrico, emergência cardiológica e psiquiátrica e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 Km 08, Bairro Águas Brancas, Município de Ananindeua - PA, CEP 67.033-030, telefone: (91) 3182-0250/3182-0394, e-mail licitacao@shoppingdasaude-

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
	Formulário					
Portaria						
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.AQSH – FO.005	30/03/2020		01	01/ 01		

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34.848 de 31.01.2022.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas atribuições e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com os seguintes status:

AUTORIDADE HOMOLOGADORA:

NOME: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 MATRÍCULA: 54185452
 CPF: 296.658.332-00
 TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2506
 ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA
 CEP: 66.087-660

PREGOEIROS:

NOME: LUCILENE PEREIRA TAVARES
 MATRÍCULA: 57195104
 CPF: 613.929.102-00
 TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663
 ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA
 CEP: 66.087-660

NOME: WILLIAM SARAIVA GARCIA
 MATRÍCULA: 726133/1
 CPF: 227.748.402-44
 TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663
 ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA
 CEP: 66.087-660

NOME: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54190928/1
 CPF: 850.484.962-72
 TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680
 ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
PRES.AQSH – FO.005	30/03/2020		01	01/ 01	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
	Formulário					
Portaria						
Código: PRES.AQSH – FO.005	Emissão: 30/03/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/ 01		

CEP: 66.087-660

NOME: JANETE ABUD BARRETO

MATRÍCULA: 57234675

CPF: 259.417.632-04

TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2680

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

EQUIPE DE APOIO:

AMÉLIA FÁTIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS

KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

JANETE ABUD BARRETO

LUCILENE PEREIRA TAVARES

WALDIRENE SILVA SANTOS

WILLIAM SARAIVA GARCIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Presidente FPEHCGV

	Código: PRES.AQSH – FO.005	Emissão: 30/03/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/ 01	
--	-------------------------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------------	--

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
UASG 925449
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2022
EDITAL

1. DO PREÂMBULO

- 1.1 A **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, doravante denominada FPEHCGV, por intermédio da pregoeira Lucilene Pereira Tavares, designada pela Portaria nº 86/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública virtual por meio da internet a qual será processada e julgada consoante o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal 3.555/00; Decreto Federal 10.024/2019; Lei Complementar 123/06; Lei Estadual 5.416/87; Lei Estadual 6.474/02, Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020; Decreto Estadual nº 991/2020; Decreto Estadual nº 955/2020 e Instrução Normativa nº 01/2016; Decreto Estadual 878/08; com aplicação supletiva da Lei 8.666/93 e nas condições previstas neste edital e seus anexos.

2. DATA

- 2.1. A sessão pública ocorrerá em:
- 2.1.1. DATA: 04 de abril de 2022.
 - 2.1.2. HORA: às 09:00h (Horário de Brasília).
 - 2.1.3. LOCAL: www.comprasnet.gov.br

3. DO OBJETO

- 3.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, com cadastro e habilitação atualizados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e que atenderem a todas as condições do presente edital, inclusive de seus anexos.
- 4.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:
- 4.2.1. Empresas sob regime de falência, concordata ou recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
 - 4.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
 - 4.2.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o art. 7º da Lei 10.520/02.

- 4.2.4. Empresas entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum dirigente ou servidor da FPEHCGV.
- 4.3. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1. O certame será conduzido pela pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 5.1.1. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
 - 5.1.2. Abrir as propostas de preços.
 - 5.1.3. Analisar a aceitabilidade das propostas.
 - 5.1.4. Desclassificar propostas indicando os motivos.
 - 5.1.5. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor valor por item.
 - 5.1.6. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 5.1.7. Declarar o vencedor.
 - 5.1.8. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - 5.1.9. Elaborar a Ata da Sessão.
 - 5.1.10. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e contratação do licitante vencedor.
- 5.2. É facultado a pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste edital e seus anexos e relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.
- 5.4. No julgamento da habilitação, das propostas e dos lances, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação nos termos do art. 17, VI do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 47 do Decreto Estadual 534/2020.
- 5.5. A pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da FPEHCGV ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às suas decisões, independente da equipe de apoio.
- 5.6. Caberá a equipe de apoio auxiliar a pregoeira nas etapas do processo licitatório.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema, pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, por intermédio do site www.comprasnet.gov.br; UASG 925449.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

- 6.2. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 6.3. Para o credenciamento no SICAF e acesso ao sistema comprasnet o licitante deverá dirigir-se às entidades cadastradoras ou órgãos da Administração Pública Federal ou Estadual autorizadas a efetivar o cadastro de empresas interessadas, para poder participar do presente processo licitatório.
- 6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à FPEHCGV responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

- 7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br
 - 7.1.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.
- 7.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.
 - 7.2.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
 - 7.2.2 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
 - 7.2.3 Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior e implicando na aceitação de todos os seus termos.
 - 7.2.4 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8. ENVIO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 8.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, sua proposta de preços, formulada de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com a descrição do objeto ofertado e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. A proposta será redigida em língua portuguesa; contendo especificação dos produtos; preço por item e preço total do item; os preços serão registrados com duas casas decimais, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e previdenciários e demais despesas decorrentes da execução do objeto; prazo de garantia do produto; prazo da vigência da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo para entrega dos produtos consoante o Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
- 8.4. Deverá constar ainda da proposta, a declaração expressa que no valor da proposta estão inclusos todos os custos inerentes à execução do objeto desta licitação, bem como que atende todas as condições estabelecidas no termo de referência do edital.
- 8.5. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas nos anexos deste edital.
- 8.6. A pregoeira poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição de preços propostos.
- 8.7. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.
- 8.8. Não será admitido reajuste de qualquer natureza dentro do prazo de validade da proposta.
- 8.9. O critério de aceitabilidade dos preços será de acordo com os valores praticados no mercado, observado o valor estimado pela FPEHCGV.
- 8.10. Cada licitante somente poderá apresentar uma única proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.
- 8.11. Não serão admitidas posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços como justificativas de solicitação de quaisquer acréscimos, de reequilíbrio econômico-financeiro da proposta, de indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza. Os licitantes deverão arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 8.12. O encaminhamento das documentações de habilitação e da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.13. As declarações abaixo deverão ser firmadas diretamente no sistema comprasnet no ato de cadastramento da documentação de habilitação e proposta do licitante no referido sistema, sob pena de não o fazendo o licitante ser inabilitado:
 - 8.13.1 Declaração de que está ciente e de acordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
 - 8.13.2 Declaração de que cumpre o limite de faturamento e requisitos do art. 3º da lei complementar 123/2016 sendo apto a usufruir do tratamento favorecido pela referida lei complementar.
 - 8.13.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, obrigando-se a declarar ocorrências posteriores;

- 8.13.4 Declaração do licitante que não possui em sua cadeia produtiva empregado executando trabalho degradante ou forçado nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8.13.5 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- 8.13.6 Declaração do licitante que está ciente da reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, conforme art. 93 da lei 8.213/1991;
- 8.13.7 Declaração de elaboração de proposta independente.
- 8.13.8 Declaração do licitante que cumpre com a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8.14. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem usufruir nesta licitação dos benefícios concedidos pelos art. 42 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 123/06 deverão, ao transmitir sua proposta eletrônica para o sistema comprasnet, informar em campo próprio do sistema que desejam nesta licitação usufruir dos referidos benefícios legais, sob pena de não poderem usufruir dos mesmos. No caso de não ser prestada esta declaração no sistema eletrônico não caberá reclamação ou recurso posterior.
- 8.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e no Decreto nº 10.024/2019.

9. PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES

- 9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos no preâmbulo deste edital.
- 9.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de acesso ao sistema e diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conduzida pela pregoeira responsável.
- 10.2. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.4. Conforme art. 32 do decreto nº 10.024/2019 o modo de disputa adotado será o Aberto e o intervalo mínimo de lances será de R\$ 0,01 (um) centavo.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

- 10.5. Só serão aceitos lances cujos valores, com duas casas decimais, forem inferiores ao último lance do licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados pelo sistema do Comprasnet, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes ou a pregoeira, sendo a autoria dos lances somente conhecida após a fase de lances, na fase de julgamento de proposta.
- 10.8. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.9. No modo de disputa Aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.10. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 10.11. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 10.12. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- 10.13. O sistema informará qual é a proposta de menor preço **por item** imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

- 11.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 11.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do item anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita neste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na hipótese descrita nesta Condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

- 11.5. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e a licitante for considerada habilitada.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES HABILITÁTORIAS.

- 12.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira analisará a documentação habilitatória do licitante, já previamente anexada juntamente com sua proposta, da seguinte forma:

- **Documentos de anexo não obrigatório pelo licitante:**

- 12.1.1. Documentos abrangidos pelo SICAF:

12.1.1.1 Balanço Patrimonial comprovando boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1).

- a. Os licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um), em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, devendo a comprovação ser enviada quando solicitadas pela pregoeira.
- b. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período da sociedade.

12.1.1.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação extrajudicial.

12.1.1.3 Regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12.1.1.4 Regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede do licitante.

12.1.1.5 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

12.1.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

- **Documentos de anexo obrigatório pelo licitante:**

- 12.1.2. Proposta contendo:

12.1.2.1. Dados da Empresa: Razão Social, CNPJ, Endereço completo, telefone e e-mail.

12.1.2.2. Dados Bancários: nome do Banco, nº da agência e nº da Conta corrente.

12.1.2.3. Dados do Representante legal: Nome, RG, CPF, Naturalidade, Estado civil e Endereço completo.

12.1.2.4. As especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa.

- 12.1.2.5. Preço por item e preço total do item; os preços serão registrados com duas casas decimais, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 12.1.2.6. Prazo de garantia dos produtos.
- 12.1.2.7. Prazo de vigência da proposta de no mínimo 90 (noventa dias).
- 12.1.2.8. Prazo de entrega dos produtos consoante o Termo de Referência – Anexo I deste edital.
- 12.1.3. **Qualificação Técnica:**
- 12.1.3.1 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- 12.1.3.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, referente ao Distribuidor.
- 12.1.3.3 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- 12.1.3.4 Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- 12.1.3.5 Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.
- OBS:
- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
 - Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
 - Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.
- 12.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 12.3. Após o envio da documentação exigida na fase inicial da sessão pública, através do sistema comprasnet, a pregoeira efetuará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, para a análise das documentações abrangidas nos itens 12.1.1.1 a 12.1.1.6.
- 12.4. A pregoeira quando necessário realizará via sistema, a convocação do licitante no prazo de 2 (duas) horas para anexar documentação complementar referente aos documentos habilitatórios e a proposta, conforme §9º do art. 26 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 12.5. Excepcionalmente quando constatado pela pregoeira a impossibilidade do envio da documentação pelo sistema COMPRASNET, o mesmo solicitará o encaminhamento através do endereço eletrônico: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

- 12.6. A pregoeira poderá solicitar à proponente, em caráter complementar, memorial descritivo do cálculo de índices e valores de custos, insumos e tributos levados à composição do preço ofertado, a fim de avaliar a exequibilidade da proposta apresentada.
- 12.7. A pregoeira poderá fazer averiguações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões, acerca da veracidade dos documentos de habilitação, valendo os resultados das consultas como meio legal de prova para fins de habilitação, conforme §3º do art. 43 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 12.8. Se os documentos de habilitação do licitante não atenderem às exigências editalícias, ou se o licitante deixar de anexá-los via sistema, a pregoeira examinará a documentação subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a aparição de documentos habilitatórios que atenda a este Edital.
- 12.9. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 12.10. Encerrada a etapa do envio de lances, a pregoeira deverá encaminhar via sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 12.11. A pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).
- 12.11.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.11, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.12. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 12.13. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 12.13.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.
- 12.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema comprasnet.
- 12.16. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a

critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 12.17. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13. DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA

- 13.1 Quando prevista a apresentação de amostra dos produtos licitados no Termo de Referência - Anexo I deste edital, a pregoeira convocará, na fase de aceitação através do canal de comunicação eletrônica (chat), o licitante que apresentar o menor preço por item, para envio, no prazo não superior a cinco dias úteis, de amostra do produto ofertado para a análise técnica pela equipe de apoio técnico do pregão.
- 13.2 As amostras deverão ser entregues no protocolo da FHCGV, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00h, no seguinte endereço:

**PROTOCOLO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Pregão Eletrônico Nº 42/2022
Trav. Alferes Costa, nº 2000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106**

- 13.3 Todas as amostras dos produtos ofertados deverão ser entregues para análise técnica seguindo obrigatoriamente o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital quanto às especificações e quantidades previstas no referido Termo. A amostra representará o produto a ser entregue na FPEHCGV.
- 13.4 Caso a amostra não seja enviada ou a mesma seja reprovada, a proposta do licitante para o item será desclassificada, figurando no sistema a condição recusada, sendo convocados os demais licitantes para a apresentação de documentação e amostra na ordem de classificação das propostas de preço.
- 13.5 O número de amostras entregues não entrará no cômputo do número de itens a serem entregues à FPEHCGV.
- 13.6 Salvo por solicitação da Administração, as amostras avaliadas e reprovadas não passarão por nova testagem.
- 13.7 As amostras durante os testes poderão ser consumidas no todo ou em partes, seccionadas, dobradas, extraídas do lacre, etc, sendo feito o que for necessário para a avaliação e julgamento técnico, não cabendo ressarcimento.
- 13.8 As amostras que não forem consumidas no todo no momento da testagem serão disponibilizadas para a retirada pelo licitante que a forneceu no prazo de até cinco dias úteis após a publicação da homologação no sistema eletrônico. Transcorrido esse prazo sem que o licitante venha a recolher a amostra, a mesma será incorporada ao patrimônio da FPEHCGV sem nenhum ônus para a Administração.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Será adjudicado pela pregoeira a proposta vencedora do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 14.2. Havendo recursos, e aceita a motivação pela pregoeira, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão daqueles, pela autoridade superior.

- 14.3. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente da FPEHCGV homologará a licitação, enviando ao Setor de Convênios e Contratos-SECONC da FPEHCGV o processo para a formalização da contratação.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 15.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item.
- 15.2. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço por item e atender às exigências documentais e/ou técnicas fixadas neste edital.
- 15.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, a qual será considerada vencedora da presente licitação.

16. DOS RECURSOS.

- 16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer atendendo aos requisitos da tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.
- 16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 16.1 deste edital, importará na decadência desse direito, ficando a pregoeira autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 16.3 Acatado a intenção de recurso pela pregoeira, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso.
- 16.4 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 16.5 A pregoeira e se for necessário a autoridade competente, após o término dos prazos das razões e das contrarrazões, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o anexo de sua decisão.
- 16.6 Se não reconsiderar a sua decisão, a pregoeira submeterá o recurso, devidamente instruído, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e realizará homologação do Certame.
- 16.7 As razões, contrarrazões e decisão final do recurso deverão ser registradas obrigatoriamente no comprasnet.
- 16.8 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.
- 16.9 O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

17. DAS PENALIDADES

- 17.1 No caso do licitante deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

17.1.1 ADVERTÊNCIA

17.1.1.1 A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a esta Fundação.

17.1.2 MULTA

17.1.2.1 De até 1% sobre total da nota de empenho a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

17.1.2.2 De até 0,1% ao dia sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado até 05 (cinco) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho, e de entrega do objeto.

17.1.2.3 De até 0,2% ao dia até o limite máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho nos casos de atraso injustificado acima de 05 (cinco) dias até 30 (trinta) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho e de entrega do objeto.

17.1.2.3.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento parcial da obrigação, punível também com multa de até 10% sobre o valor do item não entregue, da nota de empenho ou do contrato, a juízo da autoridade superior desta Fundação, considerando a gravidade do descumprimento das lesões e prejuízos causados a este hospital.

17.1.2.4 De até 10% sobre o valor da nota de empenho nos casos de:

- I. Entrega parcial dos objetos licitados;
- II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial.

17.1.2.5 De até 10% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV nos casos de:

- I. Deixar de cumprir fielmente as obrigações estabelecidas nas cláusulas da presente contratação;
- II. Deixar de responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da presente contratação;
- III. Deixar de responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a FHCGV ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- IV. Deixar de manter no curso do pacto firmado, as condições de habilitação, o que será aferido periodicamente pela FHCGV, nos termos do art. 55, XIII da Lei n° 8.666/93;
- V. Outras hipóteses de inexecução parcial.

17.1.2.6 De 10 a 20% o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho.

17.1.2.7 De 10 a 20% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela FHCGV nos casos de:

- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto da contratação;
 - II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
 - III. Suspensão da execução do objeto do pacto firmado, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços;
 - IV. Outras hipóteses de inexecução total.
- 17.1.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 17.1.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 17.1.2.10 O FORNECEDOR será notificado para recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial realizada pela FHCGV, em não sendo efetuado o pagamento a importância devida poderá ser descontada dos créditos devido ao FORNECEDOR, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com este hospital. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.

17.1.3 SUSPENSÃO

- 17.1.3.1 Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a FHCGV, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:
- I. Por 06 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento;
 - II.1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial;
 - III.2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.

17.1.4 IMPEDIMENTO DE LICITAR

- 17.1.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - II. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - III. Apresentar documentação falsa;
 - IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - V. Não manter a proposta;
 - VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
 - VII. Comportar-se de modo inidôneo;
 - VIII. Fizer declaração falsa;
 - IX. Cometer fraude fiscal.

17.1.5 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

- 17.1.5.1 No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.1.5.1.1 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado à Administração Pública; observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 17.2 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como a de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a notificação enviada por correio com o aviso de recebimento.
- 17.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 17.4 A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO

18.1 DAS CONDIÇÕES

Conforme regulamenta o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, o modo de aquisição do objeto do presente certame será por meio de nota de empenho de despesa.

18.1.1 O Registro de Preços será formalizado por Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II, e conforme as condições previstas neste edital e seus anexos;

18.1.2 Os quantitativos de fornecimento serão fixados em Nota de Empenho e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata e/ou discriminados no Edital e seus Anexos;

18.1.3 A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinada às normas da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Estadual nº 991/2020 e de acordo com a(s) minuta(s) anexa(s) ao presente instrumento.

18.1.4 A empresa adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços para a execução do objeto licitado dentro do prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data da comunicação; em igual período a empresa deverá retirar a Nota de Empenho, contados da data da convocação;

18.1.4.1 O prazo concedido para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu

- transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela FPEHCGV;
- 18.1.4.2 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo assinalado no subitem 18.1.4 ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no item 17 deste Edital;
- 18.1.5 Quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidos no subitem 18.1.4, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata e das demais cominações legais.
- 18.1.5.1. Caso o licitante remanescente convocado não aceite assinar a Ata de Registro de Preços, não serão aplicadas as penalidades previstas no item 17 deste Edital;
- 18.1.6 A autoridade competente poderá, por despacho fundamentado e até a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, desclassificar o licitante vencedor no caso de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância quanto a inidoneidade da proposta ou quanto ao produto, ou, ainda da apuração de falsidade documental referente à proposta, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.
- 18.1.6.1 A desclassificação prevista no subitem 18.1.6 não ensejará o direito à indenização ou ressarcimento, e se dará sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 19.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
- 19.2 O Órgão Não Participante a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V) e Decreto Estadual nº 991/2020 somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.
- 19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s).
- 19.4 As aquisições ou contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), conforme disposto no art. 24, § 4º do Decreto Estadual nº 991/2020.
- 19.5 O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo total, para cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, conforme disposto no art. 24, § 5º do Decreto Estadual Nº 991/2020
- 19.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

- 19.7 Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas deste edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.
- 20.2 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que a pregoeira porventura julgar necessário.
- 20.3 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata ou do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme estabelecido no parágrafo primeiro, do artigo terceiro, da Lei Estadual 6.474/02.
- 20.6 Se houver divergência entre as especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos com o que tiver registrado no cadastramento do Pregão e seus itens junto ao compasnet, prevalecerá o edital.
- 20.7 As modificações ocorridas neste edital obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93.
- 20.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.9 Os autos permanecerão, desde logo, com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da FPEGV, situada Trav. Alferes Costa, nº 2.000, Pedreira, Belém/PA, das 9h às 12h, de segunda a sexta-feira.
- 20.10 É permitida a extração de cópia dos autos do processo, mediante solicitação a pregoeira, por escrito, de forma presencial ou por meio de instrumento de procuração para fins específicos, conforme disposto no art. 3º, §3º, da Lei 8.666/93 e no art. 5º, XXXIV, alínea a, da Constituição Federal. O ônus da cópia ficará a cargo do licitante.
- 20.11 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo ser revogada, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado; anulada por vício, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, resguardando-se o direito de interposição de recurso no prazo de cinco dias úteis, consoante prevê a Lei 8.666/93, bem como poderá se dar o adiamento, a suspensão ou a transferência da data de abertura, sem que isso caiba ao licitante, direito a

indenização, ressalvado o direito do fornecedor de boa fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

20.12 As cópias deste edital poderão ser obtidas gratuitamente por download nos sites www.compraspara.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

20.13 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente.

21. ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:

21.1 Edital – páginas 01 a 17.

21.2 Termo de Referência – Anexo I – páginas 18 a 27.

21.3 Minuta Ata de Registro de Preços – Anexo II – páginas 28 a 35.

Belém (PA), 18 de Março de 2022.

Dr. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2022
TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

2. MOTIVAÇÃO

A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátricas recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, devendo possuir Agulhas e Cateteres padronizados para o atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Verificar lista de produtos no final deste termo.

4. TESTE DE AMOSTRA

As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como marca e modelo.

Para cada item cotado, o licitante deverá identificar na proposta, o código de referência do fabricante do produto. Caso exista vários tamanhos para o mesmo item, o licitante deverá identificar na proposta, os códigos de referência dos produtos relacionados no item.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data e o número do lote de fabricação e o prazo de validade, as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas.

A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo:

- 10 (dez) unidades para os itens: 1 ao 7
- 02 (duas) unidades para os itens: 8 ao 36

As amostras serão testadas pela Gerência de Risco (GERH), com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado formalmente pelo sistema, sendo estabelecido prazo de cinco dias para o encaminhamento.

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados.

As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência, deverão estar de acordo com os **Critérios Objetivos**, a seguir:

AVALIAÇÃO TÉCNICA	
CRITÉRIOS GERAIS PARA TODOS OS ÍTENS	
Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item
Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos

	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa
	Identificação visual e escrita do produto
	Selagem e abertura da embalagem
Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR ITEM	
ITENS 1 ao 7: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento.	
ITENS 8 ao 13 e 31 ao 33: Integridade, Segurança, fácil utilização.	
ITENS 14 e 15: Introdução, bisel, radiopacidade, flexibilidade.	
ITENS 16 ao 23: Integridade, Segurança, empunhadura segura, rápida visualização do refluxo sanguíneo.	
ITENS 24 ao 27: Integridade, Segurança, Dificuldade para penetração, Conexão ao bico da seringa, segurança ao acionamento, facilidade de manuseio das asas.	
ITENS 28 ao 30: Corte/angulação, penetração, flexibilidade, introdução/retirada, comprimento/ponta J ou reta, passagem do fio guia/cateter, penetração na pele, introdução e dilatação no vaso, retirada, flexibilidade, superfície externa, passagem através do guia, ponta distal, progressão/deslizamento, retirada do fio guia, fixação na pele, tampa de proteção, conexão com equipo/seringa/extensão e conector 3 vias, radiopacidade, regulador de fluxo, identificação das vias, remoção do ar.	
ITENS 34 e 36: Integridade, Segurança e fácil utilização.	
ITEM 35: Diâmetro, comprimento, flexibilidade, graduação, nitidez, resistência, conector luer lock, progressão e deslizamento.	

Para efeito de classificação, serão considerados apropriados os produtos objeto desta licitação que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses contados até a data da publicação do Edital, tenham sido utilizados nesta instituição sem qualquer registro de não conformidade quanto à qualidade, eficácia, eficiência e segurança, registrados no Banco de Dados da GERH e que estejam em condições legais junto à Anvisa, **comprovada a comercialização anterior com o hospital através de documento que informe o número do pregão, o contrato e nota fiscal.**

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, tenham apresentado não conformidade nesta instituição, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

Os produtos objeto desta licitação que, no período acima referido, ainda não foram utilizados nesta instituição e, portanto, não possuem laudo, deverão ser submetidos à análise (teste) durante o certame.

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que terá o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observando os quantitativos estimados.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá entregar os produtos em até 15 dias após o recebimento do Empenho.

Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme descrito na especificação técnica:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

A entrega deverá ser agendada através do e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.

Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.

Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

7. FISCAL DE CONTRATO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O setor responsável pelo recebimento do material é o SEFAR/ FHCGV, e o fiscal do contrato será a servidora MILENA MOREIRA BORGES PALHETA (matrícula 54182341/2), fone (91) 4005-2610, e-mail: milena.palheta@gasparvianna.pa.gov.br

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço por item.

Propostas com as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, constando os quantitativos totais e referentes a embalagens fechadas e valores unitários e totais, bem como marca, modelo, fabricante e o número de registro na Anvisa.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A contratada deverá fornecer o produto proposto com validade de, no mínimo, 75% da validade total do produto, comprovada pelo fabricante, contando a partir da data do recebimento do mesmo na FHCGV.

O recebimento do produto será feito primeiramente em caráter provisório. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no processo licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Hospital, por escrito ou por telefone, obrigando-se o Fornecedor a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverá substituí-lo por outro de igual especificação e ser devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso.

Dentro dos processos de Farmacovigilância ou Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à eficácia, composição, apresentação, etc, a mesma será documentada junto às

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

autoridades sanitárias e o lote interditado junto ao sistema de estoque do SEFAR. O mesmo ocorrerá com os lotes interditados pela ANVISA.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Contra apresentação de nota fiscal referente a empenho.

11. OBRIGAÇÕES DA FHCGV

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.

Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do produto, desde que cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência.

Expedir as ordens de compra e encaminhar à Contratada em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens fornecidos e o seu aceite.

Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no mesmo.

Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.

Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.

Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.

Colocar à disposição do Hospital os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.

Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos medicamentos/produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada.

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação oficial.

Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.

Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.

Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital durante a vigência da garantia.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária.

13. SANÇÕES

Sanções de acordo com a lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Fabricante ou Importador.
- B) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS, dentro do prazo de validade, referente ao Distribuidor.
- C) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Fabricante ou Importador onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- D) Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para o Distribuidor onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.
- E) Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.

OBS:

- Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho – NR 32, quando aplicável.
- Protocolos de revalidação do Certificado de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6 da Lei Federal nº 6360/76.
- Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação municipal que o autorize.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

MILENA MOREIRA BORGES PALHETA
GETH / SEFAR
Enfermeira
COREN-PA 95.890

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

ANEXO I

ITEM	COMPRASNET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES
1	439.812	05745-2	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	und	105.000
2	439.807	05735-5	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	und	19.000
3	439.808	05738-0	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	und	50.000
4	439.805	05739-8	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	und	125.000
5	439.814	05744-4	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	und	600.000
6	439.811	05743-6	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	und	12.000

7	397.517	80160-7	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	und	370.000
8	389.230	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana 25G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.000
9	388.561	32189-3	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	und	1.000
10	389.218	32188-5	Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	und	1.000
11	389.941	32189-3	Agulha descartável para punção raquidiana 27 G , estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia, em aço inoxidável. Embalagem unitária em blister rígido. Registro MS.	und	1.200
12	390.121	171000-1	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	und	350
13	390.122	40470-5	Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	und	465
14	437.287	15756-2	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	und	500
15	437.286	06161-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	und	600
16	437.184	18310-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos	und	17.000

			tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Sem sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 20G		
17	437.175	36254-9	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 14G	und	1.250
18	437.176	44005-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado. embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 16G	und	2.500
19	437.177	36253-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel - angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores e câmara com refluxo. Calibre 18G	und	10.350
20	437.178	31187-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal	und	21.000

			codificado por cores. Calibre 20G		
21	437.179	31188-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Protetor de agulha/cateter, conector Luer Lok Universal codificado por cores. Calibre 22G	und	25.000
22	437.180	21627-5	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,56" (INFANTIL)	und	10.000
23	438.243	34074-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, agulha siliconizada com bisel – angulado e trifacetado, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75" (ADULTO)	und	16.000
24	437.164	05984-6	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	und	1.500
25	437.166	05985-4	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	und	5.000
26	437.167	05989-7	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	und	15.000
27	437.165	05986-2	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	und	10.000
28	437.198	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	und	2.500

29	437.295	148891-0	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	und	400
30	437.296	148923-2	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	und	500
31	423.604	15769-4	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	und	40
32	423.605	15770-8	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	und	40
33	423.606	16771-6	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	und	30
34	388.001	29849-2	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, Tamanho: 18G x 20cm.	und	120
35	390.121	32186-9	Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, descartável, adaptável para Agulha nº 16.	und	300
36	437.840	87813-8	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	und	200

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
PROCESSO Nº 19416/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, entidade pertencente ao Governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, estabelecida a Trav. Alferes Costa, n. 2.000, nesta capital, neste ato representado pelo senhor Diretor Presidente Dr. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA, designado pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022, doravante denominada FPEHCGV e a **Empresa**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, Inscrição Estadual nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr (a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado(a), na, na cidade de, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 42/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Atendendo as especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, REVISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA

- 2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Inserir tabela aqui

- 2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$
- 2.2. A FPEHCGV solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a FPEHCGV no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
 - 2.4.1. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a FPEHCGV:
 - a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- 2.4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, a FPEHCGV poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3. Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, a FPEHCGV convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4. Não havendo êxito nas negociações, a FPEHCGV deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

- 4.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

- 5.1 **PRAZO:** O fornecedor deverá entregar os produtos em até 15 dias após o recebimento do Empenho.
- 5.2 **LOCAL:** Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs, conforme descrito na especificação técnica:

A entrega deverá ser agendada através do e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.

- 5.3 **CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA:** Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

- 5.4 As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue.
- 5.5 Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.
- 5.6 Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FPEHCGV, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666/93 ou do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento de registros nas hipóteses dos subitens 6.1.1 e 6.1.2, acarretarão, ainda, a aplicabilidade das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.4.1 por razão de interesse público; ou
 - 6.4.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. No caso do licitante deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa:
 - 7.1.1. **ADVERTÊNCIA**
 - 7.1.1.1. A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a esta Fundação.

7.1.2. MULTA

- 7.1.2.1 De até 1% sobre total da nota de empenho a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 7.1.2.2 De até 0,1% ao dia sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado até 05 (cinco) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho, e de entrega do objeto.
- 7.1.2.3 De até 0,2% ao dia até o limite máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho, nos casos de atraso injustificado acima de 05 (cinco) dias até 30 (trinta) dias, nos prazos de retirada/aceite da nota de empenho e de entrega do objeto.
- 7.1.2.3.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento parcial da obrigação, punível também com multa de até 10% sobre o valor do item não entregue, da nota de empenho ou do contrato, a juízo da autoridade superior desta Fundação, considerando a gravidade do descumprimento das lesões e prejuízos causados a este hospital.
- 7.1.2.4 De até 10% sobre o valor da nota de empenho nos casos de:
- I. Entrega parcial dos objetos licitados
 - II. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial.
- 7.1.2.5 De até 10% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE nos casos de:
- I. Deixar de cumprir fielmente as obrigações estabelecidas nas cláusulas da presente contratação.
 - II. Deixar de responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da presente contratação.
 - III. Deixar de responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - IV. Deixar de manter no curso do pacto firmado, as condições de habilitação, o que será aferido periodicamente pela CONTRATANTE, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.
 - V. Outras hipóteses de inexecução parcial.
- 7.1.2.6 De 10 a 20% o valor da nota de empenho, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pelo CONTRATANTE no caso de recusa injustificada em retirar/aceitar a nota de empenho.
- 7.1.2.7 De 10 a 20% sobre o valor da Ata ou Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes sofridos pela CONTRATANTE nos casos de:
- I. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto da contratação.

- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total.
 - III. Suspensão da execução do objeto do pacto firmado, quando ainda pendente análise de pedido de revisão de preços.
 - IV. Outras hipóteses de inexecução total.
- 7.1.2.8 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 7.1.2.9 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 7.1.2.10 O FORNECEDOR será notificada para recolher a importância devida a título de MULTA no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial realizada pelo FORNECEDOR, em não sendo efetuado o pagamento a importância devida poderá ser descontada dos créditos devido ao FORNECEDOR, decorrente deste ajuste ou de qualquer outro firmado com este hospital. Inexistindo créditos poderá ser descontada da garantia contratual, e, na insuficiência desta, será objeto de cobrança judicial.
- 7.1.3. **SUSPENSÃO**
- 7.1.3.1 Pelo descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento, bem como nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, não justificada e/ou não aceita pela administração, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a FPEHCGV, pelo período de 02 (dois) anos, na seguinte graduação:
- I. Por 06 (seis) meses, nos casos de descumprimento culposo das obrigações assumidas no procedimento licitatório e que interfira no seu bom andamento.
 - II. 1 (um) ano, nos casos de inexecução parcial.
 - III. 2 (dois) anos, nos casos de inexecução total.
- 7.1.4 **IMPEDIMENTO DE LICITAR**
- 7.1.4.1 Ficará impedida de licitar e de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
 - II. Deixar de entregar documentação exigida no edital.
 - III. Apresentar documentação falsa.
 - IV. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
 - V. Não mantiver a proposta.
 - VI. Falhar ou fraudar na execução do objeto.
 - VII. Comportar-se de modo inidôneo.
 - VIII. Fizer declaração falsa.
 - IX. Cometer fraude fiscal.
- 7.1.5 **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

- 7.1.5.1 No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de o licitante fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.1.5.1.1 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado à Administração Pública; observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 7.2. As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como a de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo a notificação enviada por correio com o aviso de recebimento.
- 7.3. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 7.4. A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1. Sem que a isto limite suas garantias o fornecedor terá os seguintes direitos:
- 8.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata;
- 8.1.2. Receber o atesto do recebimento do objeto após verificação das especificações;
- 8.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução deste instrumento, até para que possa a empresa proceder a correções;
- 8.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas nesta Ata.
- 8.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o fornecedor responsável pelos seguintes itens:
- 8.2.1 Assegurar participação de assistente técnico qualificado durante a realização dos procedimentos.
- 8.2.2 Fornecer o objeto desta Ata, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em conformidade com a proposta avaliada.
- 8.2.3 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.2.4 Entregar os produtos dentro do prazo avençado, nas especificações, quantidades e locais determinados.

- 8.2.5 Fornecer os produtos novos, nas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, conforme as normas da legislação vigente, bem como das propostas apresentadas e suas especificações.
- 8.2.6 Arcar com as despesas de frete e descarregamento dos produtos.
- 8.2.7 Colocar à disposição os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito.
- 8.2.8 Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da solicitação efetuada.
- 8.2.9 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação oficial.
- 8.2.10 Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos.
- 8.2.11 Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.
- 8.2.12 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor.
- 8.2.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Hospital durante a vigência da garantia.
- 8.2.14 Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva do Fornecedor e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 8.2.15 Retirar em até 48h após o término da vigência da Ata de Registro de Preço todos os produtos entregues em regime de antecipação não utilizados.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA FHCGV

- 9.1 Sem que a isto limite seus direitos terá a FPEHCGV as seguintes garantias:
 - 9.1.1 Receber o objeto de acordo com o que consta nesta Ata, no edital e nos seus anexos;
 - 9.1.2 Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital.
- 9.2 Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:
 - 9.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital.
 - 9.2.2 Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento das Agulhas e Cateteres, desde que cumpridas todas as exigências.
 - 9.2.3 Expedir as ordens de compra e encaminhar ao fornecedor em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

- 9.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste Termo de Referência.
- 9.2.5 Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.
- 9.2.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos produtos e o seu aceite.
- 9.2.7 Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.2.8 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos.
- 9.2.9 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O pagamento será efetuado pela FHCGV no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no Banco: xxxxxx, Agência n° xxxxx, Conta Corrente n° xxxx, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo FISCAL, os quais observarão as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.
- 10.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a adjudicada tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da FHCGV, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.
- 12.2. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Belém (PA), de de 2022.

FPEHCGV

PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Alferes Costa, n. 2.000. Pedreira. Belém. Pará. 66.083-106. E-mail: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

FOLHA DE DESPACHO

À Pregoeira Lucilene Pereira Tavares

Considerando a finalização do cadastro no Sistema Comprasnet e Compras Pará, que gerou o Pregão Eletrônico Nº 42/2022.

Considerando a publicação na Imprensa oficial do estado-IOEPA.

Encaminho os autos para prosseguimento do fluxo processual, iniciando a fase externa do Pregão Eletrônico.

Rosemary Brito

**Pedido de esclarecimento - Pregão 42/2022 - FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - Empresa Bioline Comercial Ltda**

6 mensagens

Licitação - Bioline <licitacao@bioline.com.br>
Para: cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br

24 de março de 2022 11:16

Bom dia.

Por gentileza, solicito pedido de esclarecimento referente aos itens 28, 29 e 30 Pregão 42/2022 - FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

No item 28 – Não informa o “cm”. Poderia esclarecer?

No item 29 – Não informa o “cm”. Poderia esclarecer?

No item 30 – Não informa o “cm”. Poderia esclarecer?

EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.762.934/0001-11



Katia Gomes Sodré

Licitação

licitacao@bioline.com.br | www.bioline.com.br

Phone: (+55 11) 3274-7600 – Ramal 207

Rua: José Getúlio, 579 14º andar cj 141 a 146 – Liberdade – SP CEP: 01509-001

Antes de imprimir pense: 1 folha de papel = 1L de água = 15g de madeira.

CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>
Para: Licitação - Bioline <licitacao@bioline.com.br>

24 de março de 2022 12:43

Bom dia,

Acuso recebimento, será encaminhado ao Setor Técnico para análise.

Lucilene Tavares
Pregoeira
CPL/FHCGV

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>
Para: LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO <luiz.assuncao@gasparvianna.pa.gov.br>

24 de março de 2022 12:48

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 19416/2021

INTERESSADO: SENF/ SEFAR

ASSUNTO: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 42/2022

Ao SENF,

Encaminhado Pedido de Esclarecimento referente ao pregão nº 42/2022 – Aquisição de AGULHAS e CATETERES.

Solicito manifestação para embasar resposta ao licitante, quanto aos questionamento referente às especificações técnicas.

Aguardo manifestação, dia 25/03/2022 até as 15h.

Atenciosamente,

Lucilene Tavares

Pregoeira/ CPL

Identificador de autenticação: 004AA54.C2D9.4C9.20C5AF014DB64BE397

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO <lui.assuncao@gasparvianna.pa.gov.br>
Para: CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

25 de março de 2022 09:01

A CPL


Encaminho em anexo pedido de esclarecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luiz Otavio Pereira de Assunção

Enfermeiro
SENF / GEAH / FHCGV
COREN - 336.329

 **PARECER 25 03 2022.pdf**
155K

CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

Para: LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO <lui.assuncao@gasparvianna.pa.gov.br>

25 de março de 2022 09:20

Prezado,

Considerando que houve alteração na descrição dos itens 28, 29 e 30 (ajuste de descrição incompleta), solicito que encaminhe o Termo de Referência com as devidas alterações para a Retificação e atualização dos itens do edital.

Lucilene Tavares

Pregoeira/ CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO <lui.assuncao@gasparvianna.pa.gov.br>

Para: CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

25 de março de 2022 09:30

Encaminho termo devidamente ajustado conforme requisitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referencia PPS AGULHAS e cateteres - CORRIGIDO.odt**
103K

EM 01/04/2022 15:34
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)
701C938BE75FE963.AC6E57C2650EF79C2.FD50F0B340C94C68.B2A98AA631F7699C
- Aut. Assinatura: 701C938BE75FE963.AC6E57C2650EF79C2.FD50F0B340C94C68.B2A98AA631F7699C



CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2022 ESCLARECIMENTO

2 mensagens

Katia do Santos <katia@biomed.com.br>
Para: CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

28 de março de 2022 11:14

Sr. Pregoeiro,

Solicitamos esclarecimento no **PROCESSO Nº 19416/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2022**, itens 28/29 e 30, pois não se fala em tamanho de cateter na descrição do edital, e nós precisamos dessa informações dar sequência no cadastramento do pregão. Por favor verificar se os tamanhos que comercializamos atendem a solicitação do edital.

DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR BIOMED

-
- Item 28 – Cateter Venoso Central 7F x 20 cm
- Item 29 - Cateter Venoso Central 5F x 13 cm
- Item 30 - Cateter Venoso Central 4F x 13 cm
-

DESCRIÇÃO DO EDITAL

28	437.198	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	und	2.500
29	437.295	148891-0	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	und	400
30	437.296	148923-2	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	und	500

Aguardo retorno.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

Identificador de autenticação: A82343F.86DA.DFD.33AC8ACA57342BFD72

Kátia Santos

Executiva de Contas

Tel. (51) 32753535 Ramal: 504

Skype. katia@biomed.com.br

WhatsApp. (51) 3334-3432

(51) 9912-6875

Soluções para Saúde – www.biomed.com.br[Agende uma reunião com um de nossos especialistas!](#)

Sua opinião é muito importante. Por favor, responda como você avalia os nossos serviços no link abaixo:

[Clique aqui para responder ao questionário](#)

CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>
Para: Katia do Santos <katia@biomed.com.br>

28 de março de 2022 12:17

Prezada,

Quanto a questão de que os tamanhos dos itens 28, 29 e 30 que não constam no Edital informamos que o mesmo se encontra suspenso para inclusão da descrição do tamanho destes itens. Será republicado respeitando todos os prazos legais, inclusive para novos pedidos de esclarecimento e impugnação.

Lucilene Tavares
Pregoeira/ CPL/ FHCGV

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 42/2022 FHCGV

1 mensagem

CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>
Para: Licitação - Boline <licitacao@boline.com.br>

25 de março de 2022 09:59

Prezado,

Quanto ao seu pedido de esclarecimento Segue resposta do Setor Técnico, desde já Informamos que o Pregão PE 42/2022 que está agendado para amanhã (04/04/2022) será suspenso e republicado respeitando todos os prazos legais, inclusive para novos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Lucilene Tavares
Pregoeira/ CPL

DE : GETH - PPS

PARA: CPL

REF : PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 42/2022

A Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna é uma instituição voltada para a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas referências de Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia, criada para assegurar à população soluções no atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade com excelência e humanismo, assim como contribuir para o ensino e a pesquisa.

Considerando a requisição formulada pelos Boline Comercial LTDA referente ao Pregão Nº 42/2022 (Processo 19416/2022) e sua manifestação de esclarecimento:

“No item 28 – Não informa o “cm”. Poderia esclarecer?” – considerar: 7Fr x 20 cm

“No item 29 – Não informa o “cm”. Poderia esclarecer?” – considerar: 5Fr x13 cm

“No item 30 – Não informa o “cm”. Poderia esclarecer?” – considerar: 4Fr x 13 cm

Luiz Otavio Pereira de Assunção

Enfermeiro

SENF / GEAH / FHCGV

COREN - 336.329

EM 01/04/2022 15:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8D78093CF051F894.515C52F41B641FBL.3C4D2A41138C1CABF.38CCCF83CFCE0B8FB ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

25/03/2022 11:35:53

Eventos



Este Evento de Suspensão será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 28/03/2022.

Resumo do Evento de Suspensão

Órgão		UASG Responsável		
93420 - ESTADO DO PARA		925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00042/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00025/2022				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto				
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência.				
Motivo do Evento de Suspensão				
Pedido de esclarecimento ao edital.				
Data da Divulgação do Evento de Suspensão		Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação
28/03/2022		A partir de 21/03/2022 às 08:00		Em 04/04/2022 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Suspensão



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006) EM 01/04/2022 15:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E195993801CFFFE9.867F35D24505719E.C5EE108F93AA08F3.E52B7FAL0B746A7F

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pesquisar Licitação

01/04/2022 15:36:05

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 93420 - ESTADO DO PARA UASG de Atuação: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Nº da UASG: 925449 UASG: FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Nº da Licitação: 00042 / * Ano da Licitação: 2022

Modalidade de Licitação: Pregão Concorrência Tomada de Preços Convite Concurso

Situação da Licitação: Revogada Anulada Suspensa

Característica da Licitação: Tradicional Registro de Preço (SRP)

Pesquisar | Limpar

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925449	Pregão Eletrônico	00042/2022	Registro de Preço (SRP)	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de agulhas e catete...	Licitação Suspensa	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução  SERPRO



CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

Pedido de esclarecimento - Pregão 42/2022 - FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - Empresa Bioline Comercial Ltda

LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO <lui.assuncao@gasparvianna.pa.gov.br>
Para: CPL FHCGV <cplfhcgv@gasparvianna.pa.gov.br>

25 de março de 2022 09:30

Encaminho termo devidamente ajustado conforme requisitado
[Texto das mensagens anteriores oculto]





Termo de Referencia PPS AGULHAS e cateteres - CORRIGIDO.odt
103K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)
EM 10/06/2022 11:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 17F3C5418D5A3E3C.C68ED9B4A53EDA0.FB4429B94030EBEC2.E723211381463792B

Identificador de autenticação: 98D12E8.155C.E4C.A2606790AFE867DC60

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/calidacao-protocols>

República

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA HOSPITALAR					
	Formulário					
Comunicação Interna						
Código: PRES.AQSH – FO.005	Emissão: 30/03/2020	Última Revisão: 20/10/2020	Versão: 01	Página: 01/ 01		

Belém, 25 de março de 2022

DE : GETH - PPS

PARA: CPL

REF : PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 42/2022

A Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna é uma instituição voltada para a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas referências de Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia, criada para assegurar à população soluções no atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade com excelência e humanismo, assim como contribuir para o ensino e a pesquisa.

Considerando a requisição formulada pelos Bioline Comercial LTDA referente ao Pregão Nº 42/2022 (Processo 19416/2022) e sua manifestação de esclarecimento:

- "No item 28 – Não informa o "cm". Poderia esclarecer?" – **considerar: 7Fr x 20 cm**
- "No item 29 – Não informa o "cm". Poderia esclarecer?" – **considerar: 5Fr x13 cm**
- "No item 30 – Não informa o "cm". Poderia esclarecer?" – **considerar: 4Fr x 13 cm**

Levando em consideração o pregão nº 42/2022, paginas 28/29 e o processo nº 19416/2022, folha 30. Após a análise do requerente, verificou se a possibilidade de equívoco.

Luiz Otavio Pereira de Assunção
 COREN PA 336.329
 SEIAB/CEAT/SEAR/IGV
 COREN PA 336.329 - ENF
 GETH/SEAR

Elaborado por: AQSH	Aprovado por: Presidência	Data de Elaboração: 30/03/2020	Data para próxima Alteração: 30/03/2022
------------------------	------------------------------	-----------------------------------	--

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)
 EM 10/06/2022 11:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 17F3C5418D5A3E3C.C68ED99B4A53EDA0.FB4429B94030EBEC2.E72321381463792B

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Agulha Hipodérmica	Qtde Solicitada: 105.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,1800	Recurso: Sem
-------------------------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: Não há mais lances para serem analisados.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	105.000	0,1700	0,1700	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: SOLIDOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Autorização de funcionamento da empresa fabricante (AFE), Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.

42.291.390/0001-

46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	105.000	2,0000	0,3900	19/04/2022 14:08:07:137	-		Consultar	SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: SOL-CARE

Fabricante: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Modelo / Versão: AGULHA 13 X 4,5 COM DISP. DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

14.425.382/0001-00 - MEDICAL	105.000	1,2000	0,4000	19/04/2022 14:04:40:223	-		Consultar	SIM
------------------------------	---------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Identificador de autenticação: A2F90CD.B4F2.DCC.6C38509086DCCF2A3A

LIFE COMERCIO
EIRELI

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: 9506

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

22.351.840/0001-

31 - PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	105.000	0,5900	0,4800	19/04/2022 14:00:06:497	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BD
Fabricante: BECTON DICKINSON
Modelo / Versão: AGULHA ECLIPSE

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	105.000	0,4900	0,4900	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: AGULHA NR32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	105.000	0,6400	0,5900	19/04/2022 14:02:10:390	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: AGULHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Identificador de autenticação: A2F90CD.B4F2.DCC.6C38509086DCCF2A3A


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

16.647.278/0001-

95 -  PARAMED 105.000 0,7600 0,7400 19/04/2022 - Consultar SIM
 DISTRIBUIDORA DE 14:08:24:113
 MEDICAMENTOS LTDA


Marca: INJEX**Fabricante:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

33.762.284/0001-

02 -  SITE 105.000 10,0000 0,7500 19/04/2022 - Consultar SIM
 MEDICA DISTRIBUIDORA DE 14:06:18:827
 MATERIAIS E MEDICAMENTOS H


Marca: INJEX**Fabricante:** INJEX**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL 105.000 0,8200 0,7800 19/04/2022 - Consultar SIM
 COMERCIO E REPRESENTACOES DE 14:01:02:840
 PRODUTOS MEDICOS E

Marca: NPH MEDICAL/CHINA**Fabricante:** NPH**Modelo / Versão:** COM DISP DE SEGURANÇA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em bl...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 105.000 0,9500 0,9500 19/04/2022 - Consultar SIM
 RIBEIRO DA SILVA 14:00:00:433

Marca: SR**Fabricante:** SR**Modelo / Versão:** SR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X

Identificador de autenticação: A2F90CD.B4F2.DCC.6C38509086DCCF2A3A

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 38

1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector L...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

22.077.847/0001-

07 -  JOSE DANTAS DINIZ FILHO	105.000	0,9800	0,9800 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	--	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo / Versão: LABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector L...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Agulha Hipodérmica **Qtde Solicitada:** 19.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 0,1800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: Não há mais lance para serem analisados.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.000	0,1900	0,1900	19/04/2022 14:00:00:433	-	Consultar		SIM

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Autorização de funcionamento da empresa fabricante (AFE), Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	19.000	0,5800	0,3900	19/04/2022 14:03:30:063	-	Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: SOL CARE

Fabricante: SHANGAI KINDLY ENTERPRISE

Modelo / Versão: AGULHA NR32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

42.291.390/0001-46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E	19.000	2,0000	0,4500	19/04/2022 14:08:29:767	-	Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Identificador de autenticação: 69013D9.20A3.D09.401F9BA40BC116EF12

REPRESENTACOES
DE MEDICAMENT

Marca: SOL-CARE

Fabricante: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Modelo / Versão: AGULHA 25 X 7 COM DISP. DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	19.000	0,5500	 0,4600	19/04/2022 14:08:25:707	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: SR

Fabricante: SALDANHA RODRIGUES

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM


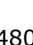
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	19.000	0,5900	 0,4800	19/04/2022 14:00:06:717	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: AGULHA ECLIPSE

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	19.000	0,4900	 0,4900	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: S.R

Fabricante: S.R

Modelo / Versão: AGULHA NR32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Identificador de autenticação: 69013D9.20A3.D09.401F9BA40BC116EF12

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

83.346.825/0001-

90 -  HEMOCARD
 COMERCIO DE 19.000 0,6400 0,5900  19/04/2022
 MATERIAIS 14:02:28:920 - Consultar SIM
 HOSPITALARES
 LTDA



Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** AGULHA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

16.647.278/0001-


95 -  PARAMED
 DISTRIBUIDORA 19.000 0,7600 0,7400  19/04/2022
 DE 14:08:46:347 - Consultar SIM
 MEDICAMENTOS
 LTDA

Marca: INJEX**Fabricante:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

33.762.284/0001-

02 -  SITE
 MEDICA 19.000 10,0000 0,7500  19/04/2022
 DISTRIBUIDORA 14:06:33:437 - Consultar SIM
 DE MATERIAIS E
 MEDICAMENTOS H

Marca: INJEX**Fabricante:** INJEX**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

05.323.167/0001- 19.000 0,8200 0,7800 19/04/2022
 14:01:14:577 - Consultar SIM
 07 -  CIRUBEL
 COMERCIO E
 REPRESENTACOES

DE PRODUTOS
MEDICOS E

Marca: NPH MEDICAL/CHINA

Fabricante: NPH

Modelo / Versão: COM DISP DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em bl...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL	19.000	0,9500	 0,9500	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
RIBEIRO DA SILVA				14:00:00:433			

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: SR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Lue...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

22.077.847/0001-

07 -  JOSE	19.000	0,9888	 0,9888	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DANTAS DINIZ				14:00:00:433			
FILHO							

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo / Versão: LABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Lue...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Agulha Hipodérmica	Qtde Solicitada: 50.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,1600	Recurso: Sem
-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: Não há mais lances para serem analisados.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	50.000	0,1600	0,1600	19/04/2022 14:00:00:433	-	Consultar		SIM

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Autorização de funcionamento da empresa fabricante (AFE), Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.

42.291.390/0001-

46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	50.000	2,0000	0,3900	19/04/2022 14:08:11:213	-	Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: SOL-CARE

Fabricante: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Modelo / Versão: AGULHA 30 X 7 COM DISP. DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

14.425.382/0001-00 - MEDICAL	50.000	1,2000	0,4000	19/04/2022 14:04:39:000	-	Consultar		SIM
------------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Identificador de autenticação: 293BC36.D88E.F58.AE8F3A1CBD581B66B6

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 40

LIFE COMERCIO
EIRELI

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: 9511

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	50.000	0,5900	0,4800 	19/04/2022 14:00:06:760	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BD
Fabricante: BECTON DICKINSON
Modelo / Versão: AGULHA ECLIPSE

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	50.000	0,4900	0,4900 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: AGULHA NR32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

28.387.424/0001-

70 -  M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	50.000	0,5800	0,5800 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: SOL CARE
Fabricante: SHANGHAI KINDLY ENTERPRISE DEVELOPMENT GROUP CO. L
Modelo / Versão: AGULHA


Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

16.647.278/0001-

95 - 
 PARAMED 50.000 0,7600 0,7400 19/04/2022
 DISTRIBUIDORA 14:08:30:207 - Consultar SIM
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA


Marca: INJEX**Fabricante:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

33.762.284/0001-

02 -  SITE
 MEDICA 50.000 10,0000 0,7500 19/04/2022
 DISTRIBUIDORA 14:06:54:033 - Consultar SIM
 DE MATERIAIS E
 MEDICAMENTOS H


Marca: INJEX**Fabricante:** INJEX**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL
 COMERCIO E 50.000 0,8200 0,7800 19/04/2022
 REPRESENTACOES 14:01:28:327 - Consultar SIM
 DE PRODUTOS
 MEDICOS E

Marca: NPH MEDICAL/CHINA**Fabricante:** NPH**Modelo / Versão:** COM DISP DE SEGURANÇA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em bl...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

83.346.825/0001-



90 - 
 HEMOCARD 50.000 0,9000 0,9000 19/04/2022
 COMERCIO DE 14:00:00:433 - Consultar SIM
 MATERIAIS
 HOSPITALARES
 LTDA

Identificador de autenticação: 293BC36.D88E.F58.AE8F3A1CBD581B66B6



Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** AGULHA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, silicizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 50.000 0,9500 0,9500  19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
RIBEIRO DA SILVA**Marca:** SR**Fabricante:** SR**Modelo / Versão:** SR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Silicizado, Dimensão: 22 G X 1 1/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 50.000 0,9800 0,9800  19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
DANTAS DINIZ
FILHO**Marca:** LABOR**Fabricante:** LABOR**Modelo / Versão:** LABOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Silicizado, Dimensão: 22 G X 1 1/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão:Conector...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Agulha Hipodérmica	Qtde Solicitada: 125.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,1700	Recurso: Sem
-------------------------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: Não há mais lances para serem analisados.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

37.556.213/0001-

04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	125.000	0,1600	0,1600	19/04/2022 14:00:00:433	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	--------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Autorização de funcionamento da empresa fabricante (AFE), Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	125.000	0,5800	0,3900	19/04/2022 14:03:38:473	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	--------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Marca: SOL CARE

Fabricante: SHANGAI KINDLY ENTERPRISE

Modelo / Versão: AGULHA NR32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

14.425.382/0001-

00 - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	125.000	1,2000	0,4000	19/04/2022 14:04:38:570	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--------	----------------------------	---	--	------------------	------------



Identificador de autenticação: 078D278.C63C.684.F9C732467E805E3409

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 41



Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** 9512**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

42.291.390/0001-

46 -  INFINITY PHARMA	125.000	2,0000	0,4500	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT				14:08:31:993			



Marca: SOL-CARE**Fabricante:** SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**Modelo / Versão:** AGULHA 30 X 8 COM DISP. DE SEGURANÇA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE	125.000	0,5500	0,4600	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI				14:08:27:697			

Marca: SR**Fabricante:** SALDANHA RODRIGUES**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	125.000	0,5900	0,4800	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI				14:00:06:703			

Marca: BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON**Modelo / Versão:** AGULHA ECLIPSE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.24.626.549/0001- 125.000 0,4900 0,4900 19/04/2022 - Consultar SIM

Identificador de autenticação: 078229.C89C.684.F9C732467E805E3409

14:00:00:433

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 41

54 -
INSTRUMENTOS
MEDICOS
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: S.R

Fabricante: S.R

Modelo / Versão: AGULHA NR32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisele trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

16.647.278/0001-

95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	125.000	0,7600	0,7400	19/04/2022 14:08:50:350	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: INJEX SAFETY

Fabricante: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisele trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

33.762.284/0001-

02 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H	125.000	10,0000	0,7500	19/04/2022 14:07:12:160	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---------	---------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: "Agulha hipodérmica, descartável, com bisele trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

05.323.167/0001-

07 - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	125.000	0,8200	0,7800	19/04/2022 14:01:40:527	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: NPH MEDICAL/CHINA

Fabricante: NPH

Modelo / Versão: COM DISP DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisele trifacetado e canhão plástico

resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em bl...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM


Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

83.346.825/0001-

90 -  HEMOCARD 125.000 0,9000 0,9000 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: AGULHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM


Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 125.000 0,9500 0,9500 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
RIBEIRO DA SILVA

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: SR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão:

Conector...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM


Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 125.000 0,9800 0,9800 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
DANTAS DINIZ FILHO

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo / Versão: LABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão:

Conector...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Identificador de autenticação: 078D278.C63C.684.F9C732467E805E3409

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 41

EM 10/08/2022 12:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B37F1E6D23F0AC5D.BA7A0F0A79204E5.422EBA1B66DC1C7.8B3105803FB093FF
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 078D278.C63C.684.F9C732467E805E3409

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 41

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Agulha Hipodérmica **Qtde Solicitada:** 600.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 0,1700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.543.386/0001-71 - RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENT	600.000	0,1400	0,1400	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: UNDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.556.213/0001-

04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	600.000	0,1800	0,1800	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: DESCARPACK

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.425.382/0001-

00 - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	600.000	1,2000	0,4000	19/04/2022 14:04:38:157	-		Consultar	SIM
-----------------------------------	---------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: 9513

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico

Identificador de autenticação: 8069581193F076D8E1994B8E704C97

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 42

resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e ...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.949.905/0001-

63 -  F 600.000 0,6000 0,4000 19/04/2022
CARDOSO E CIA 14:07:43:367 - Consultar SIM
LTDA

Marca: S.R

Fabricante: S.R

Modelo / Versão: S.R

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...


Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.387.424/0001-

70 -  M MED 600.000 0,6200 0,4100 19/04/2022
COMERCIAL DE 14:03:49:143 - Consultar SIM
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
HOSPITALARES

Marca: SOL CARE

Fabricante: SHANGAI KINDLY ENTERPRISE

Modelo / Versão: AGULHA NR32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.291.390/0001-

46 -  INFINITY 600.000 2,0000 0,4500 19/04/2022
PHARMA 14:08:33:930 - Consultar SIM
COMERCIO E
REPRESENTACOES
DE MEDICAMENT

Marca: SOL-CARE

Fabricante: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Modelo / Versão: AGULHA 40 X 12 COM DISP. DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON 600.000 0,5500 0,4600 19/04/2022
MEDICAL CARE 14:08:29:713 - Consultar SIM
EIRELI

Marca: SR



Fabricante: SALDANHA RODRIGUES

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...



[em ...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMED 600.000 0,4900 0,4900  19/04/2022 14:00:00:433 - [Consultar](#) [SIM](#)
 INSTRUMENTOS
 MEDICOS
 HOSPITALARES
 EIRELI



Marca: S.R**Fabricante:** S.R**Modelo / Versão:** AGULHA NR32**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e[em ...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

63.872.493/0001-



70 -  I F S 600.000 0,5500 0,5500  19/04/2022 14:00:00:433 - [Consultar](#) [SIM](#)
 NASCIMENTO &
 CIA LTDA

Marca: S.R**Fabricante:** S.R**Modelo / Versão:** AGULHAS NR32**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e[em ...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

83.346.825/0001-

90 -  HEMOCARD 600.000 0,6400 0,5900  19/04/2022 14:02:43:657 - [Consultar](#) [SIM](#)
 COMERCIO DE
 MATERIAIS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** AGULHA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e[em ...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

16.647.278/0001- 600.000 0,7600 0,6500  19/04/2022 14:08:55:807 - [Consultar](#) [SIM](#)
 95 - 

PARAMED
 DISTRIBUIDORA
 DE

MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: INJEX SAFETY

Fabricante: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisele trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.762.284/0001-

02 -  SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H	600.000	10,0000	0,6600 	19/04/2022 14:07:27:767	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	---------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: "Agulha hipodérmica, descartável, com bisele trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.003.408/0001-

30 -  CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT	600.000	0,8400	0,6700 	19/04/2022 14:02:54:417	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BD

Fabricante: BD

Modelo / Versão: BD

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1", Tipo Ponta: Bisele Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Lue...



Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	600.000	0,8200	0,7800 	19/04/2022 14:01:47:907	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: NPH MEDICAL/CHINA

Fabricante: NPH

Modelo / Versão: COM DISP DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisele trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em bl...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Identificador de autenticação: E66D9B1.193F.678.BAE1394DBE48704C97

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

22.351.840/0001- 600.000 0,8000 0,8000 19/04/2022 - Consultar SIM
14:00:00:433

31 - PHARMA
BRA COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: AGULHA ECLIPSE

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001- 600.000 0,9500 0,9500 19/04/2022 - Consultar SIM
02 - ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 14:00:00:433

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: SR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Lue...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001- 600.000 0,9800 0,9800 19/04/2022 - Consultar SIM
07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO 14:00:00:433

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo / Versão: LABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Lue...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.556.536/0001- 600.000 1,5800 1,5800 19/04/2022 - Consultar SIM
11 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14:00:00:433

Marca: NPH MEDICAL

Fabricante: NUTRIEX

Modelo / Versão: CX C/100UNID

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Identificador de autenticação: E66D9B1.193F.678.BAE1394DBE48704C97

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 42

Menu Voltar



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)
EM 10/08/2022 12:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7A59E58C9BB78632.10A6A8B46CFB0A77.5DD399CE96A2D2E6.571C33DB1A49C013

Identificador de autenticação: E66D9B1.193F.678.BAE1394DBE48704C97

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Agulha Hipodérmica **Qtde Solicitada:** 12.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 0,1700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.762.284/0001-02 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H	12.000	10,0000	0,1500	19/04/2022 14:07:48:487	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: INJEX
Fabricante: INJEX
Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, silicizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	12.000	0,1600	0,1600	19/04/2022 14:00:00:433	-	Recusado	Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: INJEX
Fabricante: INJEX
Modelo / Versão: AGULHA SIMPLES

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, silicizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante (AFE) fornecida pela ANVISA.

22.351.840/0001-	12.000	0,2100	0,1700	19/04/2022 14:00:08:550	-	Consultar	SIM
------------------	--------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Identificador de autenticação: 64099FD.C198.9EE.1C3ED4B34BFC7DFCFE

31 - PHARMA
BRA COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: AGULHA PRECISIONGLIDE

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.556.213/0001-

04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	12.000	0,2400	0,2400	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: SOLIDOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.000	0,6400	0,5900	19/04/2022 14:02:50:320	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: AGULHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.323.167/0001-

07 - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	12.000	0,8200	0,7800	19/04/2022 14:02:08:277	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: NPH MEDICAL/CHINA

Fabricante: NPH

Modelo / Versão: COM DISP DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em b...


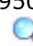
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 12.000 0,9500  0,9500 19/04/2022 14:00:00:433 - [Consultar](#) SIM
RIBEIRO DA SILVA

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: SR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector
L...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 12.000 0,9800  0,9800 19/04/2022 14:00:00:433 - [Consultar](#) SIM
DANTAS DINIZ FILHO

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo / Versão: LABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector
L...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.647.278/0001-

95 -  PARAMED 12.000 1,3300  1,3300 19/04/2022 14:00:00:433 - [Consultar](#) SIM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Agulha Hipodérmica	Qtde Solicitada: 370.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,1800	Recurso: Sem
-------------------------------------	------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: Não há mais lances para serem analisados.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.626.549/0001-54 - INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	370.000	0,1600	0,1600	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo / Versão: AGULHA ASPIRAÇÃO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante (AFE) fornecida pela ANVISA.

22.351.840/0001-

31 - PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	370.000	0,2400	0,1900	19/04/2022 14:00:10:507	-		Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: AGULHA DE ASPIRACAO

Descrição detalhada do objeto ofertado: "AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, COM PONTA ROMBA E CANHÃO PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

29.187.032/0001-20 - AMAZON	370.000	0,1900	0,1900	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
-----------------------------	---------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Identificador de autenticação: 22A05C9.39B4.F65.E2EA7CBE44BE4FDFCC

MEDICAL CARE
EIRELI

Marca: SR

Fabricante: SR PRODUCTOS

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não enviou amostra solicitada.

28.387.424/0001-

70 -  M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	370.000	0,3000	0,3000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: SOL CARE

Fabricante: SHANGHAI KINDLY ENTERPRISES

Modelo / Versão: AGULHA PONTA ROMBA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá chegar ao valor estimado, via chat.

42.291.390/0001-

46 -  INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	370.000	1,0000	1,0000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Modelo / Versão: AGULHA 25 X 12

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: licitante pediu desistência do item via e-mail.

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	370.000	1,3700	1,3700 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: SR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1", Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Identificador de autenticação: 22A05C9.39B4.F65.E2EA7CBE44BE4FDFCC

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 370.000 1,4000 1,4000 19/04/2022
DANTAS DINIZ 14:00:00:433 - [Consultar](#) [SIM](#)
FILHO

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: SR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1", Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso:

Estétil...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Agulha Anestésica **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 19,7100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: Não há mais lances para serem analisados.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.000	6,5000	6,5000	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: PROCARE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha descartável para punção raquidiana 25G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translucido e internamente cônico, sem i...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Autorização de funcionamento da empresa fabricante (AFE), Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.000	9,0000	9,0000	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: AGULHA RAQUI

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha descartável para punção raquidiana 25G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translucido e internamente cônico, sem imper...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante (AFE) fornecida pela ANVISA.

22.351.840/0001-	1.000	34,0900	27,2700	19/04/2022	-		Consultar	SIM
------------------	-------	---------	---------	------------	---	--	-----------	-----

Identificador de autenticação: FDELED7.1DA3.6C2.8FBB3D4CF78F016D9E

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 45

31 - PHARMA
BRA COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI

14:00:10:513

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: AGULHA WHITACRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO RAQUIDIANA 25G, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM PONTA DE LÁPIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, CANHÃO LUER LOCK COM VISOR TRANSLUCIDO E ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

28.387.424/0001-

70 - M MED
COMERCIAL DE
MEDICAMENTOS
E PRODUTOS
HOSPITALARES

1.000

41,6000

35,5100

19/04/2022
14:03:43:720

Consultar

SIM

Marca: UNISIS

Fabricante: UNISIS, CORP. - JAPÃO

Modelo / Versão: AGULHA RAQUI LÁPIS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha descartável para punção raquidiana 25G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta de lápis, em aço inoxidável, descartável, canhão luer lock com visor translucido e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá reduzir lance ao valor estimado, via chat.

22.077.847/0001-

07 - JOSE
DANTAS DINIZ
FILHO

1.000

36,0000

36,0000

19/04/2022
14:00:00:433

Consultar

SIM

Marca: UNISIS

Fabricante: UNISIS

Modelo / Versão: UNISIS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Raquidiana, Componente: C/ Mandril, Dimensão: 25 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Tipo Ponta: P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL
RIBEIRO DA
SILVA

1.000

40,0000

40,0000

19/04/2022
14:00:00:433

Consultar

SIM

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: PROCARE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Raquidiana, Componente: C/ Mandril, Dimensão: 25 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Tipo Ponta: P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Identificador de autenticação: FDELED7.1DA3.6C2.8FBB3D4CF78F016D9E

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando solicitado para negociação.

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)
EM 10/08/2022 12:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6ED499749FF46BE6.7533A6347AD3A686.07E3332C647524C8.EEC974E1C0CF6900

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Agulha Anestésica **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 18,2700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.626.549/0001- 54 - INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.000	9,0000	9,0000	19/04/2022 14:00:00:433	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: AGULHA RAQUI

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não enviou amostra solicitada.

22.351.840/0001-

31 - PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1.000	29,0600	23,2500	19/04/2022 14:00:10:600	-	Recusado	Consultar	SIM
---	-------	---------	---------	----------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: AGULHA WHITACRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: "AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, EM PONTA DE LÁPIS, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO, Nº 27 -NOME COMERCIAL: AGULHA WHITACRE- RE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá chegar ao valor estimado, via chat.

28.387.424/0001- 70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	1.000	41,6000	37,1500	19/04/2022 14:03:30:263	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-------	---------	---------	----------------------------	---	----------	-----------	-----

Identificador de autenticação: 49D3EC1.08F3.C02.CD3A3030B99643F9A7

E PRODUTOS
HOSPITALARES

Marca: UNISIS

Fabricante: UNISIS, CORP. - JAPÃO

Modelo / Versão: AGULHA RAQUI LÁPIS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não poderá chegar ao valor estimado, via chat.

22.077.847/0001-

07 -  JOSE	1.000	38,0000	38,0000	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DANTAS DINIZ				14:00:00:433			
FILHO							

Marca: UNISIS

Fabricante: UNISIS

Modelo / Versão: UNISIS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Raquidiana, Componente: C/ Orifício Lateral, Dimensão: 27 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente C/ Tam...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL	1.000	40,0000	40,0000	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
RIBEIRO DA				14:00:00:433			
SILVA							

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: PROCARE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Raquidiana, Componente: C/ Orifício Lateral, Dimensão: 27 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente C/ Tam...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 10 - Agulha Anestésica **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 17,9900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.387.424/0001-70 -  M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.000	8,0000	5,4000 	19/04/2022 14:03:51:897	-		Consultar	SIM

Marca: UNISIS

Fabricante: UNISIS, CORP. - JAPÃO

Modelo / Versão: AGULHA QUINCKE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.762.284/0001-

02 -  SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H	1.000	10,0000	5,8900 	19/04/2022 14:08:57:410	-		Consultar	SIM
--	-------	---------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

83.346.825/0001-

90 -  HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.000	7,0000	5,9000 	19/04/2022 14:03:36:427	-		Consultar	SIM
---	-------	--------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------



Marca: KDL

Fabricante: KDL

Identificador de autenticação: 8F8DB62.E7A0.4F5.7476EF63C1DA509A34



Modelo / Versão: AGULHA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	1.000	7,2800	6,0600 	19/04/2022 14:08:31:723	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------



Marca: PROCARE**Fabricante:** SHANGAI**Modelo / Versão:** UN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.000	6,5000	6,5000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------



Marca: PROCARE**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** PROCARE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25 REGISTRO:10369460118...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	1.000	7,2000	6,8000 	19/04/2022 14:02:30:513	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: PROCARE/CHINA**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** 25G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.000	9,5000	9,5000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: PROCARE**Fabricante:** PROCARE



Identificador de autenticação: 8F8DB62.E7A0.4F5.7476EF63C1DA509A34

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>


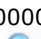
Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 47

Modelo / Versão: AGULHA RAQUI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM



37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 1.000 11,5000 11,5000  19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
RIBEIRO DA SILVA**Marca:** PROCARE**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** PROCARE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Raquidiana, Componente: C/ Mandril, Dimensão: 25 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Tipo Ponta: P...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 1.000 13,0000 13,0000  19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
DANTAS DINIZ
FILHO**Marca:** KDL**Fabricante:** KDL**Modelo / Versão:** KDL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Raquidiana, Componente: C/ Mandril, Dimensão: 25 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Tipo Ponta: P...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA 1.000 34,0900 27,2700  19/04/2022 14:00:10:597 - Consultar SIM
BRA COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI**Marca:** BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON**Modelo / Versão:** AGULHA SPINAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO RAQUIDIANA, EM PONTA QUINCKE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO, Nº 25 -NOME COMERCIAL: AGULHA S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: **422022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


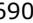
Item: 11 - Agulha Anestésica **Qtde Solicitada:** 1.200 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 18,1700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.187.032/0001-20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	1.200	8,3100	7,6900 	19/04/2022 14:10:28:400	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: PROCARE

Fabricante: SHANGHAI

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha descartável para punção raquidiana 27 G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo

...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Não enviou amostra solicitada.

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	1.200	8,2000	7,7000 	19/04/2022 14:10:10:990	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-------	--------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: PROCARE/CHINA

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: 27G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha descartável para punção raquidiana 27 G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem i...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Não observância do item 9.2 do edital: não se manifestou no Chat em relação à solicitação feita pela Pregoeira.

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.200	8,0500	8,0500 	19/04/2022 14:00:00:433	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-------	--------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------


Identificador de autenticação: 59A35D8.E579.9F0.504B1B104D00EA5F85

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 48

Marca: PROCARE**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** PROCARE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha descartável para punção raquidiana 27 G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminui...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude.


24.626.549/0001-

54 - 
INSTRUMED 1.200 11,0000 11,0000 19/04/2022 - Recusado Consultar SIM
INSTRUMENTOS 14:00:00:433
MEDICOS
HOSPITALARES
EIRELI**Marca:** PROCARE**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** AGULHA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha descartável para punção raquidiana 27 G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo


...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Não enviou amostra solicitada.

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 1.200 11,5000 11,5000 19/04/2022 - Recusado Consultar SIM
RIBEIRO DA SILVA 14:00:00:433**Marca:** PROCARE**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** PROCARE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Raquidiana, Componente: C/ Mandril Ajustado, Dimensão: 27 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente, Tipo...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.

28.387.424/0001-

70 -  M MED 1.200 18,8000 12,6900 19/04/2022 - Consultar SIM
COMERCIAL DE 14:03:54:397
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
HOSPITALARES**Marca:** UNISIS**Fabricante:** UNISIS, CORP. - JAPÃO**Modelo / Versão:** AGULHA QUINCKE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha descartável para punção raquidiana 27 G, estéril, apirogênica, atóxica, em ponta quincke, canhão luer lock, com visor translúcido e internamente cônico, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Identificador de autenticação: 59A35D8.E579.9F0.504B1B104D00EA5F85

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 48

22.077.847/0001- 1.200 13,0000 13,0000 19/04/2022 - Consultar SIM
14:00:00:433

07 - JOSE
DANTAS DINIZ
FILHO

Marca: KDL

Fabricante: KDL

Modelo / Versão: KDL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Raquidiana, Componente: C/ Mandril Ajustado, Dimensão: 27 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor

Transparente, Tipo...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.351.840/0001-

31 - PHARMA
BRA COMERCIO 1.200 19,0200 15,2200 19/04/2022 - Consultar SIM
DE PRODUTOS 14:00:12:513
FARMACEUTICOS
EIRELI

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: AGULHA SPINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO RAQUIDIANA 27 G, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM PONTA QUINCKE, CANHAO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO,

...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD 1.200 25,0000 18,4000 19/04/2022 - Consultar SIM
COMERCIO DE 14:03:28:707
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: UNIEVER UNISIS/UNISI

Fabricante: UNIEVER UNISIS/UNISIS, CORP. - JAPÃO

Modelo / Versão: AGULHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha descartável para punção raquidiana, em ponta quincke, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: **422022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - Aguha Anestésica **Qtde Solicitada:** 350 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 38,3000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

33.762.284/0001-

02 -  SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H	350	10,0000	6,0000 	19/04/2022 14:15:34:390	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-----	---------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aguha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Não conformidade. Não anexou Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.**

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	350	7,2800	6,0600 	19/04/2022 14:15:51:503	-	Recusado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: PROCARE

Fabricante: SHANGAI

Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aguha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Amostra em não conformidade devido produto ofertado: Comprometer a integridade, segurança e utilização pela dificuldade de penetração do Bisel da agulha na pele.**

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	350	7,2000	6,8000 	19/04/2022 14:09:50:740	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-----	--------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Identificador de autenticação: F4D7CF4.CE23.F2F.481C05835384CE6F9C


Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 49

Marca: PROCARE/CHINA**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** PERIDURAL 16G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **Não observância do item 9.2 do edital: não se manifestou no Chat em relação à solicitação feita pela Pregoeira**

83.346.825/0001-


90 - 

HEMOCARD	350	10,0000	8,2000	19/04/2022	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE				14:03:55:087				
MATERIAIS								
HOSPITALARES								
LTDA								

Marca: KDL**Fabricante:** KDL**Modelo / Versão:** AGULHA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **Não conformidade. Amostra apresentada: comprometer a integridade, segurança e utilização pela dificuldade de penetração do Bisel da agulha na pele.**


37.045.935/0001-


02 - 

ISMAEL	350	11,5000	11,5000	19/04/2022	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
RIBEIRO DA SILVA				14:00:00:433				

Marca: PROCARE**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** PROCARE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Aplicação: P/ Peridural, Componente: C/ Mandril Ajustado, Dimensão: 16 G X 3 1/2", Componente Ii: C/ Aletas, Conector Universal: Conector...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **Marca ofertada recusada anteriormente por não conformidade.**

22.077.847/0001-

07 - 

JOSE	350	13,0000	13,0000	19/04/2022	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DANTAS DINIZ				14:00:00:433				
FILHO								

Marca: KDL**Fabricante:** KDL**Modelo / Versão:** KDL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Aplicação: P/ Peridural, Componente: C/ Mandril Ajustado, Dimensão: 16 G X 3 1/2", Componente Ii: C/ Aletas, Conector Universal: Conector...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **Marca ofertada recusada anteriormente por não conformidade.**24.626.549/0001- 350 16,0000 16,0000 19/04/2022 - Consultar SIM

Identificador de autenticação: F4D7CF4.CE23.F2F.481C05835384CE6F9C

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 49

54 -
INSTRUMED
INSTRUMENTOS
MEDICOS
HOSPITALARES
EIRELI

14:00:00:433

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: AGULHA PERI

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.387.424/0001-

70 -
M MED
COMERCIAL DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
HOSPITALARES

350

27,7800

27,7800

19/04/2022
14:00:00:433

-

Consultar

SIM

Marca: UNISIS

Fabricante: UNISIS, CORP. - JAPÃO

Modelo / Versão: AGULHA PERIDURAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.351.840/0001-

31 -
PHARMA
BRA COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI

350

35,7200

28,5800

19/04/2022
14:00:12:513

-

Consultar

SIM

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: AGULHA WEISS

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO, Nº 16 -NOME COMERCIAL: AGULHA WEISS- REGISTRO: 10033430144- VALIDADE DO PRO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.714.672/0001-

31 -
RCORE
INSUMOS
MEDICOS LTDA

350

1.000,0000

30,0000

19/04/2022
14:03:40:763

-

Consultar

SIM

Marca: UNISIS

Fabricante: UNISIS

Modelo / Versão: AGULHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Identificador de autenticação: F4D7CF4.CE23.F2F.481C05835384CE6F9C

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



EM 10/08/2022 12:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9EDB902A89C53E.0AAA23C2E4677CDE.D7D5E444EBC529D8.BE5EE7FE798F1A4D5 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: **422022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Aguha Anestésica **Qtde Solicitada:** 465 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 38,9400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

33.762.284/0001-

02 -  SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H	465	10,0000	6,0000 	19/04/2022 14:15:37:233	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-----	---------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aguha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


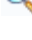
Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Não conformidade. Não anexou Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.**

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	465	7,2800	6,0600 	19/04/2022 14:15:55:527	-	Recusado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: PROCARE

Fabricante: SHANGHAI

Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aguha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Não enviou amostra solicitada.**

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	465	7,2000	6,8000 	19/04/2022 14:10:01:017	-	Recusado	Consultar	SIM
--	-----	--------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------


Identificador de autenticação: 489238A.BABF.F85.A7C186803DA1AA8FC7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Marca: PROCARE/CHINA**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** PERIDURAL 17G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **Não observância do item 9.2 do edital: não se manifestou no Chat em relação à solicitação feita pela Pregoeira**



83.346.825/0001-

90 - 

HEMOCARD	465	10,0000	8,2000	19/04/2022	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE				14:04:02:057				
MATERIAIS								
HOSPITALARES								
LTDA								



Marca: KDL**Fabricante:** KDL**Modelo / Versão:** AGULHA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **Não conformidade. Amostra apresentada: comprometer a integridade, segurança e utilização pela dificuldade de penetração do Bisel da agulha na pele.**

37.045.935/0001-

02 - 	ISMAEL	465	11,5000	11,5000	19/04/2022	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
RIBEIRO DA SILVA				14:00:00:433					

Marca: PROCARE**Fabricante:** PROCARE**Modelo / Versão:** PROCARE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Aplicação: P/ Peridural, Componente: C/ Mandril Ajustado, Dimensão: 17 G X 3 1/2", Componente II: C/ Aletas, Conector Universal: Conector...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.**

22.077.847/0001-

07 - 	JOSE	465	13,0000	13,0000	19/04/2022	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DANTAS DINIZ				14:00:00:433					
FILHO									

Marca: KDL**Fabricante:** KDL**Modelo / Versão:** KDL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Aplicação: P/ Peridural, Componente: C/ Mandril Ajustado, Dimensão: 17 G X 3 1/2", Componente II: C/ Aletas, Conector Universal: Conector...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida**

Identificador de autenticação: 489238A.BABF.P85.A7C186803DAA86FC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 50

pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMED
INSTRUMENTOS 465 16,0000 16,0000 19/04/2022
MEDICOS 14:00:00:433 - Consultar SIM
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** AGULHA PERI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.387.424/0001-

70 - M MED
COMERCIAL DE 465 30,0000 26,9900 19/04/2022
MEDICAMENTOS E 14:03:33:270 - Consultar SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES

Marca: UNISIS**Fabricante:** UNISIS, CORP. - JAPÃO**Modelo / Versão:** AGULHA PERIDURAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.351.840/0001-

31 - PHARMA
BRA COMERCIO 465 33,7800 27,0200 19/04/2022
DE PRODUTOS 14:00:12:530 - Consultar SIM
FARMACEUTICOS
EIRELI

Marca: BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON**Modelo / Versão:** AGULHA TUOHY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO, Nº 17 -NOME COMERCIAL: AGULHA TUOHY- REGISTRO: 10033430144- VALIDADE DO PR...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.714.672/0001-

31 - RCORE 465 1.000,0000 30,0000 19/04/2022
INSUMOS 14:03:43:493 - Consultar SIM
MEDICOS LTDA

Marca: UNISIS**Fabricante:** UNISIS**Modelo / Versão:** AGULHA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Agulha para anestesia peridural, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Identificador de autenticação: 489238A.BABF.F85.A7C186803DA1AA8FC7

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 50

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)
EM 10/06/2022 12:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 537C28662EE37531.5f3d195f0d02492E.03EE3AF8CC76F0FFA.7101C37B1E3A408E

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 14 - Cateter Central **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 56,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	500	3,7300	3,7300	19/04/2022 14:00:00:433	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8 (Neonatal)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Solicitou desistência do item via chat.

01.399.246/0001-

40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	500	50,0000	40,0000	19/04/2022 14:09:18:907	-		Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: Biomedical

Fabricante: Biomedical

Modelo / Versão: BCT2220TTRWZ

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparentemcom tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8 (Neonatal)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.187.032/0001-

20 - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	500	82,0000	40,8300	19/04/2022 14:08:33:717	-		Consultar	SIM
---------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo / Versão: UND

Identificador de autenticação: D45365B.AA0D.E5F.A10AA13A5146FCE5C0

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 51

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8 (Neonatal)...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.387.424/0001-

70 -  M MED
COMERCIAL DE 500 110,0000 81,8000  19/04/2022
MEDICAMENTOS 14:03:29:667 - Consultar SIM
E PRODUTOS
HOSPITALARES

Marca: BIOMEDICAL- BIOCAT

Fabricante: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS

Modelo / Versão: CATETER BIOCAT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetr...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMED
INSTRUMENTOS 500 90,0000 90,0000  19/04/2022
MEDICOS 14:00:00:433 - Consultar SIM
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Cateter Central **Qtde Solicitada:** 600 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 60,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

01.399.246/0001-

40 -  GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	600	50,0000	40,0000 	19/04/2022 14:10:25:657	-		Consultar	SIM
---	-----	---------	---	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: Biomedical

Fabricante: Biomedical

Modelo / Versão: BCT1920TTRWZ

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	600	82,0000	40,8300 	19/04/2022 14:10:42:460	-		Consultar	SIM
---	-----	---------	---	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8 (Pediátrico)...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.387.424/0001-

70 -  M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	600	110,0000	81,4600 	19/04/2022 14:03:29:867	-		Consultar	SIM
--	-----	----------	---	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: BIOMEDICAL- BIOCAT

Fabricante: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS

Modelo / Versão: CATETER BIOCAT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração,

Identificador de autenticação: CD4477F.5239.9D1.ED08A44C75790D7A6A

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 52

embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetr...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.626.549/0001-

54 - 
 INSTRUMED 600 90,0000 90,0000 19/04/2022
 INSTRUMENTOS 14:00:00:433 - Consultar SIM
 MEDICOS
 HOSPITALARES
 EIRELI

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no Tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 17.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 1,0600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
42.291.390/0001-46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	17.000	3,0000	0,9000	19/04/2022 14:08:19:037	-		Consultar	SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L

Modelo / Versão: CATETER SIMPLES 20G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	17.000	1,2000	0,9100	19/04/2022 14:04:31:347	-		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: 20G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE	17.000	1,1800	1,1800	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: INCATH

Fabricante: POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	17.000	1,5000	1,5000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: POLYMED

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: POLYMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso:...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE DANTAS DINIZ FILHO	17.000	1,6000	1,6000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: POLYON

Fabricante: POLYON

Modelo / Versão: POLYON

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso:...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	17.000	2,0700	1,6500 	19/04/2022 14:00:14:557	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: BD ANGIOCATH



Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.626.549/0001- 54 -  INSTRUMED INSTRUMENTOS	17.000	1,9000	1,9000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	-------------------------	---	------------------	------------

Identificador de autenticação: 446EB28.B683.CE2.CB6C95046DA79D4585

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

MEDICOS
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL								
COMERCIO E	17.000	4,2000	4,0000	19/04/2022				
REPRESENTACOES				14:03:19:160	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE PRODUTOS								
MEDICOS E								

Marca: POLYMED/INDIA

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: 20G COMUM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: **422022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - Cateter Periférico **Qtde Solicitada:** 1.250 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 2,2000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.626.549/0001- 54 - INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.250	1,9000	1,9000	19/04/2022 14:00:00:433	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Não enviou amostra solicitada.

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	1.250	2,7000	2,7000	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIPLUS (INDIA)

Modelo / Versão: CATETER NR 32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzi...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.187.032/0001-

20 - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	1.250	2,7300	2,7300	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
---------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MEDIX

Fabricante: WELLMED



Identificador de autenticação: D2508ED.7F65.CC9.EEB137B0F65BE46DFB

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 54



Modelo / Versão: UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

83.346.825/0001-

90 - 
 HEMOCARD
 COMERCIO DE 1.250 2,8000 2,8000  19/04/2022
 MATERIAIS 14:00:00:433 - Consultar SIM
 HOSPITALARES
 LTDA



Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** 14G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.647.278/0001-



95 - 
 PARAMED 1.250 3,0800 3,0800  19/04/2022
 DISTRIBUIDORA 14:00:00:433 - Consultar SIM
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA

Marca: SAFETY INCATH**Fabricante:** POLI MEDICURE LTD - ÍNDIA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.323.167/0001-

07 - 
 CIRUBEL 1.250 4,2000 4,2000  19/04/2022
 COMERCIO E 14:00:00:433 - Consultar SIM
 REPRESENTACOES
 DE PRODUTOS
 MEDICOS E

Marca: POLYMED/INDIA**Fabricante:** POLYMED**Modelo / Versão:** COM DISP DE SEGURANÇA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.351.840/0001- 1.250 8,1700 6,5400 19/04/2022
 14:00:14:533 - Consultar SIM
 31 - 
 PHARMA
 BRA COMERCIO

Identificador de autenticação: D2508ED.7F65.CC9.EEB137B0F65BE46DFB

Confirme a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 54

DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: BD INSYTE AUTOGUARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 18 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 2.500 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 2,1400 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.500	2,7000	1,8200	19/04/2022 14:03:30:470	-		Consultar	SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIPLUS (INDIA)

Modelo / Versão: CATETER NR 32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	2.500	1,9000	1,9000	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos,

ag...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.346.825/0001-


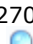
90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.500	2,8000	2,1500	19/04/2022 14:05:11:597	-		Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Identificador de autenticação: 7487D71.5727.979.CF12E16842E084B3AE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** 16G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	2.500	2,7300	2,2700 	19/04/2022 14:08:37:747	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------


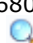
Marca: MEDIX**Fabricante:** WELLMED**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, ag...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.647.278/0001-

95 -  PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500	3,0800	3,0800 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------


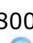
Marca: SAFETY INCATH**Fabricante:** POLI MEDICURE LTD - ÍNDIA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos, ag...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	2.500	3,6800	3,6800 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: POLYMED**Fabricante:** POLYMED**Modelo / Versão:** POLYMED**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Component...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE DANTAS DINIZ FILHO	2.500	3,8000	3,8000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: POLYMED**Fabricante:** POLYMED



Identificador de autenticação: 7487D71.5727.979.CF12E16842E084B3AE

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

No do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 55



Modelo / Versão: POLYMED**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Component...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR	2.500	3,8500	3,8500	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE				14:00:00:433			
PRODUTOS							
ODONTOLOGICOS							
LTDA							



Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** LABOR IMPORT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos,...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL	2.500	4,2000	4,0000	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E				14:03:48:663			
REPRESENTACOES							
DE PRODUTOS							
MEDICOS E							

Marca: POLYMED/INDIA**Fabricante:** POLYMED**Modelo / Versão:** COM DISP DE SEGURANÇA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA	2.500	5,5300	4,4300	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRA COMERCIO				14:00:16:547			
DE PRODUTOS							
FARMACEUTICOS							
EIRELI							

Marca: BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON**Modelo / Versão:** INSYTE AUTOGUARD**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZINDO O TRAUMATISM...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Identificador de autenticação: 7487D71.5727.979.CF12E16842E084B3AE

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo><https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 55

EM 10/08/2022 12:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E1A276F2C2BDDDEC5.F2E3170591C720B6.8981A34C43A3444.6A7C74056E8E8CAA1
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 7487D71.5727.979.CF12E16842E084B3AE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 19 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 10.350 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 2,2600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

42.291.390/0001-

46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT

10.350

5,0000

1,8900

19/04/2022
14:08:21:033

-

Consultar

SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L

Modelo / Versão: CATETER 18 G COM DISP. DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

10.350

1,9000

1,9000

19/04/2022
14:00:00:433

-

Consultar

SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

10.350

2,8000

2,1500

19/04/2022
14:05:23:650

-

Consultar

SIM

Marca: MEDIX


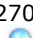
Identificador de autenticação: 4F6737A.9DD2.7D9.588DBA98ECDA91A1E0

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 56



Fabricante: MEDIX**Modelo / Versão:** 18G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	10.350	2,7300	2,2700 	19/04/2022 14:08:53:860	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------


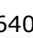
Marca: MEDIX**Fabricante:** WELLMED**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.647.278/0001-

95 -  PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.350	3,0800	2,6300 	19/04/2022 14:11:27:110	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------



Marca: SAFETY INCATH**Fabricante:** POLI MEDICURE LTD - ÍNDIA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.851.567/0001-

20 -  UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	10.350	3,3000	2,6400 	19/04/2022 14:11:09:897	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: MEDIX BRASIL.**Fabricante:** WELLMED.**Modelo / Versão:** 18 gau.**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança. Cateter de teflon radiopaco; Lubrificante: óleo de silicone; Com conexão Luer lock (6% cônico). A conexão é transparente, desta forma pode exibir qual...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	10.350	3,6800	3,6800 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------


Marca: POLYMED

Identificador de autenticação: 4F6737A.9DD2.7D9.588DBA98ECD9A1A1E0


Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Fabricante: POLYMED**Modelo / Versão:** POLYMED**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Component...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM



22.077.847/0001-

07 -  JOSE 10.350 3,8000 3,8000 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
DANTAS DINIZ
FILHO**Marca:** POLYMED**Fabricante:** POLYMED**Modelo / Versão:** POLYMED**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Component...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR 10.350 3,8800 3,8800 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA**Marca:** LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** LABOR IMPORT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tec...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA 10.350 4,9700 3,9800 19/04/2022 14:00:16:637 - Consultar SIM
BRA COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI**Marca:** BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON**Modelo / Versão:** BD INSYTE AUTOGUARD**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZI...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM05.323.167/0001- 10.350 4,2000 4,0000 19/04/2022 14:03:59:150 - Consultar SIM
07 -  CIRUBEL
COMERCIO E
REPRESENTACOES
DE PRODUTOS
MEDICOS E

Identificador de autenticação: 4F6737A.9DD2.7D9.588DBA98ECDA91A1E0

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 56

Marca: POLYMED/INDIA

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: COM DISP DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzin...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 20 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 21.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 2,2900 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

42.291.390/0001-

46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	21.000	5,0000	1,8900	19/04/2022 14:08:23:043	-	Recusado	Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L

Modelo / Versão: CATETER 20 G COM DISP. DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não enviou amostra solicitada.

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	21.000	1,9000	1,9000	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.346.825/0001-90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS	21.000	2,8000	2,1500	19/04/2022 14:05:33:507	-		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Identificador de autenticação: FB34571.4EE9.8E9.258DA741010945B18A

HOSPITALARES
LTDA

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: 20G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	21.000	2,7300	2,2700 	19/04/2022 14:08:55:883	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: MEDIX

Fabricante: WELLMED

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.647.278/0001-

95 -  PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.000	3,0800	2,4100 	19/04/2022 14:16:24:397	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: SAFETY INCATH

Fabricante: POLI MEDICURE LTD - ÍNDIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.851.567/0001-

20 -  UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	21.000	3,3000	2,4200 	19/04/2022 14:16:07:713	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: MEDIX BRASIL.

Fabricante: WELLMED.

Modelo / Versão: 20 gau.

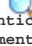
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança. Cateter de teflon radiopaco; Lubrificante: óleo de silicone; Com conexão Luer lock (6% cônico). A conexão é transparente, desta forma pode exibir qual...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.351.840/0001-	21.000	4,0900	3,2700 	19/04/2022 14:00:16:607	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------	--------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Identificador de autenticação: FB34571.4EE9.8E9.258DA741010945B18A

Confirme a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 57

31 - PHARMA
BRA COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: BD INSYTE AUTOGUARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL 21.000 3,6800 3,6800 19/04/2022
RIBEIRO DA SILVA 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: POLYMED

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: POLYMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Component...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 - JOSE 21.000 3,8000 3,8000 19/04/2022
DANTAS DINIZ FILHO 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: POLYMED

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: POLYMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Component...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.556.213/0001-

04 - AHCOR 21.000 3,9600 3,9600 19/04/2022
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tec...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Identificador de autenticação: FB34571.4EE9.8E9.258DA741010945B18A

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



EM 10/08/2022 12:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5C8648135864CE0.0D6637A2BD236877.F6F426ADED32D05D.50B63E1067C34C27
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 25.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 2,2300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
42.291.390/0001-46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	25.000	5,0000	1,8100	19/04/2022 14:18:27:007	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L

Modelo / Versão: CATETER 22 G COM DISP. DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	25.000	2,7000	1,8200	19/04/2022 14:10:22:163	-		Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIPLUS (INDIA)

Modelo / Versão: CATETER NR 32

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzi...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	25.000	1,9000	1,9000	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CATETER

Identificador de autenticação: 2E28835.2DB4.A7D.26A22715FB75F6626C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 58

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.346.825/0001-

90 -  HEMOCARD
COMERCIO DE 25.000 2,8000 2,1500  19/04/2022
MATERIAIS 14:10:52:817 - Consultar SIM
HOSPITALARES
LTDA

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: 22G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON 25.000 2,7300 2,2700  19/04/2022
MEDICAL CARE 14:19:00:020 - Consultar SIM
EIRELI

Marca: MEDIX

Fabricante: WELLMED

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.647.278/0001-

95 -  PARAMED
DISTRIBUIDORA 25.000 3,0800 2,4100  19/04/2022
DE 14:24:52:247 - Consultar SIM
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: SAFETY INCATH

Fabricante: POLI MEDICURE LTD - ÍNDIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.851.567/0001-

20 -  UNIAO 25.000 3,3000 2,4200  19/04/2022
SUL COMERCIAL 14:24:33:737 - Consultar SIM
DE ARTIGOS DA
SAUDE LTDA

Marca: MEDIX BRASIL.

Fabricante: WELLMED.

Modelo / Versão: 22 gau.

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança. Cateter de teflon radiopaco;

Lubrificante: óleo de silicone; Com conexão Luer lock (6% cônico). A conexão é transparente, desta forma pode exibir qual...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.351.840/0001-

31 - PHARMA
BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
25.000 4,2400 3,3900 19/04/2022 14:10:23:057 - Consultar SIM

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: BD INSYTE AUTOGUARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL,

REDUZI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL RIBEIRO DA SILVA
25.000 3,6800 3,6800 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: POLYMED

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: POLYMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro,

Component...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.556.213/0001-

04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
25.000 3,8000 3,8000 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tec...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO
25.000 3,8000 3,8000 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: POLYMED



Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: POLYMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro,

Component...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	25.000	4,2000	4,0000 	19/04/2022 14:10:50:627	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: POLYMED/INDIA**Fabricante:** POLYMED**Modelo / Versão:** COM DISP DE SEGURANÇA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzin...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 22 - Cateter Periférico **Qtde Solicitada:** 10.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 3,8500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: Não há mais lances para serem analisados.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.626.549/0001-54 - INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	10.000	1,9000	1,9000	19/04/2022 14:00:00:433	-		Consultar	SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Não enviou amostra solicitada.

29.187.032/0001-

20 - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	10.000	2,7300	2,2700	19/04/2022 14:19:05:793	-		Consultar	SIM
---------------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MEDIX

Fabricante: WELLMED

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Pediu desistência do item, via chat.

33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL	10.000	3,3000	2,4400	19/04/2022 14:24:12:860	-		Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

DE ARTIGOS DA
SAUDE LTDA

Marca: MEDIX BRASIL.

Fabricante: WELLMED.

Modelo / Versão: 24 gau.

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança. Cateter de teflon radiopaco; Lubrificante: óleo de silicone; Com conexão Luer lock (6% cônico). A conexão é transparente, desta forma pode exibir qual...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM


Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.

16.647.278/0001-

95 -  PARAMED 10.000 3,1800 2,4500 19/04/2022
DISTRIBUIDORA 14:24:09:113 - Consultar SIM
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: SAFETY INCATH

Fabricante: POLI MEDICURE LTD - ÍNDIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM


Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Licença de Funcionamento (LF) da Empresa Fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou município onde se encontra localizada a Empresa dentro do prazo de validade.

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 10.000 3,6800 3,6800 19/04/2022
RIBEIRO DA SILVA 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: POLYMED

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: POLYMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Component...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM


Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.

22.077.847/0001-

07 -  JOSE 10.000 3,8000 3,8000 19/04/2022
DANTAS DINIZ 14:00:00:433 - Consultar SIM
FILHO

Marca: POLYMED

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: POLYMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Component...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Identificador de autenticação: 06F13B0.4AB3.0B5.3FFB5C1E09648F62A0

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.**

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR
 COMERCIO DE 10.000 3,9700 3,9700 19/04/2022
 PRODUTOS  14:00:00:433 - Consultar SIM
 ODONTOLOGICOS
 LTDA

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT



Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tec...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude.**

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL
 COMERCIO E 10.000 4,2000 4,0000 19/04/2022
 REPRESENTACOES  14:11:04:613 - Consultar SIM
 DE PRODUTOS
 MEDICOS E

Marca: POLYMED/INDIA

Fabricante: POLYMED

Modelo / Versão: COM DISP DE SEGURANÇA



Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Lance acima do estimado, não se manifestou no chat quando convocado para negociação do item.**

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA
 BRA COMERCIO 10.000 6,0600 4,8500 19/04/2022
 DE PRODUTOS  14:10:26:993 - Consultar SIM
 FARMACEUTICOS
 EIRELI

Marca: BD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo / Versão: INSYTE AUTOGUARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: "CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não poderá chegar ao valor estimado.**

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Identificador de autenticação: 06F13B0.4AB3.0B5.3FFB5C1E09648F62A0

Confirme a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 59



EM 10/08/2022 12:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E14B9508C3A5DE9.E4775D112E3738B5.6BA7C24263B9ED1A.23854E4B4B738E17
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 06F13B0.4AB3.0B5.3FFB5C1E09648F62A0

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 23 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 16.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 2,3900 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
42.291.390/0001-46 - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	16.000	5,0000	1,8900	19/04/2022 14:18:39:013	-	Consultar		SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L

Modelo / Versão: CATETER 24 G COM DISP. DE SEGURANÇA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.626.549/0001-

54 - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	16.000	1,9000	1,9000	19/04/2022 14:00:00:433	-	Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.851.567/0001-

20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	16.000	3,3000	2,4500	19/04/2022 14:32:09:137	-	Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: MEDIX BRASIL.


Identificador de autenticação: F222A2C.D96D.154.6977C88A1CD9F8A178


Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 60

Fabricante: WELLMED.**Modelo / Versão:** 24 gau.**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança. Cateter de teflon radiopaco; Lubrificante: óleo de silicone; Com conexão Luer lock (6% cônico). A conexão é transparente, desta forma pode exibir qual...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.647.278/0001-


95 - 

PARAMED	16.000	3,1800	2,4600	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				14:32:05:010			

Marca: SAFETY INCATH**Fabricante:** POLI MEDICURE LTD - ÍNDIA**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tecidos...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.556.213/0001-


04 - 

AHCOR	16.000	3,9700	3,9700	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				14:00:00:433			

Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** LABOR IMPORT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, do tipo por fora da agulha, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, reduzindo o traumatismo nos tec...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.351.840/0001-

31 - 

PHARMA	16.000	5,2800	4,2300	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI				14:10:32:787			

Marca: BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON**Modelo / Versão:** INSYTE AUTOGUARD**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "CATETER RADIOPACO, ESTÉRIL, DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE MÉDIA DURAÇÃO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU BIOMATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL, REDUZ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).**Menu Voltar**

Identificador de autenticação: F222A2C.D96D.154.6977C88A1CD9F8A178

Confirme a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 60



EM 10/08/2022 12:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 408C6E03180D74A.34B615D7019E6C52.9E848E28AA03BFC.708CD558C8E104B4 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: F222A2C.D96D.154.6977C88A1CD9F8A178

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 24 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 1.500 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,3100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

22.351.840/0001-

31 - PHARMA
BRA COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI

1.500

0,3500

0,2900

19/04/2022
14:12:03:877

-

Consultar

SIM

Marca: DESCARPACK

Fabricante: Jiangsu Jichun Medical

Modelo / Versão: ESCALPE DESCARTÁVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE CURTA DURAÇÃO, COM ASAS, DE PAREDES FINAS, COM BISEL, TRIFACETADO. CALIBRE 19 -NOME COMERCIAL: ESCALPE DESCARTÁVEL-

REGISTRO: 10330660220-...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD
COMERCIO DE
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA

1.500

0,4000

0,3000

19/04/2022
14:12:03:033

-

Consultar

SIM

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo / Versão: 19G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.762.284/0001-

02 - SITE
MEDICA
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS H

1.500

10,0000

0,3600

19/04/2022
14:12:54:183

-

Consultar

SIM

Marca: MEDIX



Identificador de autenticação: 1BD8936.A576.078.DEB8E86A1D2A247577

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 61



Fabricante: MEDIX**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19 " ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.500	0,3700	0,3700 	19/04/2022 14:00:00:433	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--	----------------------------	---	---------------------------	------------



Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** LABOR IMPORT**Modelo / Versão:** LABOR IMPORT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19 REGISTRO:10369469003...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.500	0,4000	0,4000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--	----------------------------	---	---------------------------	------------



Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** SCALP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	1.500	0,5200	0,4900 	19/04/2022 14:11:20:237	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: SOLIDOR/CHINA**Fabricante:** SOLIDOR**Modelo / Versão:** 19G COMUM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19 sem sistema de segurança ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE DANTAS DINIZ FILHO	1.500	0,9600	0,9600 	19/04/2022 14:00:00:433	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: WILTEX


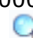
Identificador de autenticação: 1BD8936.A576.078.DEB8E86A1D2A247577

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 61

Fabricante: WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL 1.500 1,0000  1,0000 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM
RIBEIRO DA SILVA**Marca:** WILTEX**Fabricante:** WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 25 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 5.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,3300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
83.346.825/0001-90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5.000	0,4000	0,3000	19/04/2022 14:12:08:993	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo / Versão: 21G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Amostra Não conformidade devido comprometer a integridade e segurança, uma vez que as asas são rígidas quebram com facilidade, expondo os profissionais a acidentes com perfuro cortante pela dificuldade para desencapar a agulha.

33.762.284/0001-

02 - MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H	5.000	10,0000	0,3500	19/04/2022 14:13:04:827	-	Recusado	Consultar	SIM
---	-------	---------	--------	----------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: U

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.

29.187.032/0001-20 - AMAZON	5.000	0,4100	0,3500	19/04/2022 14:19:07:733	-	Recusado	Consultar	SIM
--------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---	----------	-----------	-----

Identificador de autenticação: D753176.DAB4.DA1.360AA132EE3F9A400B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 62

MEDICAL CARE
EIRELI

Marca: MEDIX
Fabricante: JIANGSU
Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Pediu desistência do item ,via chat.**

33.851.567/0001-

20 -  UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	5.000	0,5000	0,3600 	19/04/2022 14:11:42:010	-	Recusado <u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	---	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: medix brasil.
Fabricante: CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Modelo / Versão: 21 gau.

Descrição detalhada do objeto ofertado: Scalp dispositivo de infusão intravenoso. Agulha é fabricada em aço inoxidável, o protetor é fabricado em Polietileno, o tubo é fabricado em PVC flexível de grau e transparente. Rms: 80495510031....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.**

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	5.000	0,3700	0,3700 	19/04/2022 14:00:00:433	-	Recusado <u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	---	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21 REGISTRO:10369469003...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude.**

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	5.000	0,4000	0,4000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: SCALP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Identificador de autenticação: D753176.DAB4.DA1.360AA132EE3F9A400B


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL
 COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E
 5.000 0,5200 0,4900 19/04/2022 14:11:41:587 - Consultar SIM


Marca: SOLIDOR/CHINA**Fabricante:** SOLIDOR**Modelo / Versão:** 21G COMUM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21 sem sistema de segurança ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE DANTAS DINIZ FILHO
 5.000 0,9600 0,9600 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM


Marca: WILTEX**Fabricante:** WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL RIBEIRO DA SILVA
 5.000 1,0000 1,0000 19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: WILTEX**Fabricante:** WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 5.000 1,6500 1,3200 19/04/2022 14:10:50:610 - Consultar SIM

Marca: BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON**Modelo / Versão:** DISPOSITIVO ASEPTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE CURTA DURAÇÃO, COM ASAS, DE PAREDES FINAS, COM BISEL, TRIFACETADO. CALIBRE 21 -NOME COMERCIAL: DISPOSITIVO ASEPTO-REGISTRO: 10033430460- ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)
EM 10/08/2022 12:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5161C2C5812D7771.3DD8B2823F17ACA0.E7A9EFD07957A43F.F498324FCA7F35E7

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 26 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 15.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,3400 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
83.346.825/0001-90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15.000	0,4000	0,3000	19/04/2022 14:12:15:863	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo / Versão: 23G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Amostra Não conformidade devido comprometer a integridade e segurança, uma vez que as asas são rígidas quebram com facilidade, expondo os profissionais a acidentes com perfuro cortante pela dificuldade para desencaçar a agulha.

33.762.284/0001-

02 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H	15.000	10,0000	0,3500	19/04/2022 14:13:46:627	-	Recusado	Consultar	SIM
--	--------	---------	--------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.

29.187.032/0001-20 - AMAZON	15.000	0,4100	0,3500	19/04/2022 14:19:13:753	-	Recusado	Consultar	SIM
-----------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Identificador de autenticação: A871BF6.5293.432.FD49553E325050B7CA

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 63

MEDICAL CARE
EIRELI

Marca: MEDIX
Fabricante: JIANGSU
Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Pediu desistência do item ,via chat.**

33.851.567/0001-

20 -  UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	15.000	0,5000	0,3600 	19/04/2022 14:11:43:860	-	Recusado <u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	---	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: medix brasil.
Fabricante: CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Modelo / Versão: 23 gau.

Descrição detalhada do objeto ofertado: Scalp dispositivo de infusão intravenoso. Agulha é fabricada em aço inoxidável, o protetor é fabricado em Polietileno, o tubo é fabricado em PVC flexível de grau e transparente. Rms: 80495510031....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.**

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	15.000	0,3700	0,3700 	19/04/2022 14:00:00:433	-	Recusado <u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	---	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23 REGISTRO:10369469003...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude.**

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	15.000	0,4000	0,4000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: SCALP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM



Identificador de autenticação: A871BF6.5293.432.FD49553E325050B7CA

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 63



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.323.167/0001-

07 -  CIRUBEL
 COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E
 15.000 0,5200 0,4900  19/04/2022 14:11:49:873 - Consultar SIM


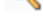
Marca: SOLIDOR/CHINA**Fabricante:** SOLIDOR**Modelo / Versão:** 23G COMUM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23 sem sistema de segurança ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE DANTAS DINIZ FILHO
 15.000 0,9600 0,9600  19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM


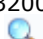
Marca: WILTEX**Fabricante:** WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL RIBEIRO DA SILVA
 15.000 1,0000 1,0000  19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM

Marca: WILTEX**Fabricante:** WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 15.000 1,6500 1,3200  19/04/2022 14:10:54:687 - Consultar SIM

Marca: BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON**Modelo / Versão:** DISPOSITIVO ASEPTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE CURTA DURAÇÃO, COM ASAS, DE PAREDES FINAS, COM BISEL, TRIFACETADO. CALIBRE 23 -NOME COMERCIAL: DISPOSITIVO ASEPTO-REGISTRO: 10033430460- ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM

Identificador de autenticação: A871BF6.5293.432.FD49553E325050B7CA

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucilene Pereira Tavares (Lei 11.419/2006)
EM 10/08/2022 12:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7D81F2336A07FB47.164619BF4E3F94B7.5BF5637C04D1803F.D7C96DE5BBA929DE

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 27 - Cateter Periférico Qtde Solicitada: 10.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,3300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: Não há mais lances para serem analisados.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
83.346.825/0001-90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	10.000	0,4000	0,3000	19/04/2022 14:12:31:843	-		Consultar	SIM

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo / Versão: 25G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Amostra Não conformidade devido comprometer a integridade e segurança, uma vez que as asas são rígidas que quebram com facilidade, expondo os profissionais a acidentes com perfuro cortante pela dificuldade para desencapar a agulha.

33.762.284/0001-02 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H

10.000 10,0000 0,3500 19/04/2022 14:14:20:780

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Não conformidade. Não anexou Licença de funcionamento (LF) da Empresa fabricante fornecida pela Secretaria de Saúde da Unidade Federada ou Município, onde se encontra localizada a Empresa, dentro do prazo de validade.


29.187.032/0001- 10.000 0,4100 0,3500 19/04/2022 - Consultar SIM

Identificador de autenticação: 7387FD9.91B1.197.6430A7C68AA9CB765D

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 64

20 -  AMAZON
MEDICAL CARE
EIRELI

 14:19:17:767

Marca: MEDIX
Fabricante: JIANGSU
Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Pediu desistência do item ,via chat.**

33.851.567/0001-

20 -  UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	10.000	0,5000	0,3600 	19/04/2022 14:11:43:860	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: medix brasil.

Fabricante: CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD

Modelo / Versão: 25 gau.

Descrição detalhada do objeto ofertado: Scalp dispositivo de infusão intravenoso. Agulha é fabricada em aço inoxidável, o protetor é fabricado em Polietileno, o tubo é fabricado em PVC flexível de grau e transparente. Rms: 80495510031....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.**

37.556.213/0001-

04 -  AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10.000	0,3700	0,3700 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25 REGISTRO:10369469003...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude.**

24.626.549/0001-

54 -  INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	10.000	0,4000	0,4000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: SCALP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**


Identificador de autenticação: 7387FD9.91B1.197.6430A7C68AA9CB765D


Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 64

independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não enviou amostra solicitada.


05.323.167/0001-


07 -  CIRUBEL
 COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E

1.000	0,5200	0,4900	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
			14:11:55:900			

Marca: SOLIDODR/CHINA**Fabricante:** SOLIDOR**Modelo / Versão:** 25G COMUM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25 sem sistema de segurança ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não poderá chegar ao valor estimado, via chat.


22.077.847/0001-


07 -  JOSE DANTAS DINIZ FILHO

10.000	0,9600	0,9600	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
			14:00:00:433			

Marca: WILTEX**Fabricante:** WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.


37.045.935/0001-

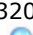
02 -  ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

10.000	1,0000	1,0000	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
			14:00:00:433			

Marca: WILTEX**Fabricante:** WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema S...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Não anexou Autorização da Empresa Fabricante (AFE) e da Empresa Distribuidora fornecida pela Anvisa/ MS; Licença de Funcionamento (LF) da empresa fabricante fornecido pela Secretaria de Saude; Certificado de Registro do produto emitido pela Anvisa/MS.

22.351.840/0001-

31 -  PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

10.000	1,6500	1,3200	19/04/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
			14:10:58:880			

Marca: BD**Fabricante:** BECTON DICKINSON

Identificador de autenticação: 7387FD9.91B1.197.6430A7C68AA9CB765D

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

No do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 64

Modelo / Versão: DISPOSITIVO ASEPTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE CURTA DURAÇÃO, COM ASAS, DE PAREDES FINAS, COM BISEL, TRIFACETADO. CALIBRE 25 -NOME COMERCIAL: DISPOSITIVO ASEPTO-

REGISTRO: 10033430460-...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **não poderá chegar ao valor estimado, via chat.**

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 31 - Cateter P/ Hemodinâmica **Qtde Solicitada:** 40 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 189,3300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

40

217,8000

149,8200

19/04/2022
14:13:52:317

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: RAWAMED

Fabricante: HAGMED SP. Z. O. O. SP. K.

Modelo / Versão: CATETER FOGART

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

40

250,0000

150,0000

19/04/2022
14:13:38:067

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: RAWAMED/HAGMED SP. Z

Fabricante: RAWAMED/HAGMED SP. Z. O. O. SP. K. - POLÔNIA

Modelo / Versão: 3F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.714.672/0001-

31 - RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

40

1.000,0000

170,0000

19/04/2022
14:15:35:733

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: RAWAMED

Fabricante: RAWAMED

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Identificador de autenticação: 92DEEBB.DA52.4E5.69295CF0E9BD4C0A7B

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.351.840/0001-

31 - PHARMA 40 260,5900 208,4800 19/04/2022
 BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI 14:13:22:907 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TUFTEX**Fabricante:** LEMAITRE VASCULAR INC**Modelo / Versão:** CATETER PARA EMBOLECTOMIA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 3F -NOME COMERCIAL: CATETER DE EMBOLECTOMIA- REGISTRO: 80202910079- VALIDADE DO PRODUTO/PROCEDÊNCIA: MÍNIMO 12 MESES/IMPORTADA ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.187.032/0001-

20 - AMAZON 40 290,3900 217,0000 19/04/2022
 MEDICAL CARE EIRELI 14:21:04:657 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: BCI MEDICAL**Fabricante:** ELECTROPLAST**Modelo / Versão:** UN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

43.556.958/0001-

76 - ALTERNATIVA 40 300,0000 290,3800 19/04/2022
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 14:20:29:177 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: BCI MEDICAL**Fabricante:** ELECTROPLAST**Modelo / Versão:** 98110304**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 3F RMS: 10297020024 PROCEDENCIA: URUGUAI ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)


Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 32 - Cateter P/ Hemodinâmica **Qtde Solicitada:** 40 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 228,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada


Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.387.424/0001-

70 -  M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

40

217,8000

149,6700



19/04/2022
14:13:52:327

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: RAWAMED

Fabricante: HAGMED SP. Z. O. O. SP. K.

Modelo / Versão: CATETER FOGART

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

83.346.825/0001-

90 -  HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

40

250,0000

150,0000



19/04/2022
14:13:45:030

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: RAWAMED/HAGMED SP. Z

Fabricante: RAWAMED/HAGMED SP. Z. O. O. SP. K. - POLÔNIA

Modelo / Versão: 4F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F ...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.714.672/0001-

31 -  RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

40

1.000,0000

170,0000



19/04/2022
14:15:42:057

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: RAWAMED

Fabricante: RAWAMED

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Identificador de autenticação: AF1F57C.F9F3.C43.82BC35BFD6181ABFF5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 66

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.351.840/0001-

31 - PHARMA 40 270,1300 216,1000 19/04/2022
 BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI 14:13:46:690 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TUFTEX**Fabricante:** LEMAITRE VASCULAR INC**Modelo / Versão:** CATETER PARA EMBOLECTOMIA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 4F -NOME COMERCIAL: CATETER DE EMBOLECTOMIA- REGISTRO: 80202910079- VALIDADE DO PRODUTO/PROCEDÊNCIA: MÍNIMO 12 MESES/IMPORTADA ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.187.032/0001-

20 - AMAZON 40 290,3900 217,0000 19/04/2022
 MEDICAL CARE EIRELI 14:21:50:670 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: BCI MEDICAL**Fabricante:** ELECTROPLAST**Modelo / Versão:** UN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

43.556.958/0001-

76 - ALTERNATIVA 40 300,0000 290,3800 19/04/2022
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 14:20:29:290 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: BCI MEDICAL**Fabricante:** ELECTROPLAST**Modelo / Versão:** 98110404**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 4F RMS: 10297020024 PROCEDENCIA: URUGUAI ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 33 - Cateter P/ Hemodinâmica **Qtde Solicitada:** 30 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 230,3300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	30	217,8000	149,8700	19/04/2022 14:18:06:573	-		Consultar	SIM
--	----	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: RAWAMED

Fabricante: HAGMED SP. Z. O. O. SP. K.

Modelo / Versão: CATETER FOGART

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30	250,0000	150,0000	19/04/2022 14:18:04:677	-		Consultar	SIM
---	----	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: RAWAMED/HAGMED SP. Z

Fabricante: RAWAMED/HAGMED SP. Z. O. O. SP. K. - POLÔNIA

Modelo / Versão: 5F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.351.840/0001-

31 - PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	30	260,5900	208,4800	19/04/2022 14:18:04:910	-		Consultar	SIM
---	----	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: TUFTEX

Fabricante: LEMAITRE VASCULAR INC

Modelo / Versão: CATETER PARA EMBOLECTOMIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 5F -NOME COMERCIAL: CATETER DE

Identificador de autenticação: 7AA085D.5A34.5CD.124C248E0B82599CC6



Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 67

EMBOLECTOMIA- REGISTRO: 80202910079- VALIDADE DO PRODUTO/PROCEDÊNCIA: MÍNIMO 12 MESES/IMPORTADA ...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	30	290,3900	217,0000 	19/04/2022 14:26:14:553	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	----------	---	----------------------------	---	------------------	------------



Marca: BCI MEDICAL
Fabricante: ELECTROPLAST
Modelo / Versão: UN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

43.556.958/0001-

76 -  ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30	300,0000	290,3800 	19/04/2022 14:20:34:380	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	----------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BCI MEDICAL
Fabricante: ELECTROPLAST
Modelo / Versão: 98110504**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGART 5F RMS: 10297020024PROCEDENCIA: URUGUAI ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.714.672/0001-

31 -  RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	30	1.000,0000	1.000,0000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	------------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: RAWAMED
Fabricante: RAWAMED
Modelo / Versão: CATETER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 34 - Agulha De Biópsia **Qtde Solicitada:** 120 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 132,3200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada


Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

66.969.262/0001-

77 -  UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIM

120

240,0000

96,1200



19/04/2022
14:29:06:707

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: UNIT

Fabricante: UNIT

Modelo / Versão: TC

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA, FÍGADO, RIM, PRÓSTATA E PULMÃO, TRAVA SEGURANÇA, PROTETOR, CENTIMETRADA, TUNGSTENIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPATÍVEL PARA USO EM PISTOLA AUTOMÁTICA PRO-MAG ULTR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração


independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

120

180,5000

101,3100



19/04/2022
14:27:25:157

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: MM DIAGOSTICA

Fabricante: HISTO S.A

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração


independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

26.715.034/0001-

56 -  PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

120

110,0000

110,0000



19/04/2022
14:00:00:433

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: MDL

Fabricante: MDL

Modelo / Versão: MGP1820

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança,

Identificador de autenticação: 6B38BD3.6EA0.270.B365D98E46CF7E239C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 68

protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultr...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.714.672/0001-

31 -  RCORE 120 1.000,0000 1.000,0000 19/04/2022 - Consultar SIM
INSUMOS  14:00:00:433
MEDICOS LTDA

Marca: RAWAMED

Fabricante: RAWAMED

Modelo / Versão: AGULHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 35 - Agulha Anestésica **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 74,1200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada


Aplicabilidade Decreto 7174: Não


Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.387.424/0001-

70 -  M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

300 70,0000 53,3300  19/04/2022 14:19:44:917

- [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: PORTEX

Fabricante: SMITHS MEDICAL ASD, INC.

Modelo / Versão: CATETER PERIDURAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, descartável, adaptável para Agulha nº 16....


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

83.346.825/0001-

90 -  HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

300 100,0000 53,5000  19/04/2022 14:19:41:487

- [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: PORTEX

Fabricante: PORTEX

Modelo / Versão: 16G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para anestesia peridural sem agulha, estéril, descartável, adaptável para Agulha nº 16.


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.045.935/0001-

02 -  ISMAEL RIBEIRO DA SILVA

300 86,0000 86,0000  19/04/2022 14:00:00:433

- [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: PORTEX

Fabricante: PORTEX

Modelo / Versão: PORTEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Aplicação: P/

Identificador de autenticação: 65BCD0F.3F0E.9D3.36D96DFAD08ECB8D55

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 69

Peridural , Componente: C/ Mandril Ajustado , Dimensão: 16 G X 3 1/2" , Componente Ii: C/ Aletas , Conector Universal: Conector...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 -  JOSE DANTAS DINIZ FILHO	300	86,0000	86,0000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	---------	---	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: PORTEX

Fabricante: PORTEX

Modelo / Versão: PORTEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Agulha Anestésica Material: Aço Inoxidável, Centimetrada , Aplicação: P/ Peridural , Componente: C/ Mandril Ajustado , Dimensão: 16 G X 3 1/2" , Componente Ii: C/ Aletas , Conector Universal: Conector...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 36 - Cateter Central **Qtde Solicitada:** 200 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 39,2500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

83.346.825/0001-

90 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	200	30,0000	20,0000	19/04/2022 14:21:29:633	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: POLYMED/POLY MEDICUR

Fabricante: POLYMED/POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA

Modelo / Versão: CATÉTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Co...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	200	33,8600	27,1800	19/04/2022 14:21:24:093	-		Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: BLENDA

Fabricante: TOTAL MEDICAL BRASIL

Modelo / Versão: CATETER UMBILICAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, apirogênico, descartável, para uso p...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.399.246/0001-

40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	200	60,0000	50,0000	19/04/2022 14:22:25:950	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: Biomedical

Fabricante: Biomedical

Modelo / Versão: U35S30BWZ

Identificador de autenticação: E940624.E49B.AE3.2DD5425DB149AE20A2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 70

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, aprotogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. C...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.714.672/0001-

31 -  RCORE 200 1.000,0000 1.000,0000  19/04/2022 14:00:00:433 - Consultar SIM

INSUMOS
MEDICOS LTDA

Marca: BLENТА

Fabricante: BLENТА

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, aprotogênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Co...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 28 - Cateter P/ Intervenção **Qtde Solicitada:** 2.500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 89,9900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES	2.500	157,0000	60,0000	19/04/2022 14:21:07:427	-		Consultar	SIM

Marca: Safecath

Fabricante: BEIJING TARGET MEDICAL TECHNOLOGIES, INC

Modelo / Versão: MMCVCBJ2-70-20

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER VENOSO CENTRAL D/L (Safecath) 7FR X 20CM. COMPRASNET: 437.198.

SIMAS: 39791-1. REGISTRO: 10256400078. PROCEDÊNCIA: CHINA, REPÚBLICA POPULAR....

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2.500	100,0000	64,1700	19/04/2022 14:20:57:033	-		Consultar	SIM
--	-------	----------	---------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: BLENDA

Fabricante: TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA

Modelo / Versão: CVC 7FRX20

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.399.246/0001-

40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	2.500	150,0000	85,0000	19/04/2022 14:15:18:963	-		Consultar	SIM
---	-------	----------	---------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: Biomedical

Fabricante: Biomedical

Modelo / Versão: C7D20BNWZ

Identificador de autenticação: DAE6DC2.C5FF.9FE.640E6139D398BA4374

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 71

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F x 20 cm (adulto)...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.425.382/0001-

00 - 	2.500	255,2000	85,0700 	19/04/2022 14:14:27:977	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI							

Marca: KFFSA

Fabricante: KFFSA

Modelo / Versão: DSB-0720

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto). ANVISA: 80991380043...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.003.408/0001-

30 - 	2.500	112,0800	89,6600 	19/04/2022 14:18:44:400	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT							

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo / Versão: BIOMEDICAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter P/ Intervenção Tipo De Cateter: Extração De Trombos , Tipo Uso: Uso Único, Estéril, Tipo Material: Poliacetal E Aço Inoxidável , Tipo Ponta: Ponta Cônica , Comprimento: 140 CM, Componente: Du...



Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.187.032/0001-

20 - 	2.500	220,0000	91,8600 	19/04/2022 14:19:19:770	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
AMAZON MEDICAL CARE EIRELI							

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F x 20 cm (adulto)...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.351.840/0001-

31 - 	2.500	114,4100	94,0000 	19/04/2022 14:13:34:637	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI							

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo / Versão: CATETER DUPLO LUMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER DUPLO LÚMEN PARA CATETERIZAÇÃO DE VEIA CAVA SUPERIOR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO FIO GUIA COM KIT INTRODUTOR. 7F X 20 CM (ADULTO) -NOME COMERCIAL:



Identificador de autenticação: DAE6DC2.C5FF.9FE.640E6139D398BA4374

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 71

CATETER DUPLO LUMEN- REGISTRO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM



67.630.541/0001-

74 - 	2.500	180,0000	95,0000 	19/04/2022 14:14:58:547	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	----------	---	----------------------------	---	------------------	------------

MEDCORP SAUDE
TECNOLOGIA
LTDA

Marca: Medcomp**Fabricante:** Medcomp**Modelo / Versão:** MC2L 8S**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter venoso central duplo lúmen 7fr x 20cm, radiopaco, descartável, acompanha kit completo de implantação, reg ms 10312210022 ...**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM



04.949.905/0001-

63 - 	2.500	162,0000	99,0900 	19/04/2022 14:11:45:617	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	----------	---	----------------------------	---	------------------	------------

F
CARDOSO E CIA
LTDA

Marca: ARROW**Fabricante:** ARROW**Modelo / Versão:** ARROW**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto). ANVISA: 80117580748 ...**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM



33.762.284/0001-

02 - 	2.500	300,0000	149,0000 	19/04/2022 14:14:33:407	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	----------	--	----------------------------	---	------------------	------------

SITE
MEDICA
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS
H

Marca: BIOMEDICAL**Fabricante:** BIOMEDICAL**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto) " ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

17.094.914/0001-

61 - 	2.500	150,0000	150,0000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	----------	--	----------------------------	---	------------------	------------

UNIDAS
MEDICAL
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA

Marca: KFF**Fabricante:** KFF S.A - Argentina**Modelo / Versão:** DSB-0720**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido

Identificador de autenticação: DAE6DC2.C5FF.9FE.640E6139D398BA4374

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F x 20 cm (adulto) Registro MS: 80991380043. VALIDADE DA PROPOS...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.714.672/0001-

31 -  RCORE 2.500 1.000,0000 1.000,0000 19/04/2022
INSUMOS  14:00:00:433 - [Consultar](#) SIM
MEDICOS LTDA

Marca: kff

Fabricante: KFF

Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F x 20 cm (adulto)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 29 - Cateter Central **Qtde Solicitada:** 400 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 105,5000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.387.424/0001-

70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

400

110,0000

98,0200

19/04/2022
14:18:34:657

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: MEDIKATH 5FRX13CM

Fabricante: HTS Tecnologia em Saude - Comercio

Modelo / Versão: MEDIKATH 5FRX13CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.399.246/0001-

40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

400

180,0000

99,0000

19/04/2022
14:18:33:680

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: Biomedical

Fabricante: Biomedical

Modelo / Versão: C5D13BNWZ

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F x 13 cm (infantil)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.425.382/0001-

00 - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

400

255,2000

99,7300

19/04/2022
14:15:23:467

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: KFFSA

Fabricante: KFFSA

Modelo / Versão: DSB-0513

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em

óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil). ANVISA: 80991380043...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON 400 180,5000 125,3900 19/04/2022 14:19:41:907 - [Consultar](#) [SIM](#)
MEDICAL CARE
EIRELI

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F x 13 cm (infantil)...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.714.672/0001-

31 -  RCORE 400 1.000,0000 130,0000 19/04/2022 14:15:23:703 - [Consultar](#) [SIM](#)
INSUMOS
MEDICOS LTDA

Marca: KFF
Fabricante: KFF
Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F x 13 cm (infantil)...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.851.567/0001-

20 -  UNIAO 400 202,4000 149,9900 19/04/2022 14:12:02:830 - [Consultar](#) [SIM](#)
SUL COMERCIAL
DE ARTIGOS DA
SAUDE LTDA

Marca: medikath
Fabricante: HTS Tecnologia em Saúde.
Modelo / Versão: mcdl0413k2

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER DUPLO LÚMEN 5f. Rms: 81580880001. ...


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

17.094.914/0001-

61 -  UNIDAS 400 150,0000 150,0000 19/04/2022 14:00:00:433 - [Consultar](#) [SIM](#)
MEDICAL
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA

Marca: KFF
Fabricante: KFF S.A - Argentina
Modelo / Versão: DSB-0513

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F x 13 cm (infantil) Registro MS: 80991380043. VALIDADE DA PROP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Identificador de autenticação: 80643D2.41C1.06C.CA8A68210EE4FC00E8

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 72

independente de proposta: [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

33.762.284/0001-

02 -  SITEMEDICA 400 300,0000 180,0000 19/04/2022
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E 14:15:24:080 -MEDICAMENTOS
H[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo / Versão: UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil) ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

22.351.840/0001-

31 -  PHARMABRA COMERCIO DE PRODUTOS 400 260,5900 208,4800 19/04/2022
FARMACEUTICOS 14:11:20:937 -

EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo / Versão: CATETER DUPLO LUMEN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER DUPLO LÚMEN PARA CATETERIZAÇÃO DE VEIA CAVA SUPERIOR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO FIO GUIA COM KIT INTRODUTOR. 5F X 13 CM (INFANTIL) -NOME COMERCIAL: CATETER DUPLO LUMEN- REGIST...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Pregão nº: 422022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 30 - Cateter Central **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 106,2500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	500	110,0000	98,2700	19/04/2022 14:18:18:620	-		Consultar	SIM
<p>Marca: MEDIKATH 4FRX13CM Fabricante: HTS Tecnologia em Saude - Comercio Modelo / Versão: MEDIKATH 4FRX13CM Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
01.399.246/0001-40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	500	180,0000	99,0000	19/04/2022 14:18:17:917	-		Consultar	SIM
<p>Marca: Biomedical Fabricante: Biomedical Modelo / Versão: C4D13BNDWZ Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F x 13 cm (infantil)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
14.425.382/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	500	255,2000	99,7300	19/04/2022 14:16:33:053	-		Consultar	SIM
<p>Marca: KFFSA Fabricante: KFFSA Modelo / Versão: DSB-0413 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em</u></p>								

óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil). ANVISA: 80991380043...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.187.032/0001-

20 -  AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	500	180,5000	125,3900 	19/04/2022 14:20:52:343	-	Consultar	SIM
---	-----	----------	--	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F x 13 cm (infantil)...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.714.672/0001-

31 -  RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	500	1.000,0000	130,0000 	19/04/2022 14:15:29:677	-	Consultar	SIM
---	-----	------------	--	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: KFF
Fabricante: KFF
Modelo / Versão: CATETER

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F x 13 cm (infantil)...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.851.567/0001-

20 -  UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	500	202,4000	149,9900 	19/04/2022 14:12:32:237	-	Consultar	SIM
--	-----	----------	--	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: medikath
Fabricante: HTS Tecnologia em Saúde.
Modelo / Versão: mcdI0513kmdk

Descrição detalhada do objeto ofertado: CATETER DUPLO LÚMEN 4f. Rms: 81580880001. ...


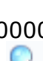
Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

17.094.914/0001-

61 -  UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	500	150,0000	150,0000 	19/04/2022 14:00:00:433	-	Consultar	SIM
--	-----	----------	--	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: KFF
Fabricante: KFF S.A - Argentina
Modelo / Versão: DSB-0413

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F x 13 cm (infantil) Registro MS: 80991380043. VALIDADE DA PROP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

Identificador de autenticação: E59F892.EE7B.875.241D7E482D8642D46B

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 73

independente de proposta: [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

33.762.284/0001-

02 -  SITEMEDICA 500 300,0000 180,0000 19/04/2022
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E 14:16:01:227
MEDICAMENTOS[Consultar](#) [SIM](#)

H

Marca: BIOMEDICAL**Fabricante:** BIO**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil) " ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

22.351.840/0001-

31 -  PHARMABRA COMERCIO DE PRODUTOS 500 260,5900 208,4800 19/04/2022
FARMACEUTICOS 14:12:32:287
EIRELI[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** BIOMEDICAL**Fabricante:** BIOMEDICAL**Modelo / Versão:** CATETER DUPLO LUMEN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CATETER DUPLO LÚMEN PARA CATETERIZAÇÃO DE VEIA CAVA SUPERIOR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO FIO GUIA COM KIT INTRODUTOR. 4F X 13 CM (INFANTIL) -NOME COMERCIAL: CATETER DUPLO LUMEN- REGIST...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

GUILBER FARMACEUTICA

Itens 14 e 15

Identificador de autenticação: 9FBC6DD.0727.66C.4ABBE5D95F8CBA9BCD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/19416 Anexo/Sequencial: 74



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.399.246/0001-40 DUNS®: 917006470
Razão Social: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/05/2022
FGTS Validade: 03/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2022
Receita Municipal Validade: 25/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 20/04/2022 17:26

CPF: 613.929.102-00 Nome: LUCILENE PEREIRA TAVARES

Ass: _____



216403243

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	216403243 - 10/05/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15200603518
CNPJ 01.399.246/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021
SOB N: 20000710161

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59387700259 - BERNADETE DE LOURDES MACHADO BEZERRA

Cpf: 37887033268 - SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 11/05/2021
Arquivamento 20000710161 de 11/05/2021 Protocolo 216403243 de 10/05/2021 NIRE 15200603518
Nome da empresa GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 18132216934803

17/05/2021